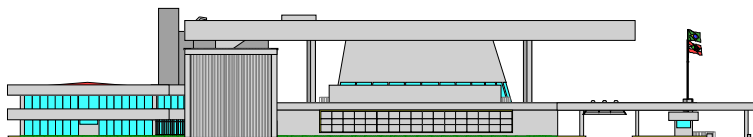


PALÁCIO BARRIGA VERDE



DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXI

FLORIANÓPOLIS, 29 DE MARÇO DE 2012

NÚMERO 6.396

MESA

Gelson Merisio
PRESIDENTE

Moacir Sopelsa
1º VICE-PRESIDENTE

Nilson Gonçalves
2º VICE-PRESIDENTE

Jailson Lima
1º SECRETÁRIO

Reno Caramori
2º SECRETÁRIO

Antonio Aguiar
3º SECRETÁRIO

Ana Paula Lima
4ª SECRETÁRIA

LIDERANÇA DO GOVERNO
Elizeu Mattos

PARTIDOS POLÍTICOS
(Lideranças)

PARTIDO PROGRESSISTA
Líder: Silvio Dreveck

**PARTIDO DO MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**
Líder: Manoel Mota

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO
Líder: Darci de Matos

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Líder: Dirceu Dresch

**PARTIDO DA SOCIAL
DEMOCRACIA BRASILEIRA**
Líder: Dado Cherem

**PARTIDO TRABALHISTA
BRASILEIRO**
Líder: Narcizo Parisotto

PARTIDO COMUNSTA DO BRASIL
Líder: Ângela Albino

PARTIDO POPULAR SOCIALISTA
Líder: Altair Guidi

**PARTIDO DEMOCRÁTICO
TRABALHISTA**
Líder: Sargento Amauri Soares

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Romildo Titon - Presidente
Adilor Guglielmi - Vice-Presidente
Sargento Amauri Soares
Serafim Venzon
José Nei Alberton Ascari
Dirceu Dresch
Volnei Morastoni
Sívio Dreveck
Elizeu Mattos

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

Valmir Comin - Presidente
Manoel Mota - Vice-Presidente
Angela Albino
Jean Kuhlmann
Mauro de Nadal
Pe. Pedro Baldissera
Marcos Vieira

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Adilor Guglielmi
Altair Guidi
José Milton Scheffer
Darci de Matos
Manoel Mota
Manoel Mota
Pe. Pedro Baldissera - Presidente

COMISSÃO DE AGRICULTURA, E POLÍTICA RURAL

Aldo Schneider
Narcizo Parisotto
José Milton Scheffer
Mauro de Nadal
Dirceu Dresch
Adilor Guglielmi
José Nei Alberton Ascari

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Angela Albino
Altair Guidi
Silvio Dreveck
Jorge Teixeira
Elizeu Mattos
Manoel Mota
Marcos Vieira

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

José Nei Alberton Ascari - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Dado Cherem
Luciane Carminatti
Dirce Heiderscheidt
Carlos Chiodini
Angela Albino

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Gilmar Knaesel
Sargento Amauri Soares
Valmir Comin
Manoel Mota
Luciane Carminatti
Neodi Saretta
Darci de Matos - Vice-Presidente
Aldo Schneider

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Gilmar Knaesel
Sargento Amauri Soares
Kennedy Nunes
Marcos Vieira
Maurício Eskudlark
Dirce Heiderscheidt
Volnei Morastoni

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

José Milton Scheffer - Presidente
Angela Albino - Vice-Presidente
Jorge Teixeira
Carlos Chiodini
Edison Andriano
Dirceu Dresch
Adilor Guglielmi

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Gilmar Knaesel
Altair Guidi
Valmir Comin
Jorge Teixeira
Edison Andriano
Dirce Heiderscheidt
Neodi Saretta

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Jean Kuhlmann - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Pe. Pedro Baldissera
Narcizo Parisotto
Joares Ponticelli
Elizeu Mattos
Carlos Chiodini
Gilmar Knaesel
Ismael dos Santos

COMISSÃO DE DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS, DE AMPARO À FAMÍLIA E À MULHER

Dirce Heiderscheidt
Dado Cherem
Angela Albino
Silvio Dreveck
Ismael dos Santos
Romildo Titon
Luciane Carminatti

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Carlos Chiodini - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Sargento Amauri Soares
Joares Ponticelli
Ismael dos Santos
Mauro de Nadal
Gilmar Knaesel

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Adilor Guglielmi - Presidente
Narcizo Parisotto - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Jorge Teixeira
Elizeu Mattos
Edison Andriano
Neodi Saretta

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Angela Albino - Presidente
Manoel Mota - Vice-Presidente
Silvio Dreveck
José Nei Alberton Ascari
Romildo Titon
Pe. Pedro Baldissera
Gilmar Knaesel

COMISSÃO DE SAÚDE

Serafim Venzon
Sargento Amauri Soares
Valmir Comin
Jorge Teixeira
Carlos Chiodini
Mauro de Nadal
Volnei Morastoni

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Kennedy Nunes
Manoel Mota
Aldo Schneider
Dirceu Dresch
Angela Albino
Maurício Eskudlark
Dado Cherem

DIRETORIA LEGISLATIVA**Coordenadoria de Publicação:**

Responsável pela digitação e revisão dos atos da Mesa e publicações diversas, bem como editoração, diagramação e distribuição.

Coordenador: Roberto Katumi Oda

Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário:

Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias.

Coordenadora: Lenita Wendhausen Cavallazi

DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES**Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos:**

Responsável pela impressão.

Coordenador: Claudir José Martins

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA EXPEDIENTE



Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves
Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC
CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500
Internet: www.alesc.sc.gov.br

IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXI
NESTA EDIÇÃO: 36 PÁGINAS
TIRAGEM: 5 EXEMPLARES

ÍNDICE**Plenário**

Ata da 006ª Sessão Especial realizada em 21/03/2012, às 19 Horas2
 Ata da 020ª Sessão Ordinária realizada em 22/03/20128
 Ata da 004ª Sessão Solene realizada em 22/03/2012, às 19 Horas16
 Ata da 021ª Sessão Ordinária realizada em 27/03/201219

Publicações Diversas

Mensagens Governamentais25
 Portarias36

P L E N Á R I O

ATA DA 006ª SESSÃO ESPECIAL

DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2012, ÀS 19 HORAS

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GELSON MERISIO

HOMENAGEM AO PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL PELA PASSAGEM

DOS SEUS 90 ANOS DE FUNDAÇÃO

PROPOSIÇÃO DA DEPUTADA ANGELA ALBINO

SUMÁRIO

DEPUTADA ANGELA ALBINO - Relembra a história do PCdoB e destaca o ineditismo de um partido político brasileiro completar 90 anos.

DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Parabeniza o PCdoB por seus 90 anos de luta em prol da democracia.

NILDOMAR FREIRE - Propõe uma reflexão sobre o período de estabilidade democrática e enfatiza a relevância histórica das marcas fundamentais do PCdoB.

JOÃO GHIZONI - Em nome dos homenageados ressalta a responsabilidade de representar aqueles que fazem parte não apenas da história do partido, mas do país.

BERNARDO JOFFILY - Comemora a boa fase que vive o PCdoB.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Angela Albino) - Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Convido as seguintes autoridades para compor a mesa:

Excelentíssimo senhor Bernardo Joffily, neste ato representando o comitê do PCdoB;

Excelentíssimo senhor desembargador Luiz Carlos Freyesleben, neste ato representando o Tribunal de Justiça de Santa Catarina;

Excelentíssimo senhor Nildomar Freire, presidente do diretório municipal do Partido dos Trabalhadores de Florianópolis;

Excelentíssimo senhor Alessandro Abreu, presidente do diretório municipal do Partido Progressista de Florianópolis;

Excelentíssimo senhor Luiz Viegas, vice-presidente estadual do PDT;

Excelentíssimo senhor Fabiano Deitos, presidente estadual do Partido Pátria Livre;

Excelentíssimo senhor Henrique Harmonia, presidente do diretório municipal do PCdoB de Palhoça;

Excelentíssimo senhor Márcio Luiz Alves, secretário adjunto de estado da Defesa Civil;

Excelentíssimo senhor Fernando Ritter, presidente do diretório municipal do PRP de Florianópolis;

Excelentíssimas autoridades, senhoras e senhores.

A presente sessão foi convocada por solicitação desta deputada e aprovada por unanimidade pelos demais parlamentares, em homenagem ao Partido Comunista do Brasil, pela passagem dos seus 90 anos de fundação.

Neste momento teremos a interpretação do Hino Nacional pelo coral da Assembleia Legislativa, sob a regência do maestro Reginaldo da Silva.

(Procede-se à interpretação do hino.)

(Palmas)

Agradeço a sempre bela apresentação do coral da Assembleia Legislativa.

Convido o sr. deputado Dirceu Dresch, do PT, para que nos dê a honra de sua presença na mesa.

Registro com alegria a presença das seguintes autoridades:

Senhora Raquel Felau Guisoni, vice-coordenadora da União Brasileira de Mulheres;

Senhora Theresa Fantini, representando neste ato o Fórum Social do Saco Grande;

Senhora Elenira Vilela, dirigente estadual do PCdoB;

Senhor José Sarmento, secretário-geral do diretório municipal do PCdoB de Blumenau;

Senhor João Paulo Teixeira, dirigente municipal do PCdoB de Criciúma;

Senhora Caroline Junckes da Silva, presidente do Sindicato dos Farmacêuticos do Estado de Santa Catarina;

Senhora Nadir Azevedo de Abreu Marques, presidente da Associação de Mulheres Negras Antonieta de Barros, de Florianópolis;

Senhor Eduardo Gomes, conhecido como o Pezinho, representando neste ato o Clube Náutico Riachuelo e o Avaí;

Senhor Kin Isac, presidente estadual da Nação Hip Hop - Brasil;

Senhor Gilmar de Paulo, vice-presidente do diretório municipal do PCdoB de Palhoça;

Senhor Aldo Apolinário, presidente do diretório municipal do PSC de Araranguá;

Senhora Lirous Fonseca Ávila, membro do movimento social do PCdoB;

Senhora Simone Lolatto, secretária de Mulheres do PCdoB de Santa Catarina;

Senhor Eriberto Kuntz, presidente do diretório municipal do PCdoB de Gaspar;

Senhor Vander Rodermel, presidente estadual da União da Juventude Socialista de Santa Catarina;

Senhor Murilo Silva, secretário de Comunicação do PT de Santa Catarina;

Senhor Marcelo Werner, vereador e presidente do diretório municipal do PCdoB de Itajaí;

Senhor Daniel Diego de Andrade, diretor de Comunicação da União Catarinense dos Estudantes;

Senhor Sérgio Luiz de Araújo Santos Júnior, membro da União Florianopolitana dos Estudantes Secundaristas;

Senhor Celso Ramos Martins, coordenador-geral do Sindicato dos Trabalhadores da Universidade Federal de Santa Catarina;

Senhora Michele Magalhães, coordenadora estadual da União de Negros pela Igualdade;

Senhor Jucélio Paladini, vice-presidente do diretório estadual do PCdoB e presidente do diretório municipal do PCdoB de Florianópolis;

Senhora Valéria Carvalho, neste ato representado o gabinete da deputada Ana Paula Lima;

Senhor Odair Rogério da Silva, presidente do Sindicato dos Trabalhadores de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina; e

Senhora Stela Maris Cardoso, vice-presidente nacional da União de Negros pela Igualdade.

Recebemos correspondência das seguintes personalidades:

Prefeito Jandir Bellini, parabenizando o PCdoB e lamentando sua ausência;

Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, conselheiro do Tribunal de Contas de Santa

Catarina, lamentando, da mesma forma, sua ausência;

Conselheiro César Filomeno Fontes do TCE;

Senador Casildo Maldaner; Tenente-coronel PM Nildo Otávio Teixeira, em nome da Casa Militar;

Senhor Eduardo Deschamps, agradecendo e parabenizando o PCdoB;

Senhor Salomão Ribas Júnior, conselheiro do TCE;

Doutor e professor Malcon Anderson Tafner, reitor da Uniasselvi, parabenizando o PCdoB;

Deputado federal Mauro Mariani, justificando sua ausência;

Vereador Antônio Manoel, presidente da Câmara Municipal de Criciúma, justificando sua ausência;

Luiz Carlos Pessenti, presidente da Câmara Municipal de Itajaí, que gentilmente remeteu um telegrama a esta deputada justificando a sua ausência;

Professor doutor Gildo Volpato, reitor da Unesc, justificando, da mesma forma, a sua ausência;

Nelson Serpa, secretário da Fazenda, justificando também a sua ausência na noite de hoje.

Na sequência, teremos a apresentação de um vídeo intitulado *90 anos do Partido Comunista do Brasil*.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

(Palmas)

Compartilho com todos e todas a nota do PCdoB de Chapecó que foi remetida para o Celito neste ato solene, em comemoração aos 90 anos do partido.

(Passa a ler.)

“Os militantes comunistas de Chapecó parabenizam o PCdoB pela passagem dos seus 90 anos de vida dedicados às causas da nação e do povo brasileiro. Em todos os momentos importantes do país, nesses 90 anos, lá esteve o PCdoB defendendo o direito dos trabalhadores à democracia e à justiça social.

Em Santa Catarina, o PCdoB se desenvolve e se expande em todas as regiões do estado; busca firmar-se como partido presente em todos os segmentos sociais, nos diversos municípios, trabalhando na construção de políticas alternativas para o povo catarinense.

Em Chapecó, queremos dar a nossa contribuição para termos um partido do tamanho dos nossos desafios, que seja protagonista das lutas políticas e sociais para avançarmos rumo ao projeto de desenvolvimento com distribuição de renda e valorização do trabalho.

Saudações socialistas.

(a) César Valduga

Presidente e suplente de deputado estadual.”

Neste momento, farei uso da palavra na qualidade de autora do requerimento que ensejou a presente sessão especial, e para isso convido o sr. deputado Dirceu Dresch para presidir a sessão durante a minha fala.

A SRA. DEPUTADA ANGELA ALBINO

- As nossas boas-vindas a cada um e a cada uma que veio, muito especialmente àqueles que vieram de mais longe, para estarmos juntos e demonstrarmos essa unidade que

tanto caracteriza o PCdoB país afora, mas notadamente orgulha o Partido Comunista do Brasil em Santa Catarina.

(Passa a ler.)

“Em 25 de março de 1922, em Niterói, nove delegados, representando 70 militantes, espalhados por oito núcleos de Porto Alegre a Recife, fundaram o Partido Comunista do Brasil. Hoje o PCdoB completa 90 anos, e é um feito não somente dos comunistas, mas da nação e dos trabalhadores brasileiros e merece um exame mais atento.

É a primeira vez que um partido político brasileiro chega aos 90 anos. Em outros países, inclusive na América Latina, há poucos partidos mais que centenários. Aqui as vicissitudes da luta política impediram essa permanência. Sucessivas gerações de partidos tentaram afirmar-se, porém terminaram varridos por golpes, ditaduras e medidas de coação. Apenas um deles se manteve. E a que preço!

Das nove décadas do PCdoB, seis foram na ilegalidade. As ditaduras que o país viveu centraram o seu ataque contra os comunistas: Luiz Carlos Prestes, encarcerado pelo Estado Novo, incomunicável durante um ano; Olga Benário, entregue aos carrascos da Gestapo; os guerrilheiros do Araguaia, trucidados pela ação militar de aniquilamento em que a ordem foi não fazer prisioneiros; os mártires da Chacina da Lapa, último assassinato coletivo da ditadura de 1964 - e são incontáveis os testemunhos dessa saga. É inusitado que justamente o partido mais perseguido seja também o mais longevo.

Apenas com a democratização de 1984, o PCdoB pôde viver uma legalidade estável, apresentar-se abertamente ao país, estruturar-se, concorrer às eleições, expor as suas ideias e lutar por elas gozando dos direitos corriqueiros de um partido. É sabido que ele ajudou desde o início a construir o projeto democrático-popular vitorioso nas eleições presidenciais de 2002, 2006 e 2010. Assim como é público o programa do PCdoB, que propõe uma transformação mais profunda, tendo como rumo o socialismo, renovado e brasileiro, e como caminho um novo projeto nacional de desenvolvimento.

Muitos brasileiros e brasileiras abraçam essa proposta, outros não a endossam plenamente, e por certo há ainda os que a combatem. É legítimo e democrático. É ao povo brasileiro, que nestes anos de democracia vai fazendo penosa, mas incessantemente o seu aprendizado, que cabe julgar.

Porém há na existência desse partido de 90 anos um valor que não pertence apenas aos comunistas: o exemplo de que é possível e necessário fazer política com uma práxis transformadora e nobre, mesmo quando o preço é tão alto como o foi de 1922 até hoje. Esse preço não foi somente o PCdoB que pagou. Esse resgate não é somente o PCdoB que faz. Esse resultado duramente batalhado é uma conquista tanto do PCdoB como da liberdade e da democracia brasileira como obra coletiva de todas as mulheres e homens que as constroem e sustentam. Representa ainda um legado do passado histórico brasileiro para a geração que aqui está e para as que nos sucederão.

Em nome desse valor, o 90º aniversário do PCdoB merece mais que os

parabéns de praxe. Um partido com essa trajetória faz jus à admiração e ao apreço de todos os democratas.

Viva o PCdoB!

Viva a liberdade e a democracia!

Viva o Brasil!"

Muito obrigada!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH

- Agradeço a confiança de presidir a mesa neste momento e passo a condução dos trabalhos novamente à deputada Angela Albino, que também é presidente do Partido Comunista do Brasil em Santa Catarina.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Angela Albino) - Convido para compor a mesa também o sr. Jerônimo Alves, presidente do diretório estadual do PRB/SC, e o sr. Denilson Machado, membro da executiva estadual, neste ato representando o sr. José Fritsch, presidente do diretório estadual do Partido dos Trabalhadores.

Registro ainda a presença das seguintes autoridades:

Vereador Ricardo Camargo Vieira, neste ato representando o vereador Jaime Tonelo, presidente da Câmara Municipal de Florianópolis;

Senhor Sérgio Pacheco, ex-prefeito e ex-presidente da Câmara Municipal de Criciúma;

Senhor Erick Zeferino, presidente municipal do PCdoB de Cocal do Sul e diretor do Sindicato Estadual dos Trabalhadores em Transportes de Valores;

Senhor Demóstenes Félix Rodrigues, vice-presidente municipal do PRB;

Senhora Kim Myong Suk, representante da delegação de Promoção de Intercâmbio Cultural entre Brasil e Coreia do Norte.

Convido o sr. deputado Dirceu Dresch para fazer uso da palavra, representando os demais deputados desta Casa.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Faço uma saudação a todos os nossos amigos, amigas, companheiros e camaradas do PCdoB. É uma alegria muito grande, nesta noite, poder representar os deputados, juntamente com a deputada Angela Albino, que traz grandes debates para esta Casa.

No mandato passado houve um momento histórico, quando fizemos um rodizio da nossa bancada e o PCdoB, através da deputada Angela Albino, assumiu pela primeira vez uma cadeira nesta Assembleia.

Quero também cumprimentá-la como presidente desse partido que foi, com certeza, muito importante na construção da luta pela democracia em nosso país.

Cumprimento também Jucélio Paladini e todos os dirigentes sindicais, pela histórica luta do sindicalismo brasileiro de que o PCdoB participa.

Em nome de Nildomar Freire, presidente do diretório municipal do PT de Florianópolis, cumprimento os demais membros da mesa.

É uma satisfação estar aqui comemorando, como deputado do Partido dos Trabalhadores, esses 90 anos do PCdoB. Ao ver rapidamente o site do Partido Comunista do Brasil para relembrar sua história, pude perceber que muita coisa bonita aconteceu nessa época, mas também muita coisa lamentável, triste, já que muitos

companheiros deram suas vidas por acreditar no socialismo, num país e num mundo novo onde os trabalhadores tivessem vez, voz e espaço.

Eu gostaria de ler algo que me chamou muito a atenção, por todos os erros, acertos, lutas, vitórias e derrotas, que diz o seguinte:

(Passa a ler.)

"Nisso tudo o PCdoB nunca errou de lado e sempre esteve do lado da sua classe, da sua trajetória, da sua teoria marxista, do seu caráter revolucionário, da sua missão histórica e socialista nesses 90 anos. Jamais se ausentou por um só dia da defesa da liberdade e da democracia, assim como sempre defendeu os interesses da nação brasileira."

Esta caminhada, com certeza, merece o nosso aplauso e o nosso reconhecimento, principalmente nessa construção histórica, inclusive, do caminho lado a lado do nosso partido, o Partido dos Trabalhadores, com o PCdoB, desde a grande luta de 1989, a primeira campanha do presidente Lula e também nas outras campanhas por este Brasil afora.

Parabéns a todos vocês que construíram essa história. Com certeza vamos estar juntos em muitas caminhadas por este Brasil e por este mundo afora.

Muito obrigado e parabéns!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Angela Albino) - O PCdoB, entre outras características, é um árduo defensor do mais amplo leque de alianças e de construção política de todos os partidos que desejam fazer este país andar rumo ao seu crescimento e rumo à distribuição de renda para que o povo tenha uma vida melhor.

Por isso, muito nos honra a presença de cada partido político aqui presente: PRP, PL, PT, PP, PDT e PSC. A cada um o nosso mais fraterno agradecimento pelo gesto - e a política sempre é feita de gestos - de grandeza de compartilharem conosco este momento.

Eu convido para fazer uso da palavra, em nome de todos os partidos políticos aqui presentes, o sr. Nildomar Freire, presidente municipal do Partido dos Trabalhadores.

O SR. NILDOMAR FREIRE - Quero cumprimentar a sra. deputada Angela Albino, presidente estadual do PCdoB, e em seu nome cumprimento todos os militantes do PCdoB, filiados e amigos; o deputado Dirceu Dresch, e peço licença para, em seu nome, cumprimentar o conjunto dos partidos que estão aqui representados e que, de surpresa, fizeram uma nomeação lisonjeadora para o Partido dos Trabalhadores; cumprimento o desembargador Luiz Carlos Freysleben, representando o Tribunal de Justiça, que está aqui juntamente com o Fernando, que é meu colega e também da deputada Angela Albino, e ambos carregam nos seus laços familiares uma história que precisa ser recontada de forma mais devida. Na sequência, são parentes do saudoso Mimo e de Álvaro Ventura, primeiro deputado federal comunista do Brasil.

Gostaria de cumprimentar também Bernardo Joffily, representando aqui o comitê central do PCdoB, e os meus companheiros

de partido: Denilson Machado, que está representando o diretório estadual, e Murilo Silva, que é secretário de Comunicação do PT de Santa Catarina.

Meus cumprimentos a cada militante; ao companheiro Ricardo Camargo Vieira, vereador do PCdoB de Florianópolis; ao companheiro João Ghizoni, que está, hoje, na Caixa Econômica Federal e é também um dos fundadores do Partido Comunista do Brasil em Santa Catarina.

Numa época dessas participamos de um ato nesta Casa, ocasião em que também a Derlei De Luca, que eu avisto agora, estava presente. Creio que foi o deputado Edison Andrino que convocou uma audiência pública para marcar uma posição em relação ao período da ditadura militar. Foi algo assim, a Operação Barriga-Verde, enfim, a repercussão da ditadura no estado.

Todos falaram coisas importantes, fundamentos do ponto de vista da luta democrática, que era um arco amplo que unificava brasileiros de vários matizes ideológicos, nacionalistas, democratas. E foi exatamente graças a esse grande guarda-chuva que conquistamos a democracia. Mas lá pelas tantas um intelectual fez questão de lembrar o seguinte: "Olha, em meio a tudo isso, e que é muito bem verdade, é preciso lembrar que existe um contingente valioso naquele ambiente da luta democrática" - e, portanto, não podemos rememorar a ditadura sem falar disso - "que além da batalha democrata propugnava por algo muito superior, que era o socialismo."

Então, quero fazer referência a todos que, naquela luta democrática, naquele arco amplo, lutaram pelo socialismo. Ele foi extremamente aplaudido porque, talvez num relaxamento muito preciso, terminamos esquecendo certas essências na luta política.

Nós estamos vivendo, e o PCdoB junto conosco, uma quadra que quase completa três décadas de estabilidade democrática, algo novo na história do nosso país, onde mal se inaugurou a República e conviveu-se regularmente com juntas militares, golpes, contragolpes e ameaças à estabilidade ao longo do seu percurso.

Portanto, esse período longo tem que ser saudado. Houve a contribuição generosa do PCdoB e do conjunto de outras forças. O PT, na sua organização, bebeu desse ensinamento histórico e deu a sua contribuição, a partir da reorganização dos movimentos sociais e particularmente do movimento sindical no ABC paulista.

Mas o fato é que esse ambiente em que nos regozijamos e que faz com que não tenhamos saudade nenhuma do período de dificuldade para fazer política, também nos ensina e faz-nos refletir, ainda mais comemorando o aniversário do PCdoB. Além disso, traz também alguns acenos, algumas luzes amarelas, porque a estabilidade democrática, além de dar o positivo, que é exatamente a possibilidade de fazer política em larga escala, também pode provocar certas acomodações. E certas perspectivas de maior profundidade talvez sejam deixadas de lado nesse caminho.

É assim que, em nome do conjunto dos partidos - e o nosso companheiro José Fritsch pediu, antecipadamente, que o representasse porque está na BR -, queremos,

rapidamente, lembrar o que talvez já se configurou na historiografia da política brasileira como uma das marcas, entre outras, fundamentais do PCdoB.

A primeira delas é, na sua essência, uma combinação profunda, saudável e contributiva para a política brasileira de manter relação com os princípios, que foi o que acabei de falar, com bússolas que sejam programáticas, mas combinando isso com a defesa programática da unidade mais ampla das forças políticas interessadas em mudar o país, em justiça social, em ver a vida de o nosso povo ser endereçada para o rumo da felicidade e da paz.

Essa é uma das contribuições da história do PCdoB que gostaríamos de destacar. E ora se acentua mais uma parte desse aspecto, ora se acentua em função da própria curvatura da vida política do país.

Então, o PCdoB, em 1962 - e faço aniversário exatamente nesse dia 18 de fevereiro -, faz uma renovação ideológica, que é a marcação de posição para dizer que valeu a pena lutar pelo socialismo e que qualquer balançar da canoa não poderia fazer com que se abandonasse essa perspectiva da luta por uma sociedade superior.

Em 1962 foi a manutenção do princípio. Mas lá atrás foram exatamente os jovens que se destacaram ao alertar setores da nação que estavam anestesiados para o perigo do nazifascismo para o mundo. Graças à atuação dos comunistas, principalmente no seio da juventude, é que houve mobilizações precisas no momento adequado. E isso fez com que o governo brasileiro ingressasse na luta contra a ameaça nazifascista.

Essa parte da história precisa ser melhor contada, porque os livros de Hollywood contam apenas uma parte da versão de seus créditos.

Também tivemos a contribuição no processo da ditadura. Aí esses dois aspectos, em nosso entender, em função da turbulência própria de um regime discricionário de exceção, tinham que estar todo o tempo combinando entre segunda-feira e terça-feira. Como é fazer política? Eu nem imagino. Eu peguei o beliscão - comecei em 80 - pós-ditadura, pós-anistia. Quer dizer, naquela época, eu imagino o quanto não foi difícil para quem frequentou essas páginas.

Mesmo assim, combinava manutenção de princípios, lutas em terrenos inóspitos, mas também, mesmo na mata, escrevendo bandeiras que pudessem não somente unir socialistas, comunistas, mas também democratas, nacionalistas, todos os credos - as bandeiras do fim do regime militar, associadas às bandeiras amplas, como a Constituinte livre e soberana, como a anistia geral ampla e irrestrita, entre outras bandeiras que estavam relacionadas ao interesse do nosso povo.

O grande processo de aliança que no campo eleitoral evidencia uma preferência histórica pela unidade popular que aproxima o PCdoB do Partido dos Trabalhadores e do conjunto de outras forças ocorreu em 1989, porque foi exatamente aí que uma campanha muito emocionante nos marcou. Quem de nós, e até os nossos filhos, não cantarola ainda a música *Lula lá?* Mas houve embriões

alimentadores, sementes desse processo que o PCdoB soube plantar não somente junto com o PT.

Então, um desses embriões, entre outros, foi o processo democrático nas eleições nas capitais e houve ali, como laboratório, a eleição de Luiza Erundina, que gerou até um livro de um dos seus quadros, que foi o livro do Aldo Rebelo, *No Olho no Furacão*. Daquele embrião de São Paulo, pelo próprio papel que joga São Paulo no país, junto com outros, foi o que fez crescermos num processo de cumplicidade, não somente do PT com o PCdoB, mas do conjunto com outras forças democráticas de acordo com o que o tempo permitiu.

E naquele processo simbólico de 1989, do alto da sua simplicidade, do alto do seu regozijo de nunca aceitar a homenagem em vida, houve uma contribuição de um velho que nunca gostou que se falasse isso em público, e que, numa máquina de escrever, construiu praticamente todos os 13 pontos programáticos que embalsamaram os sonhos, emoções e sorrisos na campanha de 1989. Eu me refiro à contribuição de João Amazonas para a construção dos 13 pontos que definiram dois Brasis: de um lado o do Lula e de outro o do Collor.

Para concluir, a contribuição que o PCdoB se esforça em dar, que o PT, pelo seu lado, tem buscado dar, que as outras forças também têm se esforçado para oferecer, é no sentido de todos refletirem que Brasil queremos para essa quadra que estamos a percorrer.

Do alto da contribuição do PCdoB, dos seus 90 anos, da sua ampla maturidade, preocupamo-nos, entre outras coisas, com a necessidade de combinar cada vez mais a essência, o conteúdo, com a aparência, com a forma. A sociedade sofre uma pressão brutal de setores conservadores, que perderam momentaneamente uma batalha ideológica no campo do papel do estado, que busca separar isso e valorizar apenas essa segunda parte, que é, exatamente, a aparência e a forma. Não que na arte, não que na política, a forma e a aparência sejam coisas irrelevantes, pelo contrário, agora, não podemos transformar o Brasil, não podemos deixar que a humanidade seja fadada a concorrer um grande *Big Brother* mundial e fazer com que a nossa juventude, por exemplo, perca-se por conta de valorizar apenas a forma, a aparência, um cachimbo de *crack* ou as curvas mais equivocadas da vida.

Portanto, esta é a nossa tarefa, em cada cidade, em cada estado brasileiro, o PCdoB, juntamente com o PT, com o PRB, com o PLP, com o PMDB, enfim, juntamente com todos os partidos, com gente decente, intelectuais, juristas, gente do povo que não tem partido, porque partido o próprio nome extrai que é parte de um todo, que possamos construir cada vez mais outro Brasil, que é o esforço da presidente Dilma Rousseff, de todos nós, que foi a contribuição do presidente Lula, cujos laboratórios vão fazer com que reflitamos.

Muito juízo para todos nós, muita unidade, e sabendo que ninguém trilha nenhuma selva, nenhuma mata sozinho, porque é esse o ensinamento que o PCdoB nos dá e que o PT também tem aprendido

cada vez mais, muita unidade nas ações populares.

Para concluir mesmo, uma frase que simboliza tudo isso e que aprendi nos meus poucos mais de 26 anos de militância no PCdoB diz o seguinte: A vitória das nossas vidas reside nessa chave que é a unidade. Essa é a chave que abre a porta da vitória.

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Angela Albino) - Registro ainda a presença das seguintes personalidades:

Senhor José Fritsch, presidente do diretório estadual do Partido dos Trabalhadores;

Senhora Bianca Inocente, diretora catarinense da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas;

Senhor Lucas Eduardo da Silva, presidente da União Blumenauense dos Estudantes;

Senhor Paulo Rossi, presidente do diretório do PCdoB do município de Itapema;

Senhor Paulo Schmidt, representando os escoteiros do município de Porto Belo;

Senhora Carmen Lúcia Luiz, da Frente LGBT do PCdoB;

Senhor José Walter Dresch, presidente da Fetaesc, Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Santa Catarina;

Senhor Marcelo Pomar, liderança do Movimento do Passe Livre; e

Senhora Rosália Dresch, do Sindicato Rural de Santo Amaro da Imperatriz.

Antes de chamar a mestre de cerimônias para proceder à entrega das homenagens, quero dizer que teríamos centenas de pessoas para homenagear na noite de hoje. Nós precisamos homenagear os que estão hoje no PCdoB e mantêm viva a chama de 1922; nós precisamos homenagear os que reorganizaram o partido em Santa Catarina, os comunistas, os corajosos combatentes da ditadura, muitos dos quais tombaram durante aquele período nefasto da história brasileira; nós precisamos homenagear também os amigos do PCdoB, que representam parte da nossa sobrevivência.

Não poderíamos homenagear cada um e cada uma delas. Por isso escolhemos algumas pessoas para simbolicamente representar toda essa categoria que, de uma forma ou de outra, é corresponsável por nesta noite podermos ostentar com orgulho as nossas convicções, os rumos propostos pelo PCdoB que desejamos mostrar para o povo brasileiro.

Convido a mestre de cerimônias, Juliane Gonçalves Rocha, para proceder à nominata dos homenageados.

A SRA. MESTRE DE CERIMÔNIAS (Juliane Gonçalves Rocha) - Neste momento o Poder Legislativo catarinense presta homenagem ao PCdoB pela passagem dos seus 90 anos de luta por um partido coeso e de espírito revolucionário, que busca um país verdadeiramente democrático, soberano para uma sociedade justa e igualitária.

Convido a sra. deputada Angela Albino para fazer a entrega da homenagem,

em nome do Poder Legislativo, ao sr. Bernardo Joffily, membro do comitê central, neste ato representando o PCdoB.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido o sr. deputado Dirceu Dresch para acompanhar a deputada Angela Albino na entrega das homenagens.

Convido o sr. Jucélio Paladini para receber a homenagem em nome do PCdoB de Santa Catarina.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Dando continuidade às homenagens, o Poder Legislativo presta homenagem às pessoas que contribuíram para o fortalecimento do PCdoB.

Convido para receber a homenagem o sr. João Ghizoni, representando os aguerridos militantes e destemidos dirigentes que reorganizaram o partido em Santa Catarina no início da década 1980, após o fim do regime militar.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o sr. Edson Miguel Bonotto, neste ato representando o sr. Edvar Bonotto, *in memoriam*, representando os aguerridos e destemidos militantes e dirigentes que reorganizaram o partido em Santa Catarina no início da década de 1980.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o sr. Marcelo Pomar, neste ato representando a sra. Eglê Malheiros, representando os comunistas históricos de Santa Catarina, que nunca abandonaram o sonho e nunca deixaram de lutar por uma sociedade justa e igualitária e pelo fim de toda forma de opressão.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o sr. Lucas Ferreira, neste ato representando o sr. Dibo Elias, *in memoriam*, representando os comunistas históricos de Santa Catarina que nunca abandonaram o sonho e nunca deixaram de lutar por uma sociedade justa, igualitária, além de lutar pelo socialismo.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem a sra. Glória Ribeiro, neste ato representando o sr. Manoel Alves Ribeiro, Mimo, *in memoriam*, representando os comunistas históricos de Santa Catarina que nunca abandonaram o sonho e nunca deixaram de lutar por uma sociedade justa e igualitária e pelo fim de toda a forma de opressão.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o sr. Fernando Gomes Machado, neste ato representando o sr. Álvaro Ventura, *in memoriam*, representando os comunistas históricos de Santa Catarina que nunca abandonaram um sonho e nunca deixaram

de lutar por uma sociedade justa e igualitária e pelo fim de toda forma de opressão e pelo socialismo.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem a sra. Derlei Catarina de Luca, representando os corajosos combatentes da liberdade, da democracia e do socialismo que resistiram à ditadura militar de 1964 e que contribuíram, em alguns casos, com suas vidas, para a existência de um Brasil mais justo.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o sr. Luiz Fernando Gallotti, neste ato representando o sr. José do Patrocínio Gallotti, *in memoriam*, simbolizando todas as famílias que foram solidárias, que abriram suas casas e seus corações, abrigando, apoiando e dando alento aos lutadores e lutadoras da democracia, da liberdade e do socialismo.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Neste momento o coral da Assembleia Legislativa brindará todos com a música *Pra não dizer que não falei das flores*, de Geraldo Vandré.

(Procede-se à interpretação da música.)

(Palmas)

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Angela Albino) -Esta Presidência registra também a presença da sra. Albertina Rosso, representando a Organização das Anitas Libertas de Santa Catarina e o sr. Guaraci Fagundes, presidente do Partido Verde de Santa Catarina.

Convido para fazer uso da palavra, em nome dos homenageados e homenageadas, o sr. João Ghizoni.

O SR. JOÃO GHIZONI - Gostaria de cumprimentar a sra. deputada Angela Albino, presidente do meu partido, o PCdoB; o deputado Dirceu Dresch, nosso grande amigo e aliado; Bernardo Joffily, neste ato representando o comitê central do PCdoB; as demais autoridades que compõem a mesa e os presidentes dos partidos que nos honram com sua presença.

Quero saudar cada um e cada uma das pessoas homenageadas na noite de hoje e dizer que sinto uma responsabilidade muito grande ao falar em nome dos homenageados por tudo aquilo que cada uma dessas pessoas representa na história, não do nosso partido apenas, mas, sobretudo, na história do nosso país.

Somos herdeiros deste movimento que começou há muitos anos, cresceu, se desenvolveu, tomou força, cometeu erros, caímos, voltamos, estamos aí na luta para a construção de um Brasil melhor, mas, sobretudo, de um mundo melhor, mais humano, mais fraterno, um mundo socialista.

Todas as pessoas que aqui foram homenageadas representam evidentemente não só o próprio ideal, mas, sobretudo, o ideal coletivo. As pessoas que deram uma contribuição desde o início, como Álvaro Ventura, como Dibo Elias, que foi meu companheiro de chapa, candidato ao Senado em 1986, com uma grande votação, bem como com outras pessoas, o Fletes; a

Margarete; a Darlene, de Joinville, e a Magda. Iniciamos aqui com vontade de reorganizar o Partido Comunista do Brasil no início dos anos 80.

Foram tempos difíceis, é bem verdade, mas com certeza foi uma luta que valeu a pena ter lutado. Pessoas como a Dirlei, amiga de longa data, sentiu na pele as atrocidades cometidas pela ditadura.

Nosso famoso deputado Paulo Stuart Wright foi assassinado também pela ditadura, e pensamos que ela não esteja completamente liquidada.

(Palmas)

Recentemente vimos ainda os gritos daqueles que tudo fazem para impedir que a verdade venha à tona, quando a presidente Dilma Rousseff pretende, e vai, evidentemente, instalar a comissão da verdade, para que essa parte tão tenebrosa da história do nosso país de fato aflore e que o povo tome conhecimento de tudo o que foi feito. Não com um sentido revanchista, mas com o sentido de esclarecer a população para que situações semelhantes àquelas não voltem a ocorrer.

Também é importante citar pessoas que deram a sua contribuição quando pura e simplesmente dar abrigo para um perseguido era motivo de perseguição também: José do Patrocínio Gallotti, pai do nosso amigo Gallotti, que está aqui presente, um homem da cultura, da arte, da ciência, um homem que dedicou sua vida para construir esse movimento que levou o nosso país a ser o que é hoje.

Ele, assim como os nossos históricos militantes do velho MDB, que também nos deram abrigo e guarida durante uma grande parte dessa história para que todos que faziam política pudessem atuar e ajudar a construir a democracia e a liberdade em nosso país.

Então, é uma honra poder falar em nome dessas pessoas, em nome de um companheiro como o Edvar Bonotto, que veio lá de Chapecó, pronunciava “tera”, e com 19 anos de idade, se não me engano, já era tesoureiro do Diretório Central dos Estudantes da nossa Universidade Federal de Santa Catarina. Pessoas como essas ajudaram a construir essa história que nos orgulha hoje.

Quero também falar um pouco de todos aqueles que como eu tiveram a oportunidade de disputar algumas eleições, e perder ou vencer, evidentemente, pois isso faz parte dessa luta que vai cimentando, colocando os tijolos, que vai formando, muitas vezes, o caráter das pessoas. E no caso do PCdoB, nossas candidaturas não representam uma vontade individual. Está aqui o Nildão, companheiro Nildomar Freire, que foi nosso vereador; está aqui a Lia Kleine, que foi nossa vereadora em Florianópolis; o Ricardo Vieira, nosso vereador; a Angela Albino que foi nossa vereadora e hoje é deputada; o nosso vereador de Itajaí, Marcelo Werner, companheiro deficiente visual, que está lá com muita altivez defendendo as nossas idéias.

Como disse, as nossas candidaturas não representam projetos individuais, mas coletivos. E assim são os nossos mandatos, que também representam os ideais coletivos de um partido, de uma sociedade que quer e sonha com um país mais justo e solidário.

Gostaria de dizer que quando iniciamos o processo de reorganização do PCdoB, lá nos idos de 80, nascido, sobretudo, dentro do movimento estudantil, que era onde se podia atuar um pouco mais, logo passamos a fazer parte da história da nossa cidade e do nosso país. Tive o privilégio e o orgulho de participar da coordenação estadual da Campanha das Diretas Já, por volta de 1983, quando teve início a organização do comitê dessa campanha.

Em Balneário Camboriú, onde acho que foi o primeiro comício das Diretas Já realizado no país - há pessoas que dizem que não foi, mas tenho quase certeza que foi -, estivemos e hasteamos uma grande faixa. No final, eu, com a ousadia de um jovem idealista, arranquei de uma bolsa que costumava carregar a bandeira do Partido Comunista do Brasil e coloquei num mastro. Na sequência vieram alguns que tentaram arrancar aquela bandeira, mas o povo que estava lá garantiu a permanência da bandeira do PCdoB até o fim daquela jornada. Ela foi saudada pelo velho Tancredo Neves, por Ulysses Guimarães, por Jaison Barreto e por todas as pessoas que participaram daquela atividade.

Em todas as lutas, de uma forma ou de outra, lá estávamos nós, erguendo a bandeira não apenas do socialismo, mas a bandeira vermelha do PCdoB, dos partidos de esquerda que representavam, sobretudo, o anseio de liberdade, o anseio de uma sociedade democrata.

Vivemos, evidentemente, o maior período de estabilidade democrática em nosso país. Estamos podendo sentir isso na própria pele - e acho que somos felizes por fazer parte dessa geração, porque se formos comparar o Brasil de como era há dez anos, com o Brasil que temos hoje, vamos chegar à conclusão que valeu a pena termos carregado a bandeira do Lula, desde 1989, por este estado afora, a fim de cimentar a construção de um projeto de país democrático, avançado, desenvolvido, que vai mostrando para o mundo a sua capacidade e a do seu povo.

Acho que vivemos momentos importantíssimos da nossa história. Precisamos, é claro, avançar mais, mas o caminho que estamos trilhando é o que garante que seremos uma das nações mais desenvolvidas do mundo. Já somos a sexta economia mundial e rapidamente vamos avançar ainda mais. Não é só o desenvolvimento econômico que queremos, mas também o desenvolvimento social, a justiça e o resgate do passivo que a nossa sociedade acumulou durante tantos anos.

Estamos mostrando que um projeto das forças populares, um projeto que contempla todos esses segmentos que historicamente estiverem excluídos da participação política do centro do poder do nosso país, é alternativa para construir um Brasil diferente, avançado e, com certeza, no futuro, um Brasil socialista.

Gostaria, deputada Angela Albino, de agradecer a homenagem que v. exa. nos faz e parabenizá-la pela iniciativa da organização desta sessão especial, porque da história deste país, só há um partido com 90 anos, que é o Partido Comunista do Brasil, que com certeza é motivo de orgulho para muitos e muitos amantes da liberdade.

Parabéns mais uma vez e sucesso neste seu mandato de deputada!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Angela Albino) - Em nome das muitas mulheres dirigentes e atuantes do Partido Comunista do Brasil, registro a presença da sra. Clarissa Peixoto, dirigente do partido e ex-presidente estadual da União Catarinense de Estudantes.

Convido para fazer uso da palavra o sr. Bernardo Joffily, neste ato representando a direção nacional do Partido Comunista do Brasil.

O SR. BERNARDO JOFFILY - Boa noite companheiros, companheiras; companheira deputada Angela Albino; nossos convidados de outros partidos que vieram festejar conosco esses 90 anos.

Vou iniciar falando duas palavras, companheiros e companheiras, sobre o presente e o futuro do PCdoB, dizendo para vocês que o PCdoB vive um dos melhores momentos desses 90 anos. Sou um jornalista com um pé na história e posso dizer com segurança que o momento que pode ombrear com este é 1945, aquele ano mágico em que o mundo venceu o nazifascismo, em que a União Soviética hasteou a bandeira vermelha no Reichstag, em Berlim.

Agora, 1945 que se cuide porque para o nosso país, para o nosso PCdoB, 1945 foi um lampejo. Logo veio aquele governo de Eurico Gaspar Dutra, que colocou o nosso partido de novo na ilegalidade, interveio em centenas de sindicatos e retomou o velho curso reacionário das classes exploradoras que vêm governando o nosso país.

Enquanto que dessa vez, companheiros, o PCdoB vive um de seus melhores momentos, assim como o Brasil e a América Latina também vivem um dos seus melhores momentos. Nós festejamos 90 anos e em 25 de março de 1922, festejaremos 50 anos da reorganização e 28 anos da legalização. Antes tarde do que nunca!

Mas festejamos também quase dez anos da inédita participação do Partido Comunista no governo do nosso país, no governo do presidente Lula e da nossa presidente Dilma Rousseff. Essa tem sido uma experiência nova para nós, comunistas, e temos suado a camisa para acertar. Acredito termos ajudado o governo Lula, o governo Dilma e o Brasil a inaugurar um momento como ainda não havíamos vivido.

Essas gerações que estão aqui e as muitas que nos antecederam nunca viveram um período estável que combinasse crescimento da economia com distribuição de renda oriunda desse crescimento e com democracia e liberdade. Isso é inédito na história. Isso abre as portas do futuro para os protagonistas dessa aventura inédita que somos todos nós.

E isso faz com que o PCdoB, eu acredito, esteja vivendo, hoje, um dos seus melhores momentos e possa, sim, ultrapassar 1945. Quem sabe em outubro deste ano, quem sabe nos anos que virão, porque o nosso país tem um imenso futuro pela frente e esse futuro é construído também pelo Partido Comunista do Brasil.

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Angela Albino) - A imensa história coletiva do PCdoB é constituída de pequenas histórias individuais, que somadas demonstram o sonho dos que querem ver uma sociedade justa e fraterna construída para o futuro.

Lembrei-me da história do sr. Mimo, que era um electricista muito habilidoso e que quando irrompeu o golpe de 64 teve a "sorte", entre aspas, de estar fazendo um reparo elétrico no Hospital do Exército, e ali mesmo foi preso, sem saber o que estava acontecendo. Teve a notícia do golpe e imediatamente foi preso. Assim como outras tantas e incontáveis histórias que seria justo da minha parte mencionar, mas que o PCdoB, nesses seus 90 anos, resgata, porque consideramos que é parte da história da luta do povo brasileiro.

Mas permitam-me, talvez, certo bairrismo de gênero, para homenagear, em especial, as mulheres que construíram a luta dentro do PCdoB, porque foram as mulheres que, além de tudo, conseguiram romper uma tradição de os espaços políticos não serem apenas dos homens. E essas mulheres viveram muito, especialmente as do passado, as que viveram o passado do Partido Comunista do Brasil, que nos trouxeram uma grande lição. E permitam-me, repito, mencionar uma delas, que um dia me contou o que era ter que ensinar para as duas filhas que a mãe não era mais Raquel e que agora tinha outro nome.

Quero, abraçando fraternalmente a Raquel Zelau Guisoni, abraçar todas as mulheres que amaram os seus filhos e amaram a causa.

(Palmas)

E permitam-me dizer ainda, correndo o risco de parecer ridícula, que o verdadeiro revolucionário é movido antes de tudo por um grande sentimento de amor.

Neste momento, teremos a interpretação do Hino de Santa Catarina pelo coral da Assembleia Legislativa, sob a regência do maestro Reginaldo da Silva, a quem desde já agradeço.

Da mesma forma agradeço todos os servidores da Casa que estão até esta hora conosco e muito especialmente os servidores que atuam junto ao nosso gabinete, que não mediram esforços para realizarmos esta sessão especial na noite de hoje. Convidamos todos para, de pé, ouvirmos a interpretação do Hino de Santa Catarina.

(Procede-se à interpretação do hino.)

(Palmas)

Queremos agradecer a presença das autoridades com assento à mesa e das pessoas que nos honraram com o seu comparecimento, convidando-os para um coquetel no hall deste Poder.

A Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, ordinária, para amanhã, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a sessão.

ATA DA 020ª SESSÃO ORDINÁRIA

DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2012

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GELSON MERISIO

Às 9h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Angela Albino - Carlos Chiodini - Dado Cherem - Dirce Heiderscheidt - Dirceu Dresch - Dóia Guglielmi - Gelson Merisio - Jailson Lima - Jean Kuhlmann - Joares Ponticelli - José Milton Scheffer - José Nei Ascari - Kennedy Nunes - Marcos Vieira - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Moacir Sopelsa - Neodi Saretta - Padre Pedro Baldissera - Reno Caramori - Romildo Titon - Sargento Amauri Soares - Serafim Venzon - Volnei Morastoni.

SUMÁRIO

Breves Comunicações

DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Cumprimenta o PCdoB pelos 90 anos; tece comentários sobre o Dia Mundial da Água; defende o trabalho da ministra Ideli Salvatti.

DEPUTADO RENO CARAMORI - Reporta-se à produção de uva e vinho em SC.

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK - Comemora aprovação de projeto que concede o adicional de permanência aos policiais civis.

DEPUTADO SERAFIM VENZON - Destaca a importância dos programas de segurança alimentar.

DEPUTADO NEODI SARETTA - Manifesta-se acerca do Dia da Água; parabeniza Florianópolis pelo aniversário.

DEPUTADO SERAFIM VENZON - discorre sobre os problemas inerentes ao consumo de água no mundo.

Explicação Pessoal

DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER - Comenta os efeitos da estiagem e das enchentes na economia catarinense.

DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Critica a unificação das alíquotas do ICMS para importadores e os altos juros cobrados nas dívidas dos estados.

DEPUTADO CARLOS CHIODINI (aparte) - Condena a alíquota unificada de ICMS.

DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER (aparte) - Solidariza-se com o deputado Joares Ponticelli.

DEPUTADO NEODI SARETTA (aparte) - Alerta para o perigo da obtenção de novos empréstimos.

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK (pela ordem) - Registra a presença do prefeito de Maravilha.

DEPUTADO KENNEDY NUNES - Aborda a problemática entre Bombeiros Militares e Voluntários; especifica ações em prol de Joinville.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro

aberta a presente sessão.

Solicito ao sr. secretário que proceda à leitura das atas das sessões anteriores.

(São lidas e aprovadas as atas.)

Solicito à assessoria que distribua o expediente aos srs. deputados.

Passaremos às Breves Comunicações.

Com a palavra o sr. deputado Dirceu Dresch, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente, srs. deputados e deputadas, na noite de ontem, deputado Padre Pedro Baldissera, tivemos um evento nesta Casa e queremos cumprimentar o nosso partido parceiro, o PCdoB, que está completando 90 anos de fundação. Cumprimento também a deputada Angela Albino, presidente do partido no estado, partido esse que marcou a história do nosso país na luta pela redemocratização, na luta contra a ditadura, quando muitos tombaram.

Então, no dia de ontem foi feita, com muita justiça, uma grande homenagem ao PCdoB e em nome do Partido dos Trabalhadores queremos cumprimentar e deixar clara a nossa solidariedade, o nosso agradecimento e o nosso respeito a um partido que, nos últimos nove anos, vem governando conosco o Brasil, primeiramente com o presidente Lula e agora com a presidente Dilma Rousseff.

Hoje, deputado Jailson Lima, que neste momento preside a sessão, é o Dia da Água. Portanto, é um dia de muita reflexão, de muito debate sobre temas relacionados à água, à política de proteção dos recursos hídricos. O governo federal, através do ministério do Meio Ambiente, vem debatendo esse palpitante assunto e neste ano o tema é Água e Segurança Alimentar.

Nós vimos acompanhando essa discussão há muito tempo e consideramos que o estado de Santa Catarina precisa fazer uma profunda reflexão sobre a questão do abastecimento d'água. Aqui muito se fala no abastecimento para o consumo humano, mas precisamos lembrar a necessidade de água na produção de alimentos, na agricultura, principalmente. Em 2012 vivemos um grande período de estiagem. Por isso a reflexão precisa ser cada vez maior porque a tendência é que os períodos de seca sejam cada vez maiores também.

Então, sras. deputadas, srs. deputados, este Parlamento tem o grande compromisso de realizar esse debate com a sociedade catarinense. Hoje pela manhã, acompanhando o *Bom Dia Brasil*, assistimos a uma reportagem mostrando que nas áreas urbanas do país a população vem

aumentando, muitas vezes ocupando ilegalmente áreas para se instalar, para construir suas casas, inclusive em cima de terrenos onde ficam reservatórios de água potável, que abastecem grande número de habitantes.

Acabei de receber uma cartilha produzida pelo *Diário Catarinense* sobre a questão da água, que mostra que uma excelente opção é recolher a água da chuva, diminuindo cada vez mais o consumo de água encanada para fazer irrigação, para alimentar os animais, deixando-a tão somente para o consumo humano.

Esse é um momento de grande reflexão e de muitos debates sobre o tema da água e com certeza Santa Catarina perde uma grande oportunidade de sair na frente, adotando uma política estratégica, preservando as matas ciliares, recuperando as encostas, as fontes e os rios, através da remuneração por serviços ambientais prestados.

Infelizmente, srs. deputados e deputadas, o Código Ambiental já foi aprovado nesta Casa, deputado Romildo Titon, mas ainda não temos nenhuma ação do governo do estado visando contribuir com a nossa agricultura familiar, que está no meio rural, onde ficam as nascentes que formam os rios, que abastecem as cidades e que produzem energia.

Alguns municípios estão utilizando as águas dos rios para abastecer tanto os centros urbanos quanto o interior, justamente num momento de estiagem em que a vazão dos cursos d'água diminui sensivelmente. E cito como exemplo a cidade de Pinhalzinho, que estava utilizando a água do rio Saudades para o abastecimento dos municípios e que precisou parar de utilizar essa prática porque o nível do rio estava ficando baixíssimo.

Então, a implementação da política de remuneração e valorização para quem preserva a natureza é muito importante e precisa ser acelerada. Assim, estamos cobrando mais uma vez do governo do estado essa posição, assim como da própria secretaria de Desenvolvimento Econômico, através do secretário Paulo Bornhausen e do governador Raimundo Colombo.

Além disso, as entidades estão trabalhando muito firme para que haja subsídio na construção de cisternas, a fim de que os agricultores não fiquem com mais uma dívida. Esse é outro grande desafio que temos neste ano.

Para finalizar, deputado Jailson Lima, v.exa. levantou ontem as notícias que dão conta da possível queda da ministra Ideli Salvatti, mas para mim isso são apenas boatos. A ministra está muito firme, está

fazendo um grande trabalho e com certeza orientado e articulado com a presidenta Dilma Rousseff.

E falando na nossa presidenta, deputado Neodi Saretta, os jornais noticiam as críticas que ela fez ao famoso jeitinho brasileiro, pois ela quer mudar a lógica do fisiologismo na política brasileira. Esse é um tema profundo em nosso país que precisamos corrigir.

Nos últimos dias tem vindo à tona o debate da corrupção. Uma matéria do *Fantástico*, no domingo à noite, mostrou cenas de corrupção no serviço público. Parece que o senso comum é de que essas coisas ocorrem apenas no serviço público, mas na verdade é que ocorrem também em outros espaços, como no setor empresarial.

Então, esse tema que a presidente Dilma Rousseff levantou precisa ser por nós assumido, juntamente com os movimentos populares e as entidades. Há vários setores da sociedade se organizando contra a corrupção, a própria Polícia Federal, o Ministério Público e outros setores, que estão fazendo grandes campanhas no Brasil.

Então, com certeza todo esse movimento que envolve a ministra Ideli Salvatti que, na minha avaliação, está fazendo um grande trabalho para o Brasil junto ao governo, tem também muito a ver com essa forma de fazer política no Brasil. A postura do Congresso Nacional em relação às emendas parlamentares é promíscua, é fisiológica.

Então, tudo tem, com certeza, a ver com Santa Catarina...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) (Faz soar a campainha) - Deputado Dirceu Dresch, dada a importância da matéria, quero enfatizar que eu ontem não disse que a ministra estava fraca, muito pelo contrário. Mas v.exa. tem um minuto para concluir o seu pronunciamento.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Talvez eu tenha, deputado presidente, expressado-me mal, mas tenho que reforçar a importância de Santa Catarina ter uma ministra que trabalha ao lado da presidenta Dilma Rousseff e que com ela discute os grandes temas relacionados ao Brasil e a Santa Catarina.

Quando muita gente queria ver este estado e o Brasil não dar certo, ela esteve presente ao lado do presidente Lula, como está neste momento defendendo e construindo juntamente com a presidenta Dilma Rousseff um grande Brasil.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Reno Caramori, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - Sr. presidente, srs. deputados e sra. deputada, assomo à tribuna, esta manhã muito satisfeito com Santa Catarina.

Nós temos tentado, ao longo dos últimos dez anos nesta Casa, mostrar a importância de aplicarmos tecnologias trazidas pelos italianos, pelos alemães e por outras etnias para Santa Catarina. Os

italianos, por exemplo, criaram no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina um polo produtor de uvas comuns na época, vinhos comuns, sendo que no decorrer do tempo nosso estado consolidou a produção de vinhos finos.

Por isso, srs. deputados, passo a ler algumas considerações a respeito da programação da Acavitis, que foi realizada nos dias 17 e 18 deste mês.

(Passa a ler.)

“Aconteceu a abertura da vindima de 2012 de Santa Catarina, que contou com a presença do governador Raimundo Colombo e com o otimismo no setor pela certeza de que o nosso estado está-se consolidando como uma nova região do mundo na produção de vinhos finos com diferenciado *terroir* - conjunto de fatores naturais e geográficos que caracterizam um vinhedo. O evento deste ano aconteceu na Vinícola Quinta Santa Maria, em Pericó, São Joaquim.

‘É este tipo de desenvolvimento, embasado nas vocações locais, agregando tecnologias avançadas e com a consolidação de produtos de alta qualidade que queremos para Santa Catarina’, afirmou na oportunidade o governador Raimundo Colombo.

De acordo com a declaração de Leônidas Ferraz, o grande presidente da Associação Catarinense de Vinhos Finos de Altitude - Acavitis -, a meta é quebrar o paradigma de que os vinhos importados são os melhores.

Embora não pareça, a semente desse novo e alentador empreendedorismo em terras catarinenses foi lançada apenas há 13 anos. Vingou e progrediu diante da ousadia, da competência e do empreendedorismo de poucos, mas já traz perspectivas e resultados positivos para muitos catarinenses.

Importante também citar como entidade de apoio ao projeto a nossa renomada Epagri e seus técnicos, em especial o nosso enólogo, o nosso amigo, chefe do Laboratório Experimental, Jean Pierre Rosier, de Videira. Aliás, o laboratório foi implementado no governo de Esperidião Amin e tem realmente apoiado muito a melhoria da qualidade da nossa produção de vinho e derivados.

Hoje Santa Catarina conta com 35 empreendimentos voltados para a produção de vinhos de altitude, distribuídos nas regiões de São Joaquim, Campos Novos, Videira e Caçador. Os vinhedos ocupam 500 hectares e produzem dois milhões de litros de vinho.

A produção catarinense já contabiliza vários prêmios nacionais e internacionais e aparece com 27 vinhos entre os 100 melhores produzidos no Brasil, de acordo com o “ranking” da conhecida revista *Prazeres da Mesa*. A edição da revista premiou as seguintes empresas: Sanjo, Casa Pisani, Panceri, Kranz, Quinta da Neve, Villaggio Grando, Suzin, Pericó, Monte Agudo, Villa Francioni, Santo Emílio, Santa Augusta, Quinta Santa Maria, Abreu & Garcia, Villaggio Bassetti e Barão de Demetria.

A coragem dos empreendedores catarinenses começa a render dividendos e prospectar novos e lucrativos horizontes para

além do setor de produção de vinhos. Conforme anunciado recentemente em noticiário econômico especializado de Santa Catarina, investidores internacionais estão interessados em construir um grande hotel em São Joaquim. A novidade foi transmitida pelo empresário Wander Weege, da Vinícola Pericó.

A Vinícola Pericó foi destaque recentemente na revista *VQ Vite, Vino e Qualidade*, em reportagem que conta como a empresa elabora o único *icewine* (vinho de uvas geladas) do país num vinhedo de 1.300m de altitude.

As boas notícias não terminam aqui. Após conquistar o segundo lugar geral em concurso em Miami, a Vinícola Villaggio Grando fechou vendas para Nova Iorque e Miami.

Em termos de expansão, confiantes na qualidade da vinícola boutique Villaggio Grando, de Água Doce, o empresário Maurício Grando e seu filho Guilherme transformaram a empresa numa multinacional e devem lançar em breve no Brasil um vinho *malbec*, elaborado na Argentina em parceria com a enóloga Adriana de La Motta, filha do melhor enólogo do século XX.

O empresário Maurício Grando foi homenageado recentemente pelo Conselho Estadual do Turismo como personalidade que investiu em equipamentos e em roteiros que colaboram para fazer de Santa Catarina o destino preferido pelos turistas no Brasil.

Outro exemplo de sucesso do segmento é a vinícola Kranz, além de vinhos e espumantes de qualidade, avança com sucos e geleias em Santa Catarina e no país.”

Por isso quero cumprimentar mais uma vez toda a diretoria da Acavitis, da Coopervitis, que tementemente criada, tendo hoje à frente dos destinos da Acavitis o nosso amigo Leônidas Ferraz, um conhecedor da matéria.

Mas faço este registro, deputado Romildo Titon, volto a declinar o seu nome, porque v.exa. conhece a região e a qualidade dos nossos vinhos.

A Acavitis, hoje, representa um grupo de produtores, em que um fiscaliza o outro, para que realmente todos coloquem na prateleira do mercado um vinho de grande qualidade. E o mais importante é que se a uva não for boa no vinhedo, essa uva não pode ser aproveitada para a fabricação de vinhos de qualidade, ela terá outros destinos, como de sucos ou vinhos inferiores.

O vinho da Acavitis, fiscalizado por ela mesma, tem que ser de uva de primeira qualidade, dentro de um padrão de produção e de produto, independentemente da produtividade.

Por isso quero afirmar, mais vez, aos catarinenses que o nosso vinho é de boa qualidade. Evitem os importados, vamos deixar as divisas do nosso estado consumindo vinho com moderação, mas vinhos de Santa Catarina.

Temos orgulho de representar, mais uma vez, neste plenário, a qualidade dos vinhos catarinenses. Por isso esse desafio e esse aconselhamento: vamos

experimentar os vinhos de Santa Catarina, vamos provar e degustar...

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Maurício Eskudlark, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK - Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas, público que nos acompanha pela TVAL, quero parabenizar os policiais civis, os funcionários do IGP, os peritos, os agentes e o sistema prisional pela aprovação, ontem, do projeto do governo a respeito do adicional de permanência.

Srs. deputados, li num jornal de Palhoça o seguinte: "Palhoça é a cidade com o maior índice de homicídios de Santa Catarina". Felizmente, ainda não é, mas se olharmos em números reais, ela tem o maior número de homicídios no estado de Santa Catarina, até maior do que o de Florianópolis. Mas se for considerada a população, há outras cidades em nosso estado com índices também gravíssimos, como é o caso de Balneário Camboriú.

Falo dessa homenagem aos policiais pelo trabalho que desempenham e pelo reconhecimento que tem de ser dado a eles. E nesses 30 anos de atividade como policial, acompanhei sempre a luta diária no combate à criminalidade, assim como as dificuldades enfrentadas para a realização desse trabalho.

Sr. presidente, o projeto que ontem aprovamos era um direito já pago aos policiais, que foi suspenso por um parecer. A sua regularização, ontem, deu-se através da inserção de um novo artigo na nossa legislação, que vai permitir que os policiais voltem a receber o adicional permanência.

O que é o adicional de permanência? É uma motivação para que o profissional da Segurança que chega aos 30 anos de atividade, que já tem tempo para aposentar-se, possa permanecer exercendo as suas atividades. A cada ano que ele permanece além dos 30 anos de serviço, e a mulher a partir dos 25 anos de serviço, recebe 5% de gratificação sobre o vencimento, até o limite de 25%.

Isso faz com que profissionais capacitados, experientes, que ainda têm condições de prestar eu serviços à sociedade, continuem realizando esse trabalho, totalmente motivados. A lei permite ainda, como permite para os policiais militares e bombeiros, que esse profissional, ao se aposentar, leve essa vantagem de 25%.

Eu falei de Palhoça porque peguei o jornal pela manhã e li toda a matéria. Dos 14 homicídios, 11 já foram resolvidos. Portanto, tivemos este ano, em Palhoça, 14 homicídios e 11 resolvidos. Isso demonstra o empenho e a capacidade dos nossos policiais e a importância de estarem trabalhando motivados.

Eu cito isso porque Palhoça tem uma boa equipe de policiais civis, como tem de policiais militares - e não no número que

queremos -, que estão motivados. E rendo aqui a minha homenagem ao policial Palma, que é filho de um ex-policial civil e um grande profissional. Quando saiu a nomeação foi designado para o sul do estado, e lembro que a sua mãe veio ao meu gabinete, quando chefe da Polícia, pedir a sua remoção para Palhoça. Nós entendemos as justificativas. A mãe tinha residência em Palhoça e o profissional estava no sul do estado, num município que também precisa de profissionais, mas trabalhando descontente, porque tinha que dar atenção à sua família. Lá ele tinha que pagar outro aluguel e queria desempenhar as suas funções próximo da família, deputada Dirce Heiderscheidt. Fiz a remoção, quando delegado-geral, e pude ver, com felicidade, a carreira desse jovem dedicado, um dos melhores policiais de Santa Catarina e que está realizado.

Temos muitos policiais que estão em locais distantes da família, e é muito difícil para eles desempenharem a sua função, se não estão satisfeitos. O profissional tem que estar realizado e levantar pela manhã com alegria para ir trabalhar. Não podemos ter um profissional saindo de casa desmotivado.

A delegacia é um dos órgãos mais complexos de se exercer a profissão, pois lá chegam pessoas com problemas, desesperadas, que veem no policial a última possibilidade de solução do seu problema. E se não tiverem um atendimento respeitoso, carinhoso, motivado, saem dali ainda mais desesperadas.

Então, temos que ter profissionais motivados nas delegacias e uma das formas de motivar foi, na época, a criação de um cadastro de todos aqueles que queriam sair do seu local de lotação para ir para um local onde, efetivamente, estivessem motivados.

Hoje há esses mesmos dados na Polícia Civil, num documento que chamam de banco de dados técnicos. E nesse momento não adianta ser técnico, pois cada caso é um caso. Eu vi casos de agentes pedindo remoção. "Não, mas há cinco na frente"! Mas se formos analisar a situação de cada um... E cito o caso de um policial que foi aprovado e designado para Jaraguá do Sul, mas tinha toda a sua família entre São José e Biguaçu e queria vir para a região porque lá tinha a sua casa, os familiares e uma filha excepcional. Portanto, ele queria estar mais próximo dela para dar-lhe o devido atendimento e também porque lá estavam o sogro e os pais que ajudavam na convivência familiar. É claro que um profissional assim, quando sai para trabalhar e sabe que a sua família está em sintonia e que a filha está com os avós, vai sentir-se mais seguro e motivado. E foi uma luta enorme para convencer que isso era justo, porque o banco de dados dizia que outros pediram na frente. Mas eram outros que pediram a transferência quando houvesse a possibilidade e que não tinham problemas familiares tão graves.

Então, falo isso porque ontem aprovamos uma lei que faz justiça aos nossos policiais civis. E os policiais civis e militares devem ser respeitados na sua vontade, na possibilidade de exercer a sua função mais perto dos seus familiares.

Faltam policiais em todos os lugares. Para se ter uma ideia, num período de três anos, trouxemos para Palhoça 15 novos policiais. Mas com as aposentadorias, com as remoções, com os problemas de doença e até de um suicídio, esse número, três anos depois, era o mesmo.

Eu sei que foi uma luta muito grande para implantarmos em Palhoça, naquela época, a delegacia de Proteção à Mulher, e não foi possível pela falta de efetivo, por não termos pessoas suficientes para sua implantação.

Mas registro aqui a minha homenagem aos policiais pela aprovação do adicional de permanência, que é mais uma vitória da categoria. E registro também a minha homenagem a todos os policiais pelo trabalho desenvolvido.

Na comarca de Palhoça, em nome do Palma, quero saudar todos os policiais civis pelo brilhante trabalho que fazem, apesar de todas as dificuldades que a função lhes apresenta.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Serafim Venzon, do PSDB e da belíssima cidade de Brusque, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO SERAFIM VENZON - Sr. presidente, srs. deputados e sra. deputada, quero saudar todos os catarinenses que nos acompanham através da TVAL e da Rádio Alesc Digital.

Minha saudação ao prefeito da capital, Dário Berger, que hoje inaugura, depois de muito tempo, a Beira-Mar Continental, que melhorará a questão da mobilidade não somente no continente, mas também na ilha.

Gostaria de cumprimentar o prefeito Albert Stadler, de Porto Belo, pelo trabalho incessante que vem fazendo e que pela proximidade afetiva e profissional e por ter relações entre o Legislativo e o Executivo daquele município, está-se filiando ao PSDB.

Seja bem-vindo, prefeito! E parabéns, deputado Dado Cherem, nosso líder, que faz um trabalho excelente não somente na Assembleia, mas no estado inteiro, motivando o nosso partido.

Quero cumprimentar ainda o professor Elói Mariano Rocha, diretor da Escola Estadual de Educação Básica Olívia Bastos, de Tijucas, do bairro Nova Descoberta. Sei que, como ele, há mais 1.325 diretores e mais de dois mil assessores de direção empenhados para que as escolas funcionem bem, para que os professores se empenhem e para que os alunos tenham uma boa educação. Seguramente, o professor Elói Mariano Rocha representa essa espécie de diretor, que é a maioria absoluta em Santa Catarina, tenho certeza.

Em nome de Rogério Raul Theiss, secretário de Desenvolvimento Regional de Timbó, saúdo todos os secretários regionais que estão acompanhando esta sessão. De uma forma muito especial, quero cumprimentar o secretário Executivo de

Combate à Fome, dr. Antônio Carlos Machado Júnior, que durante o ano passado, em articulação com esta Casa e com o setor legislativo da Casa Civil, elaborou a Lei de Segurança Alimentar e a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar, trabalho que envolveu também a secretaria Executiva de Combate à Fome do ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Aliás, Santa Catarina, até o ano passado, era um dos três estados que ainda não tinham essa lei aprovada. Não sei se os outros dois estados já elaboraram a lei, mas Santa Catarina já o fez, assim como assinou o termo de adesão com o ministério, com a presidente Dilma Rousseff, e está apta para buscar recursos junto ao governo federal e participar de diversos programas nessa área.

Infelizmente muitas pessoas acham que se alimentar é comer muito. Há que se dizer que muitas pessoas, por terem fácil acesso ou por má informação ou hábito, exageram, às vezes, na quantidade e aquela quantidade passa a ser maléfica para a sua saúde. Muitas pessoas com excesso de peso acabam enfartando ou tendo problemas vasculares não apenas no coração, mas também no cérebro.

Então, a Lei de Segurança Alimentar visa a assegurar o acesso ao alimento em quantidade e qualidade suficientes; visa a facilitar a produção de alimentos e visa também dar informação para todas as pessoas sobre como se alimentar para que aquele alimento gere saúde e longevidade.

Portanto, a alimentação adequada é um direito básico do cidadão. Ele tem direito à alimentação, mas também à informação para que essa alimentação promova a sua saúde. Cabe, portanto, ao poder público garantir todas essas informações para todos os cidadãos; caber ao poder público levar em conta as dimensões ambiental, cultural, econômica, enfim, todas as condições sociais para que as pessoas tenham acesso a uma boa ingestão.

Dentro da alimentação, um dos alimentos que não têm valor energético, mas têm valor imprescindível, é a água. Nos últimos dez ou 15 anos os jornais, quando trazem uma notícia, somente mudam a data, uma vez que a notícia é parecida. As cidades acometidas pelas secas, como o oeste e o extremo oeste de Santa Catarina, são praticamente as mesmas, assim como as cidades onde acontecem anualmente as enchentes. As enchentes acontecem todos os anos, seja em Santa Catarina, seja no Rio de Janeiro, pois existe uma periodicidade, um ritmo de frequência desses desastres climáticos.

Naturalmente, cabe-nos usar os conhecimentos científicos e tecnológicos disponíveis não somente para minimizar os efeitos, como no caso das enchentes, mas também para aproveitar o momento e extrair daquilo uma forma de garantir qualidade de vida para as pessoas.

Seguramente, no oeste do estado, onde agora há o período da seca, também existem períodos em que chove muito. Se guardássemos a água na época em que chove, certamente não faltaria na hora da

seca, principalmente para o consumo humano e animal.

Mas quero saudar o secretário executivo de Combate à Fome, que apresentou no ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome um projeto para que sejam construídas, em Santa Catarina, neste ano, mais de 3.500 cisternas para captar a água no período das chuvas. Essa água, que é boa, será conservada para o momento de seca.

Gostaria de saudá-lo e de apoiá-lo na sua iniciativa. Esta Casa já ajudou muito na aprovação da lei e dará todo o apoio para que de fato aconteça esse projeto.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Muito obrigado, deputado Serafim Venzon. A sua preocupação ambiental é de extrema importância. Por isso, parabéns v. exa. pelo seu pronunciamento, tendo em vista as condicionantes ambientais. E aí já vamos fazer a propaganda da Rio mais 20, deputado Serafim Venzon, em que as questões ecológicas e o clima vão ser debatidos mundialmente.

Passaremos ao horário reservado aos Partidos Políticos. Hoje, quinta-feira, os primeiros minutos são destinados ao PT.

Com a palavra o deputado Neodi Saretta, por até 11 minutos.

O SR. DEPUTADO NEODI SARETTA - Sr. presidente, hoje, dia 22 de março, véspera de aniversário da querida capital catarinense, sobre a qual quero fazer alguns comentários depois, é o Dia Mundial da Água, consagrado pela ONU.

Já houve aqui outros comentários sobre esse tema, mas não poderíamos deixar de falar sobre isso até porque muitos se perguntam por que instituir esse dia se o planeta tem tanta água e tantos mares, dando a entender que esse tema não mereceria ser considerado.

O fato é, sr. presidente, que apenas 0,008% do total da água do nosso planeta é potável, ou seja, apropriada ao consumo humano. E nós sabemos também que grande parte dessa água já está contaminada e representam risco para o ser humano num futuro bem próximo.

Por isso, é muito oportuno que neste dia façamos uma reflexão séria, efetiva, sobre as formas de preservação da água, sobre as formas de combate à poluição.

Gostaria para isso de trazer a público uma declaração conhecida de muitos, mas que nunca é demais lembrar, a Declaração Universal dos Direitos da Água, que em seu art. 1º preceitua:

“Art. 1º - A água faz parte do patrimônio do planeta. Cada continente, cada povo, cada nação, cada região, cada cidade, cada cidadão é plenamente responsável aos olhos de todos.” [sic]

Cito este artigo e em nome dele toda a Declaração Universal dos Direitos da Água, para reforçar esse desejo de que possamos cuidar desse bem inestimável, deputado Serafim Venzon, que é a água.

Como já disse, apesar de grande parte do nosso planeta ser formado por água, apenas 0,008% é potável.

E aproveito o gancho para fazer referência à estiagem, ou seja, à falta d'água!

Ontem houve em grande parte do estado, trovoadas, chuvaradas, mas no oeste do estado há mais de 100 municípios em estado de emergência, onde, nos últimos dez anos, ocorreram sete estiagens. Por isso, tornam-se muito importantes ações emergenciais, mas também ações estruturais que sejam definidas após se pensar um pouco mais na questão do armazenamento da água, nas formas de enfrentar efetivamente essas estiagens e os consequentes problemas de falta d'água tanto para o consumo humano, como para o consumo animal, já que o oeste de Santa Catarina é uma região altamente agrícola, com muitos frigoríficos e que ao produzir animais para o abate, precisa de muita água.

Sr. presidente, surpreendeu-nos a decisão do governo do estado, do secretário de estado da Agricultura, de abrir mão de recursos que o governo federal estaria repassando porque tinha que fazer projetos. Ora, é claro que é preciso fazer projetos, é necessário que os pré-requisitos para a liberação de recursos sejam cumpridos. Jamais se pode abrir mão de recursos que serviriam para auxiliar Santa Catarina nessa emergência!

Quero lembrar que esse fato não é inédito, já há um exemplo do passado. Lembro-me que quando era prefeito de Concórdia o estado devolveu recursos. Fiz uma articulação com os prefeitos, fui pessoalmente fazer essa articulação, e fomos a Brasília para garantir os recursos para o estado, para diversos municípios de Santa Catarina, especialmente para a região oeste, que recebeu R\$ 150 mil para a distribuição de água e outros investimentos importantes.

Então, esse ano parece que estão copiando esse mau exemplo do passado, mas felizmente, há possibilidade de que esses recursos venham diretamente aos municípios. Esperamos que os prefeitos façam a documentação necessária, agilizem-se e façam o cartão da Defesa Civil, mecanismo criado recentemente em que o prefeito tem que cadastrar o CNPJ na Defesa Civil, abrir uma conta especial, enfim, seguir os passos que a própria Defesa Civil orienta, a fim de conseguir o cartão e receber os recursos.

Quero ainda, aproveitando esse saldo de tempo que me resta, lembrar que a nossa capital amanhã estará de aniversário, a querida e bela Florianópolis. Nesta semana tivemos uma audiência pública na comissão de Turismo e Meio Ambiente, onde debatemos, por proposição do deputado Edison Andrino, a questão da poluição da Lagoa da Conceição, do assoreamento da lagoa. Houve uma série de manifestações e ficou claro que a Lagoa da Conceição é um cartão postal, não apenas de Florianópolis, mas de Santa Catarina, do Brasil. Ouvimos as pessoas que moram no seu entorno expressarem sua preocupação com aquele belíssimo monumento. Espero que as ações

sejam feitas para recuperar aquela região que é maravilhosa, assim como é maravilhosa esta ilha, que é a capital deste nosso querido e belo estado de Santa Catarina.

Portanto, desejo parabenizar a cidade de Florianópolis e todos os seus habitantes pelas suas maravilhas. O desejo maior que tenho é que o presente à capital seja a concretização de algumas obras e que pensem na capital no presente para o futuro, para melhorar a qualidade de vida das pessoas no que se refere à mobilidade urbana e às questões que são importantes a todos aqueles que escolheram aqui viver.

Muito obrigado, sr. presidente!
(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos pertencem ao PSDB.

Com a palavra o sr. deputado Serafim Venzon, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO SERAFIM VENZON - Sr. presidente, hoje o deputado Padre Pedro Baldissera está conduzindo um debate sobre o aquífero Guarani, evento que conta com a participação de um grande número de parlamentares e que acontece no auditório desta Casa.

Neste Dia Mundial da Água, temos uma bela imagem no jornal *Diário Catarinense*, de página inteira, com o título: *Brinde à água*.

Quero cumprimentar os deputados Neodi Saretta e Padre Pedro Baldissera, que lideraram esse movimento, esse fórum em defesa do aquífero Guarani.

Gostaria também de saudar o nosso sempre presidente Dalírio Beber, que presidiu o PSDB por muitos anos, fez o PSDB crescer e ainda hoje exerce uma grande liderança sobre todos nós, sobre os prefeitos, vereadores e militantes. Dalírio se destaca no PSDB de Santa Catarina, e tenho certeza de que graças ao trabalho que ele fez e ainda está fazendo teremos um PSDB ainda mais forte, não apenas um partido, mas um instrumento social para o desenvolvimento.

O Brasil mudou muito nos últimos anos e essa mudança não é à toa, ela se dá pelo trabalho das pessoas, pelo empenho dos empreendedores, mas muito pelo envolvimento político, administrativo das pessoas que dão certo, que deram certo em seus negócios, mas que entram no processo político e fazem dar certo a administração pública, como está fazendo o sr. Dalírio Beber, presidente da Casan, que administra o acesso à água para muita gente, não apenas na capital ou na Grande Florianópolis, mas em muitos municípios de Santa Catarina, onde a empresa possui convênio com várias administrações municipais.

Hoje, além de fornecer água com qualidade, como alimento para garantir a saúde, temos que nos preocupar, deputado Jailson Lima, v.exa. que é médico, com as doenças neoplásicas, com o câncer. Há muitas pessoas com câncer e isso pode ter alguma relação com a questão da água que tomamos, que vem das torneiras, mas talvez estejamos consumindo água de uma maneira

ainda pior, através de refrigerantes, porque ninguém sabe bem o que há nas fórmulas, mas como têm sabor, atraem as crianças.

Às vezes vemos pessoas fazendo regime, restringindo determinados alimentos, com o grande desejo de emagrecer, mas tomando um litro de coca-cola ou qualquer outro refrigerante, agregando um grande volume de calorias, que, seguramente, vai transformar-se em gordura, em sobrepeso.

Então, no momento em que prestamos homenagem à água é preciso dizer que precisamos cuidar e saber lidar com ela, com as águas das enchentes, com a falta de água durante as secas, aprendendo a conservá-la para os momentos de necessidade.

A água é o alimento mais barato e é, deputado Neodi Saretta, a única bebida de fato *diet*. A água é o único alimento que apenas agrega peso ao ser ingerida, mas é eliminada quando a pessoa urina.

Há muitas pessoas que, infelizmente, influenciadas por propagandas, inclusive crianças, têm a impressão de que a água não faz mais parte do cardápio. Fala-se muito que precisamos conservar a água, que é importante, mas é preciso dizer que necessitamos tomar água, que é a melhor bebida, o melhor líquido que podemos consumir.

Seguramente, deve existir na água maltratada, ou mesmo naquela tratada, algo que não se consiga retirar, alguns elementos que, talvez, sejam cancerígenos, ou ainda em muitos refrigerantes deve haver algum produto que desconhecemos, mas que interfere na multiplicação celular das pessoas.

Então, quero somar-me ao movimento de todos os deputados e dizer da importância e do respeito com a água, que deve ser de boa qualidade porque é o melhor alimento que existe.

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Muito obrigado, deputado Serafim Venzon.

Fim do horário destinado aos Partidos Políticos.

Passaremos à Ordem do Dia.

A Presidência comunica que a comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer contrário aos Projetos de Lei n.s.: 0025/2012, 0044/2012, 0060/2012, 0432/2011 e 0552/2011.

A comissão de Segurança Pública apresentou parecer favorável aos Ofícios n.s.: 0062/2011, 0424/2011, 0480/2011 e 0510/2011.

A comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público apresentou parecer favorável ao Ofício n. 0468/2011.

Votação das redações finais dos Projetos de Lei n.s.: 0029/2012, 0074/2012, 0528/2011, 0534/2011, 0535/2011, 0564/2011, 0565/2011, 0566/2011, 0568/2011 e 0570/2011.

Não há emendas às redações finais.

Em votação.

Os srs. deputados que as aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovadas.

Esta Presidência comunica que encaminhará aos destinatários, conforme determina o art. 206 Regimento Interno, as Indicações n.s.: 0098/2012, de autoria da liderança do PP; 0099/2012, de autoria do deputado Valmir Comin; 0100/2012 e 0101/2012, de autoria do deputado Nilson Gonçalves.

Esta Presidência comunica também que defere os Requerimentos n.s.: 0238/2012, de autoria do deputado Manoel Mota; 0239/2012, de autoria da deputada Dirce Heiderscheidt; 0240/2012, de autoria do deputado Dóia Guglielmi; 0241/2012, 0242/2012, 0243/2012, 0244/2012, 0245/2012, 0246/2012, 0247/2012, 0248/2012 e 0249/2012, de autoria do deputado Nilson Gonçalves.

Moção n. 0008/2012, de autoria da liderança do PP, a ser enviada ao coordenador do Fórum Parlamentar Catarinense, apelando sua intercessão junto ao ministério das Relações Exteriores para que busque uma solução urgente em resposta às medidas protecionistas adotadas pelo governo da Argentina, que vêm ocasionando enormes prejuízos à economia catarinense.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Fim da matéria constante na pauta da Ordem do Dia.

Passaremos à Explicação Pessoal

Com a palavra o primeiro orador inscrito, deputado José Milton Scheffer, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER - Quero, ao cumprimentar o presidente, deputado Jailson Lima, que preside esta sessão, cumprimentar os telespectadores da TVA.

Gostaríamos também de somar esforços e externar a nossa preocupação com a estiagem que atinge Santa Catarina, notadamente a região oeste, e que esta semana, deputado Neodi Saretta, atinge também alguns municípios do extremo sul de Santa Catarina, prejudicando o abastecimento urbano e a agricultura, principalmente o cultivo do milho e do feijão. Municípios como Içara e Maracajá já decretaram situação de emergência e sua Defesa Civil já está trabalhando.

Temos ainda a questão dos agricultores do oeste, onde a estiagem persiste com gravidade muito maior e onde estão sendo aguardadas ações governamentais tanto do governo federal quanto do governo estadual, no sentido de apoiar as famílias de agricultores que sofreram prejuízos, que tiveram sua qualidade de vida afetada de maneira muito drástica. É necessária uma resposta mais eloquente, mais efetiva dos mecanismos de Defesa Civil, pois até aqui só foram realizadas as mesmas ações que têm ocorrido em outros eventos climáticos, que chegam geralmente atrasadas. São

assumidos apenas compromissos assumidos pelas autoridades, que acabam não se transformando em benefícios reais para as pessoas.

Gostaria, através desta tribuna, de propor tanto ao governo federal quanto ao governo estadual mecanismos mais ágeis, mecanismos de pronto atendimento para os produtores rurais e também para as comunidades urbanas, pois muitas pessoas vítimas de enchentes, de vendavais ocorridos há mais de um ou dois anos, famílias inteiras, até hoje moram em abrigos provisórios.

É dramática a situação da estiagem, o debate precisa continuar. Muitas coisas positivas também aconteceram, como a questão da agricultura familiar, principalmente a questão da indenização do Proagro, o trabalho feito por técnicos da Epagri, por técnicos do ministério do Desenvolvimento Agrário e por técnicos do ministério da Agricultura apoiando os agricultores.

Com relação ao Proagro, dos cinco mil contratos que teriam direito, mais de dois mil já atendidos. Esse é um fato positivo!

Muito ainda precisa ser feito, mas há necessidade, sem dúvida nenhuma, de uma ação técnica de prevenção, de construção de cisternas, de armazenamento de água, porque essa estiagem que está ocorrendo no oeste catarinense é contínua, é recorrente, tem acontecido todos os anos. E os nossos agricultores têm tido prejuízos e mais prejuízos que, somados, provocaram uma descapitalização muito grande no setor agrícola do oeste catarinense, que merece uma ação mais forte da secretaria da Agricultura, bem como do governo federal.

Santa Catarina é exportadora de alimentos, principalmente carne de suíno e de frango, e também de fumo. E não podemos perder essas ferramentas importantes que temos hoje na nossa cadeia produtiva, que não podem ser esquecidas porque fazem parte do mix de exportação do nosso estado.

Falando em agronegócio, gostaria de enunciar como fato positivo, apesar de um pouco tarde, a liberação esta semana, por parte do ministério da Agricultura, de R\$ 737 mil para apoiar a comercialização da safra de arroz. A colheita do arroz já está 90% concluída em Santa Catarina, mas essas medidas são bem-vindas, pois são recursos que permitirão a comercialização de mais de dois milhões de toneladas, garantindo o preço mínimo da saca ao produtor rural.

O produtor de arroz vem-se descapitalizando ao longo dos últimos anos, em função das muitas perdas ocasionadas por desastres climáticos, mas também por problemas de comercialização dada a concorrência assimétrica com os mercados do Mercosul. Sendo assim, essas medidas são muito bem-vindas, pois através da Conab serão realizados leilões de comercialização através do PEP - Prêmio para o Escoamento de Produto -, bem como através do Peppo - Prêmio Equalizador Pago ao Produtor. O produtor rural vai receber uma diferença entre o preço que está comercializando e o preço mínimo do produto para ter a garantia de poder honrar seu financiamento e seus custos.

O governo federal também fará, através do AGF - Aquisições do Governo Federal -, a aquisição de 320 mil toneladas no Brasil e mais 700 mil toneladas através do contrato de opção, que é um contrato muito interessante para o agricultor, pois ele pode em vez de comercializar a R\$ 25,00 na safra, a partir de outubro comercializar a R\$ 29,00 e até a R\$ 30,00, que é o preço que julgamos justo.

É importante citar que estamos em um ano de boa colheita de arroz, com um produto de excelente qualidade e com alta produtividade, mas os preços não têm ajudado os produtores. O governo federal já lançou medidas semelhantes destinadas a beneficiar os produtores de soja e de cana-de-açúcar.

Precisamos encontrar medidas para o saneamento financeiro dos produtores de arroz no Brasil, pois eles acabaram endividando-se por razões que não dizem respeito à administração da sua propriedade nem às questões técnicas de plantio, mas em função de ajustes do Mercosul, da queda do dólar e outros.

Vamos começar na próxima semana um trabalho no sentido de organizar os estados de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul, além de outros estados produtores desse cereal, no sentido de que o governo federal encontre um mecanismo capaz de tirar os produtores do endividamento e permitir que possam acessar ao crédito oficial, já que a grande maioria está inadimplente em função do endividamento, repito, ocorrido não por fatores inerentes a sua atividade, mas por fatores externos, como os acordos comerciais do Mercosul, as questões climáticas, as questões cambiais, que fogem ao seu controle.

Por isso, nesta terça-feira, estaremos promovendo nesta Casa um encontro de diversas instituições e segmentos envolvidos na cadeia produtiva do arroz, no sentido de criarmos um mecanismo estadual que represente as necessidades, tanto na área técnica, na área política, quanto na área comercial, nesta questão que mexe com o endividamento desse setor que é muito importante para a economia de Santa Catarina.

Portanto, ficam convidados os srs. deputados para participar, nesta terça-feira, no plenarinho, de uma reunião da cadeia produtiva do arroz, ocasião em que pretendemos discutir todas as políticas públicas para esse setor, tanto em nível estadual quanto em nível federal, porque é muito importante para a economia de Santa Catarina e também do Brasil.

Eu gostaria, sr. presidente, de agradecer a oportunidade e desejar uma ótima reunião e um bom final de semana a todos os senhores!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Joares Ponticelli, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Sr. presidente, demais deputados, catarinenses que nos acompanham

pelos meios de comunicação, voltamos à tribuna para falar exatamente sobre a Unale.

Na próxima segunda-feira, deputado Carlos Chiodini, às 11h, a diretoria da nossa entidade estará reunida com o governador de Pernambuco, na cidade de Recife, formalizando o convite para que o governador Eduardo Campos profira uma palestra na nossa conferência, que ocorrerá do dia 29 de maio ao dia 1º de junho. Ele já confirmou, mas vamos protocolarmente formalizar o convite.

Depois disso, no almoço que ele vai oferecer, já com outros parlamentares, vamos levantar mais subsídios para a reunião de terça-feira na cidade de Vitória, na Assembleia Legislativa do Espírito Santo, da qual também estaremos participando.

Convidamos o deputado Marcos Vieira, pois é extremamente importante para nós que ele compareça na condição de presidente da comissão de Finanças e Tributação, porque em Vitória será realizada, na próxima terça-feira, a terceira reunião, deputado Neodi Saretta, sobre o endividamento dos estados. Já houve uma reunião bastante prestigiada na cidade de Belo Horizonte, na Assembleia Legislativa de Minas Gerais; outra em Goiânia, e agora em Vitória faremos a terceira reunião.

O deputado Marcos Vieira, ao que me consta, está programando uma reunião das comissões de Finanças dos três estados do sul. Parece-me que na semana que vem vai formalizar esse convite, para que o sul também se mobilize. E na próxima terça-feira, então, a diretoria da Unale fará o convite para que participe também dessa reunião da região sul, porque, afinal de contas, a maioria dos estados se encontra completamente endividada.

Pelo contrato firmado em 1998, deputado Neodi Saretta, quanto mais se paga mais se deve e é grande a agiotagem que a união vem praticando contra os estados e os municípios há muito tempo, e aqui não estou tecendo nenhuma crítica ao atual governo, até porque isso iniciou ainda no governo anterior.

Em 1998, quando Santa Catarina assinou o contrato, a nossa dívida era de R\$ 4,3 bilhões; nesse período foram pagos R\$ 7,3 bilhões, mas o estado ainda está devendo R\$ 10 bilhões. Então, é uma dívida que não acaba nunca, pois por mais que o estado faça um esforço para pagá-la, ela continua aumentando. O Brasil já pratica as maiores taxas de juros, mas essa que a união está praticando contra os estados vai promover uma quebraadeira geral, não tenho dúvida disso!

Deputado José Milton Scheffer, 13% da nossa receita é consumida para abater essa dívida. Se ela estivesse sendo abatida efetivamente, acho que o esforço, durante alguns anos, valeria a pena. O problema é que estamos sacrificando investimentos, sacrificando políticas salariais, que os servidores tão merecidamente reivindicam; sacrificando obras estruturantes para Santa Catarina; investimentos em educação, saúde e segurança, deputado Carlos Chiodini, por conta dessa dívida que quanto mais se paga, mais cresce!

A capacidade de investimento do estado não ultrapassa a casa dos 10%. Tem que se fazer um esforço grande para chegar a 10% de investimento do total da receita e 13% disso vai para essa dívida que aumenta cada vez mais.

O Sr. Deputado Carlos Chiodini - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Pois não!

O Sr. Deputado Carlos Chiodini - Deputado Joares Ponticelli, v.exa. tem sempre colocações pertinentes, notadamente no que se refere à liderança que exerce na Unale. Inclusive, se a sua liderança for reconhecida nacionalmente, com certeza será o próximo presidente dessa importante entidade, que enfrenta muitos desafios. E o maior deles é o aumento das responsabilidades que a união transfere para os estados e municípios, sem, contudo, repassar os recursos competentes.

Outro exemplo momentâneo, mas que vai gerar uma repercussão imensa, deputado Joares Ponticelli, é a questão do ICMS unificado. A reunião a que v.exa. se refere será em Vitória. O Espírito Santo é um estado que também sofrerá grandes consequências com a perda desse benefício, que para Santa Catarina representa uma parcela significativa da sua arrecadação.

Como eu sempre coloco, é uma arrecadação em rede. Não é apenas o importador, o João que tem a carreta ou faz a logística, todas as pessoas dessa rede que prestam, de uma forma ou de outra, serviços para a distribuição de produtos, para a produção e assim por diante.

Então, como sugestão de pauta, deputado Joares Ponticelli, a Unale deveria manifestar-se sobre esse assunto.

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Muito obrigado, deputado Carlos Chiodini, e foi muito positiva sua manifestação e sua sugestão. Desde já me comprometo publicamente a colocá-la na pauta das nossas reivindicações a partir de segunda-feira.

O Sr. Deputado José Milton Scheffer - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Pois não!

O Sr. Deputado José Milton Scheffer - Deputado Joares Ponticelli, a sua preocupação é muito coerente, porque os índices de correção das dívidas dos estados são escorchantes. Não há como administrar Santa Catarina, que hoje paga mais de R\$ 1 bilhão todos os anos para o governo federal. Apesar disso, a dívida apenas cresce. É dinheiro nosso, do suor dos catarinenses que estamos mandando para o governo federal. E de lá não volta nada, nem o mínimo nós conseguimos! Os municípios catarinenses possuem créditos já empenhados - e farei um pronunciamento na semana que vem sobre isso - no valor de R\$ 1,3 bilhão, mas o governo federal não paga nada e os municípios não conseguem atender às necessidades básicas das pessoas para melhorar sua qualidade de vida.

Então, são bandeiras muito interessantes que v.exa. levanta e solidarizo-me nessa questão da equalização do ICMS,

porque é mais uma maneira de retirar recursos dos catarinenses, gerados pela criatividade e talento dos catarinenses. Não podemos permitir isso e como-me aos seus esforços, desejando-lhe sucesso nessa caminhada, bem como na sua assunção à presidência da Unale, que será muito útil para Santa Catarina e para o Brasil, a fim de que possamos de uma vez por todas construir um novo pacto federativo, no qual os estados e os municípios sejam respeitados pela união.

Muito obrigado!

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Muito obrigado, deputado, e incorporo ao meu pronunciamento a manifestação de v.exa.

O Sr. Deputado Neodi Saretta - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Pois não!

O Sr. Deputado Neodi Saretta - Deputado Joares Ponticelli, são muito importantes as suas colocações e preocupações. Também me preocupo com essa questão dos juros elevados, de grande parte dos recursos públicos serem canalizados para o pagamento do serviço da dívida. Tanto isso é verdade que tive a oportunidade de exercer um mandato executivo, fiz uma interrupção dessa sangria no sentido de passar a abrir mão desses empréstimos e fazer investimentos com recursos do próprio caixa, com pagamentos à vista.

V.Exa. tem toda razão, mas quero dizer também, para fazer justiça - porque se fala, às vezes, deputado José Milton Scheffer, em mandar recursos para o governo federal -, que não é bem assim. Nesta semana esta Assembleia aprovou três empréstimos do governo de Santa Catarina.

Então, se o governo está preocupado com juros também deveria pensar nesses novos empréstimos. Ele pede emprestado, depois tem que devolver. Pode dar a impressão, às vezes, ao catarinense que nos escuta, de que o dinheiro daqui vai para lá por nada, mas vai porque alguém tomou emprestado e agora tem que pagar.

Quanto aos juros, não temos dúvida de que haveremos de discutir outras formas de pagar essas dívidas históricas do estado, dívidas elevadíssimas, decorrentes de épocas de inflação altíssima, cujas correções não estão dentro dos patamares aceitáveis atualmente.

Parabéns pelo seu pronunciamento.

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Muito obrigado, deputado Neodi Saretta.

Eu acho que precisamos ser propositivos. Ninguém quer aplicar o calote. Se foram contraídas dívidas, elas têm que ser pagas. Essa ideia que estamos tentando construir nos eventos da Unale é exatamente a redução dessas taxas de juros que são absurdas. Essa é a pior agiotagem que se pratica no mundo!

Então, propomos converter parte desses recursos, deputado Kennedy Nunes, para um PAC dos estados. Nós queremos, sim, garantir que esses recursos sejam aplicados, devolvidos...

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Tendo em vista a importância do seu discurso e também em homenagem à Unale, v.exa. terá mais dois minutos para concluir o seu pronunciamento.

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Muito obrigado pela generosidade. O presidente fica ainda mais generoso nas quintas-feiras, do que quando preside as sessões nas terças e quartas-feiras.

Nós queremos, deputado Jailson Lima, que parte desse volume de recursos seja aplicado nos estados, que o governo federal crie um PAC - Programa de Aceleração do Crescimento - dos estados e que parte disso tenha aplicação obrigatória nos estados, porque aí aumentaremos substancialmente a capacidade de investimento dos estados, afinal de contas o valor que pagamos de juros da dívida é praticamente maior do que aquilo que o estado tem para investir a cada ano.

Essa questão que seguiu o governador e o secretário da Fazenda e tantos outros governadores e secretários em Brasília, nesta semana, também preocupa muito, porque se o estado perder essa disputa, vamos ter a retirada de mais de R\$ 1 bilhão de receita somente neste ano, o que vai resultar na perda da capacidade de investimentos que está reservada para Santa Catarina em 2012.

Então, são questões que efetivamente nos preocupam. Nós, parlamentares, estamos na defesa dos estados e, por consequência, dos municípios. O deputado José Milton Scheffer e o deputado Neodi Saretta já passaram pela presidência da Fecam e sabem a dificuldade que os municípios enfrentam. E com essas obrigações cada vez mais ampliadas, sem o devido repasse de recursos, temo que se possa gerar em pouco tempo uma quebraadeira generalizada dos estados e municípios por conta desta concentração da receita do Brasil em quase 70% nas mãos do governo central.

Essa é a nossa preocupação. Vamos voltar a esse tema e espero que possamos avançar nessa discussão nas reuniões das segundas-feiras com o governador Eduardo Campos e na terça-feira, em Vitória, no Espírito Santo.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Eu gostaria de cumprimentar o deputado Joares Ponticelli, que disse que hoje estou generoso, deputado Gelson Merisio, mas a minha generosidade decorre do fato de o Tribunal de Justiça ter tomado uma posição contrária ao projeto de lei da transparência. Mas continuamos de pé.

O Sr. Deputado Maurício Eskudlark - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Maurício Eskudlark.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK - Sr. presidente, eu estava em

plenário no horário destinado aos Partidos Políticos e por um lapso v.e.x.a. não me chamou para ocupar a tribuna.

Apenas estou usando o microfone de aparte para registrar a presença do prefeito Orli Berger, de Maravilha, que está nesta Casapara a alegria dos deputados, que sabem da sua luta em prol da Cidade das Crianças.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Está feito o registro, deputado Maurício Eskudlark.

O próximo orador inscrito é o deputado Kennedy Nunes, a quem concedo a palavra por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas, público que nos acompanha pela TVAL e pela Rádio Alesc Digital, quero fazer uma referência especial aos alunos da Universidade do Estado de Minas Gerais que estão aqui realizando uma pesquisa, a qual tive a oportunidade, ontem, de responder. Na verdade, trata-se de um estudo muito interessante sobre o Parlamento, deputado Joares Ponticelli, sobre as Assembleias Legislativas, acerca de vários assuntos, desde fidelidade partidária, passando pela opinião dos deputados com relação ao que mais vale, se é a posição do partido ou a posição do grupo que defende.

Quero dizer que foi um prazer poder participar dessa pesquisa e tenho certeza de que os outros parlamentares o farão.

Quero aproveitar o tempo que tenho hoje para falar sobre dois assuntos. Primeiramente, o jornal *Diário Catarinense* traz uma matéria completa sobre um assunto, deputado Maurício Eskudlark, que estamos tratando aqui, a PEC dos bombeiros, que evoluiu muito.

Ainda há pouco recebi um telefonema do presidente da Associação Comercial e Industrial de Joinville, sr. Udo Döhler, que está preocupado com a situação do bombeiro voluntário com relação à fiscalização. Eu expliquei a ele que existe uma diferença muito grande entre aprovação prévia de projetos e fiscalização. A aprovação prévia do projeto, hoje, conforme está no art. 108, é competência do Corpo de Bombeiros Militar, portanto, legalmente não pode ser feita por outra entidade.

A nossa ideia, sr. presidente, é tirarmos do art. 108 essa aprovação prévia de projeto e colocarmos no art. 111, para fazer o que se pretendeu através da PEC n. 0001.

Já a fiscalização vai ficar sob a responsabilidade do Bombeiro Militar, porque é preciso que seja feita por um funcionário público concursado, com poder de polícia. Agora, para isso não poderá ser cobrada taxa alguma, porque, como se trata de segurança pública e de função do estado, deve ser feita via imposto.

Então, o Corpo de Bombeiros Militar pode chegar a qualquer momento na

Assembleia Legislativa, por exemplo, e fazer uma fiscalização para ver se as questões de segurança de incêndio estão dentro dos parâmetros legais. Mas ele não pode cobrar nada por isso, não pode!

As Adins contra o Fundo de Reaparelhamento estão sendo aceitas pelos tribunais exatamente por isto, porque a cobrança não pode ser feita por taxa, tem que ser por imposto. Agora, se passar a questão dos projetos serem feitos também por bombeiros voluntários ou comunitários, aí os municípios - prestem atenção os prefeitos - poderão fazer via taxa, porque sai do âmbito da lei estadual e passa a ser gerida pelo art. 111 da Constituição, portanto, uma ação do município.

Então, é bom explicar isso para que não haja nenhuma dúvida. Nós, com a comissão de Segurança Pública, com os técnicos desta Casa, com as entidades envolvidas e também com o Ministério Público vamos avançar nesse arcabouço jurídico, para que possamos resolver de uma vez por todas esta questão entre os bombeiros militares, voluntários e comunitários.

Dito isso, quero fazer um registro muito especial, porque nós, da região norte, de Joinville, através do meu mandato, estamos tendo alguns avanços. Por exemplo, já foram descentralizados recursos e eu destinei, sr. presidente, todo o recurso que pude para os municípios, para a Defesa Civil, para desobstruir rios e minimizar os problemas de assoreamento, principalmente nos municípios que estão sendo atingidos pelas cheias na região norte.

Estamos destinando valores para o município de Araquari, que sofreu bastante, Barra do Sul, Corupá e São João do Itaperiú. Mas também tive a honra e o prazer de destinar duas verbas que acho de extrema importância. Primeiramente, destinamos R\$ 200 mil para o recém-inaugurado - aliás, na sexta-feira passada - 17ª Batalhão da Polícia Militar da zona sul de Joinville, através do seu comandante, tenente-coronel Adilson Michelli, inauguração essa que contou com a presença do secretário César Grubba e do comandante da Polícia Militar, coronel Marcineiro.

Esses R\$ 200 mil se destinam ao término das obras do pátio, da guarita e da garagem daquela unidade da Polícia Militar, que faz todo o policiamento da zona sul da cidade de Joinville, que é responsável pela grande demanda populacional daquela cidade.

Também tive a honra de destinar, deputado Neodi Saretta, R\$ 1 milhão para que se possa reabrir as quatro salas de cirurgia do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, que estão fechadas desde 2003, deputado Joares Ponticelli. Com esses recursos vamos conseguir comprar todos os equipamentos, reabrir as quatro salas e com isso diminuir a espera das pessoas que estão ainda na expectativa de uma cirurgia eletiva.

As cirurgias eletivas tiveram seu número muito aumentado por conta dos

acidentes que acontecem nas rodovias, principalmente de moto. Em Joinville acontecem em média 35 acidentes por dia com motocicleta, um número muito grande, que acaba impossibilitando a realização de cirurgias eletivas.

Com a reabertura dessas quatro salas no Hospital Hans Dieter Schmidt, com o apoio do governador Raimundo Colombo, estaremos minimizando um pouco o problema das pessoas que muitas vezes ficam até anos na fila de espera para uma cirurgia que não acontece por conta de todo esse problema.

Entendemos que dessa forma estamos cumprindo na plenitude o nosso mandato nesta Casa. Estamos fazendo isso em várias focos, principalmente na relação entre os bombeiros militares e os bombeiros voluntários, a fim de que possamos resolver a questão de forma legal, dentro daquilo que nos é atribuído, e também na ajuda aos municípios, indicando ao governo do estado onde podem ser feitas algumas ações para minimizar os problemas dos catarinenses.

Acabo de vir do BRDE, onde acompanhei alguns empresários de Criciúma que foram pedir apoio através de um financiamento para desenvolver um sistema de gestão - não só de controle, mas de gestão - que está sendo desenvolvido naquela cidade. Precisam desse tipo de apoio para que se possam desenvolver e colocar no mercado seus produtos.

Esse é o grande papel que desenvolvemos aqui, além do atendimento das pessoas. Precisamos indicar recursos, resolver os problemas das pessoas, legislar, resolvendo atritos de legislação que acabam prejudicando o cidadão.

Então, de forma muito alegre, digo que me sinto no exercício pleno do meu mandato, com todas essas ações.

Eu gostaria de repassar isso para todas as pessoas que nos estão acompanhando, seja pela TVAL ou até pelas redes digitais, com as quais sempre estamos interagindo. Muitas dessas ideias que implementamos vêm através de pessoas que conosco interagem através do Facebook, do Twitter e de todas as redes sociais, o que faz com que o nosso gabinete virtual funcione e preste contas do nosso mandato.

Muito obrigado, sr. presidente!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Não há mais oradores inscritos em Explicação Pessoal.

Livre a palavra a todos os srs. deputados.

(Pausa)

Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, solene, para hoje, às 19h, destinada à concessão do título de Cidadão Catarinense a Marco Aurélio Raymundo - Morongo.

Está encerrada a sessão.

ATA DA 004ª SESSÃO SOLENE

DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2012, ÀS 19 HORAS

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GELSON MERISIO

CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO CATARINENSE A MARCO AURÉLIO RAYMUNDO - MORONGO

SUMÁRIO

DEPUTADO JAILSON LIMA - Discorre sobre a trajetória de Marco Aurélio Raymundo em Garopaba.

DEPUTADO EDISON ANDRINO - Enfatiza a importância da Mormaii para Garopaba.

EDUARDO NEDEFF - Presta homenagem a Marco Aurélio Raymundo em nome dos funcionários e amigos da Mormaii.

MARCO AURÉLIO RAYMUNDO - Agradece a homenagem recebida.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão solene.

Esta sessão solene foi solicitada para concessão de título de Cidadão Catarinense ao sr. Marco Aurélio Raymundo, conhecido como Morongo.

Convido para compor a mesa as seguintes autoridades:

Excelentíssimo senhor deputado Edison Andrino;

Excelentíssimo senhor Luiz Carlos Luiz, prefeito de Garopaba;

Excelentíssimo senhor Ildo da Silva Lobo Filho, vice-prefeito de Garopaba;

Excelentíssimo senhor Targino Henrique de Souza, vereador, neste ato representando o presidente da Câmara de Vereadores de Garopaba, Paulo Sérgio de Araújo;

Excelentíssimo senhor Bitá Pereira, secretário para assuntos internacionais, neste momento representando o prefeito de Florianópolis, sr. Dário Berger;

Excelentíssimo senhor Edgar Novuchy Pereira, neste ato representando o sr. Glaucio José Córte, presidente da Fiesc.

Chamo agora o homenageado de hoje com o título de Cidadão Catarinense, senhor Marco Aurélio Raymundo, mundialmente conhecido por Morongo.

(Palmas)

Excelentíssimas autoridades presentes, esta sessão foi convocada pela Mesa Diretora da Assembleia Legislativa no atendimento de uma proposição em função de projeto de lei que apresentamos concedendo o título de Cidadão Catarinense ao sr. Marco Aurélio Raymundo.

Neste momento, teremos a execução do Hino Nacional pela banda da Polícia Militar, sob a regência do maestro subtenente Edmilson Joel Machado de Souza.

(Procede-se à execução do hino.)

(Palmas)

Destacamos a presença também nesta cerimônia das seguintes autoridades:

Senhor tenente Luiz Rodolfo Hackbarth, neste ato representando o comandante do 1º Batalhão da Polícia Militar, coronel Nazareno Marcineiro;

Senhor Javier Marcelo Rusansky, diretor da JR Adamver;

Senhor James Thisted, fotógrafo oficial da Mormaii;

Senhor Valter Tomazzoni, diretor da fábrica de óculos JR;

Senhor Fernando Rocha, diretor da Mormaii Motors Sports;

Senhor Rosemar da Silva, diretor comercial da JR Adamver;

Senhora Clayre Werlich, diretora executiva da Consultare Consultoria;

Senhor Alcides Masiero, diretor da Freeaction, do município de Blumenau;

Senhor Vanderley Schappo, diretor da Mormaii Bikes;

Senhor Leonir dos Santos Pereira, presidente da Associação Comercial e Empresarial de Garopaba;

Senhor Eugênio Montanaro Júnior, administrador do Garopaba Mar Hotel;

Excelentíssimo senhor Aldair Polaco Kozuchowski, ex-prefeito do município de Sombrio;

Senhor Ivan Braga, diretor da Agência Gaúcha de Marcas e Patentes.

Esta Presidência registra a justificada ausência das seguintes personalidades:

Guga Kuerten, desejando felicidades ao homenageado como novo catarinense;

Teco Padaratz, cumprimentando por esta sessão solene e pela concessão do título de cidadão catarinense ao homenageado;

Senador Casildo Maldaner, justificando sua impossibilidade de estar presente e parabenizando por este momento;

Conselheiro César Filomeno Fontes, presidente do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, cumprimentando Marco Aurélio Raymundo como o mais novo cidadão catarinense;

Doutor Adriano Zanotto, presidente do Iprev, cumprimentando também Marco Aurélio Raymundo por ser considerado, neste momento, o mais novo cidadão catarinense;

Excelentíssimo senhor Celso Maldaner, deputado federal;

Excelentíssimo senhor Jorge Boeira, deputado federal;

Excelentíssimo senhor Mauro Mariani, deputado federal;

Excelentíssimo senhor Nildo Otávio Teixeira, chefe da Casa Militar;

Senhora Gracyele Ziesemer, que também parabeniza Marco Aurélio Raymundo por este momento;

Conselheiro Salomão Ribas Junior, corregedor-geral do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, que se diz prazeroso por este momento em que o homenageado recebe o título de cidadão catarinense.

Dando continuidade a esta sessão neste momento, Morongo, nada melhor do que o povo catarinense conhecê-lo através dos seus amigos, da sua família, de seus parentes. Por esta razão vai ser exibido um vídeo contando um pouco da sua vida com a Mormaii.

(Procede-se à exibição do vídeo.)

(Palmas)

Neste momento passo a condução dos trabalhos ao sr. deputado Edison Andrino.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Edison Andrino) - Com a palavra o sr. deputado Jailson Lima.

O SR. DEPUTADO JAILSON LIMA - Quero saudar todos os presentes, a família do homenageado, seus funcionários, o prefeito, o vice-prefeito, o deputado Edison Andrino.

Na última entrega da Comenda do Poder Legislativo, a Assembleia homenageou diversas figuras públicas deste estado, inclusive o Morongo, que não pôde estar presente na cerimônia, por isso sua esposa veio e recebeu a comenda.

Neste momento, quero agradecer a toda a equipe do meu gabinete, aos funcionários da Casa que ajudaram a construir este momento e também à equipe de eventos da Mormaii, na pessoa do Jefferson, do Carlos, da Ana Paula e da Simone, que de forma meio escondida gazearam um pouco o trabalho para construir este momento.

Para quem não me conhece, sou médico. Quando fui a primeira vez à Garopaba conheci um tio que lá morava chamado Vilmar Lima, que morreu de acidente. Naquela época, eu era estudante de Medicina.

O Morongo estava morando em Garopaba há dois ou três anos e num determinado dia em que eu estava na farmácia chegou uma receita dele e vi que a sua letra era tão ruim quanto a minha. Mas o meu tio enaltecia o aspecto cidadão do Morongo.

Em 1974, Garopaba era uma vila de pescadores com três, quatro mil habitantes; hoje tem 18, 19 mil habitantes e todos os médicos, quando se formavam, queriam ir para os grandes centros fazer especialização. Você, entretanto, Morongo, foi exatamente para um vilarejo de pescadores, talvez vislumbrando as ondas, porque enxergava além delas.

A humildade fez você trocar consultas por peixes, e a sua generosidade cidadã demonstra que um dos momentos mais importantes da sua vida não foi nenhum dos que construiu até agora, mas as primeiras roupas que fez para o Edison Andrino.

No Brasil, no ano passado, as estatísticas mostraram que surgem a cada ano

50 mil novos casos de hanseníase. Uma das primeiras colônias de hanseníase foi inaugurada no Brasil, em 1940, por Getúlio Vargas, quando se afirmava que era um espaço de conforto social. Na verdade, o que existia era o espírito da eugenia e segregação, isso sim.

Quando eu estava na universidade, Morongo, os funcionários tinham medo de cumprimentar pacientes com hanseníase, mas você os levou para dentro da sua casa, os alojou numa garagem e deu-lhes emprego.

Agora, no final do mês que vem, teremos em São Paulo, na sede da Associação Brasileira de Medicina, a assinatura do Apelo, como é chamado. Trata-se de um movimento para eliminar de vez a discriminação que há em relação aos pacientes com hanseníase.

Este, para mim, é um momento solene, não apenas por você receber o título de Cidadão Catarinense, mas pelo exemplo que construiu ao ser o primeiro médico de família, de pescadores deste país, bem como o primeiro empregador efetivo de pacientes com lepra.

Em 2007, portanto 30 anos depois do ato de Getúlio Vargas, o presidente Lula assinou uma portaria dando aos pacientes de hanseníase o direito de receber um salário de R\$ 750,00 por mês.

A verdade é que neste país as famílias deixavam seus familiares com lepra nessas instituições e nem iam visitá-los. Um exemplo disso é a Colônia de São Pedro de Alcântara, pretendo espaço de convívio social, no qual os pacientes cumprimentavam seus parentes através de um furinho na parede.

Mas você não, Morongo, você não teve medo de levá-los para dentro de sua casa, para dentro de sua empresa, mostrando que este país pode ser diferente quando participamos, acreditamos e fazemos a nossa parte, companheiro.

O Flávio disse, hoje - porque ele esteve aqui durante um bom tempo e conversamos -, que o seu movimento preferido nas ondas é uma rasgada. Você, além de rasgar as ondas, tem rasgado preconceitos e rasgado movimentos de empreendedorismo numa visão diferente, empresarial, porque no dia em que cheguei à sua empresa dizendo que gostaria de conceder-lhe esse título, entramos lá e você foi me mostrar as roupas sem zíper e o que se construiu com funcionários que foram surfar com você. E naquele dia você estava usando uma bengala, porque tinha tido uma lesão de ligamento surfando no Chile, se não me engano. Ao entrar um funcionário, a primeira coisa que ele perguntou foi o seguinte: "Oh, 'véio', o que houve"? Quantos funcionários seriam demitidos neste país, se o patrão entrasse e os funcionários o chamassem de 'véio', perguntando o que houve?!

Então, essa relação que você construiu com os seus funcionários, a sua família e a sua cidade é uma relação de cidadania e um exemplo para a cidade de Garopaba, porque se você não estivesse lá, hoje - e poderia estar importando roupas da China muito mais baratas -, gerando os empregos que gera e os impostos para a cidade, prefeito - e veja o que isso representa, pois a cidade, no verão vai de 18 mil habitantes para 140 mil habitantes -, Garopaba continuaria sendo uma vila de pescadores.

Por isso, que Deus abençoe todos os funcionários. Quero parabenizar a cidade de Garopaba, através do presidente da Câmara de Vereadores e do prefeito.

Vou ler a última estrofe da música *Imagine* de John Lennon, porque naquele dia

em que conversamos, você disse que gostava dela, e eu também me identifico com ela, sendo que é uma das minhas preferidas, que diz o seguinte:

(Passa a ler.)

"Você pode dizer que sou um sonhador, mas eu não sou o único. Eu tenho a esperança de que um dia você se juntará a nós e o mundo viverá como um só."

Que Deus te abençoe, meu companheiro, pela sua luta, trajetória e por Garopaba e Santa Catarina, que agora têm mais um ilustre catarinense.

(Palmas)

Convidamos para fazer uso da palavra o nosso querido companheiro e amigo deputado Edison Andrino.

O SR. DEPUTADO EDISON ANDRINO - Quero cumprimentar o deputado Jailson Lima, que preside esta sessão solene, pela iniciativa de homenagear essa figura, que é o Morongo; o prefeito de Garopaba, Luiz Carlos Luiz; o Bita Pereira, que neste ato representa o prefeito de Florianópolis; os companheiros que fazem parte da mesa, e já citados nominalmente; a família e os amigos do Morongo; os funcionários desta Casa; e a nossa briosa banda da Polícia Militar de Santa Catarina, que sempre está à disposição abrilhantando as nossas solenidades.

Quero dizer, Morongo, que havia dito ao deputado Jailson Lima que não gostaria de fazer uso da palavra, mas que não poderia deixar passar esta oportunidade.

Eu nunca fiz surf, mas vivi quase que profissionalmente de caça submarina por mais de 15 anos e comprava aquelas roupas de mergulho padronizadas, grossas e desajeitadas que me incomodavam muito. Eu mergulhava muito em Garopaba e, às vezes, era expulso pelos pescadores, e com toda razão, para não matar as garoupas do Costão do Silveira, do parcel da Gamboa, daquela região. E disseram-me o seguinte: "Há um médico em Garopaba que, além de costurar as pessoas na hora da necessidade, está costurando roupas de mergulho. Ele faz uma roupa sob medida, escamada, fininha, para a pessoa mergulhar mais fundo". Eu acho que tive a oportunidade de comprar umas das primeiras roupas de mergulho do Morongo, quando ele era parceiro do Pino, um argentino que trazia o neoprene de Buenos Aires, se eu não me engano, e fabricava as roupas com aquelas duas máquinas Singer na garagem atrás de casa.

Há até uma história gozada, porque a roupa do Morongo era diferenciada. Eu comprei uma roupa dele, que me roubaram lá na Lagoa da Conceição, onde eu morava. Eu era vereador e, na época, mergulhava muito porque as sessões na Câmara eram realizadas à noite. Então, isso permitia que eu mergulhasse de dia para frequentar as sessões à noite. Mas roubaram-me a roupa e um dia um funcionário da Câmara perguntou-me o seguinte: "Andrino, você quer comprar uma roupa de mergulho? O meu sobrinho tem uma roupa para vender". Eu saí de carro com ele e fomos até a periferia de Florianópolis. Mas, antes de chegar lá, eu já disse que se aquela roupa fosse uma roupa fininha e escamada, com o puxador de feixe arrebitado - pois, como era uma das primeiras roupas do Morongo, até o puxador arrebitou, mas depois ele começou a aperfeiçoar e nunca mais estouraram os puxadores de roupa -, era a minha roupa. E quando cheguei lá, o cidadão estava vendendo a minha roupa que ele havia roubado. E aí, é claro, eu trouxe a roupa do Morongo, mas não dei queixa.

Sempre tive um carinho muito grande pelo Morongo, e nem precisava falar isso aqui,

depois dos depoimentos dos funcionários, dos amigos, do manezinho lá da Lagoa da Conceição que, como eu, deu um depoimento com a sua sinceridade e espontaneidade, falando do Morongo. Somente isso basta, porque ele não é um empresário bem sucedido somente. Ele é um empresário diferente dos outros. Nunca largou o *bon vivant* ligado ao mar, as suas atividades de mergulho e de surf, as suas aventuras de helicóptero, e a parceria patrocinando o esporte ligado à atividade náutica.

Eu não conheci os filhos do Morongo depois que cresceram, mas conheci um pequenininho, quando fui buscar uma roupa encomendada e o Morongo tinha ido para Porto Alegre. Quando cheguei à sua casa para pegar a roupa e bati na porta, quem me atendeu foi um piazinho de quatro anos. Eu disse: vim pegar a minha roupa. Ele respondeu: "Eu não posso abrir a porta, porque o meu pai foi para Porto Alegre, ontem, voltará somente à noite, e disse para não abrir a porta para ninguém". Ele não abriu e eu tive que voltar depois para pegar a roupa que o Morongo tinha feito.

Mas eu quero dar um testemunho do que o Morongo representa. Luiz, eu acho que Garopaba se confunde com o Morongo, e Deus me livre se não fosse a Mormaii em Garopaba, porque eu não sei o que seria dela. O Morongo deu o pontapé inicial para o desenvolvimento de Garopaba, como disse o deputado Jailson Lima, quando ela era uma pequena vila de pescadores.

Mas outro dia, assistindo a um programa de televisão na Discovery, vi um mergulhador excepcional de apneia que merecia um estudo científico diferenciado pela capacidade orgânica que tinha de permanecer muito tempo no fundo. Estava cheio de cientistas - era uma universidade, se não me engano, dos Estados Unidos -, e apareceu um mergulhador excepcional, com a roupa da Mormaii. Aquilo me deu um orgulho muito grande. Eu até comparo com a época em que o Guga ganhou o primeiro campeonato na França. Lá estava o campeão e a Mormaii vestida naquele atleta excepcional.

Então, Morongo, isso nos dá uma alegria muito grande e quero parabenizá-lo, pois você merece essa homenagem. Cumprimento a sua bonita família e os seus amigos. Espero que o seu exemplo seja seguido por muitos que desejam ser empresários em Santa Catarina e no Brasil.

Meus parabéns a você, ao deputado Jailson Lima e a todos que ajudaram a organizar esta bela sessão solene.

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Quero convidar para fazer uso da palavra o sr. Eduardo Nedeff, diretor da Mormaii, que vai falar em nome dos funcionários e amigos da Mormaii.

O SR. EDUARDO NEDEFF - Boa-noite a todos os presentes!

Como o deputado Edison Andrino falou, as homenagens já foram prestadas e não tenho muito o que falar sobre o Morongo. Mas já que aqui estão muitos amigos e colaboradores, e com certeza todos queriam estar onde estou agora prestando uma homenagem a ele, gostaria de falar em nome de todos, e creio que será muito plausível.

Morongo, você é uma pessoa muito carinhosa e todos temos uma profunda admiração por ti, pelo teu trabalho e pelo teu amor por todos.

Sabemos que Santa Catarina, a partir de hoje, fica um pouco mais encantada, ganhando mais um catarinense ilustre que, com o seu trabalho, o seu esforço e muita dedicação, também ajudou a projetar este estado por todos os cantos do mundo, levando a marca Mormaii e Garopaba para muitos e muitos países.

Nós estamos, neste momento, muito felizes por essa homenagem prestada a ti. Todos os amigos, funcionários e colaboradores estão aqui com muita felicidade. Você merece toda essa homenagem que está recebendo.

Eu não gostaria de me alongar, pois não tenho o dom da palavra, como toda essa turma aí, mas é isso aí! Santa Catarina está de parabéns e você merece, nosso amigo.

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Neste momento, queremos convidar o jornalista Valter Souza para discorrer sobre o homenagemado.

O SR. MESTRE-DE-CERIMÔNIAS (Valter Souza) - Senhoras e senhores, muito boa-noite!

Gostaria de informar que esta sessão solene está sendo transmitida ao vivo pela TVAL e também pela Rádio Alesc Digital *on-line*.

Marco Aurélio Raymundo, o conhecido Morongo, nascido e formado em Porto Alegre, mudou-se para Santa Catarina em 1974. Escolheu Garopaba, uma praia onde viviam apenas pescadores, na época sem rua asfaltada, nem água encanada. Médico dedicado, montou o primeiro posto de Saúde da região.

Em 1975 criou a Mormaii, embora a marca somente tenha sido registrada anos mais tarde, mais precisamente em 1979. A Mormaii ofereceu a oportunidade de qualquer surfista brasileiro ter sua *wetsuit*, sem depender necessariamente de marcas estrangeiras. Hoje a Mormaii é uma marca reconhecida mundialmente e exporta para os Estados Unidos, Mercosul, Europa e México, destacando Garopaba e Santa Catarina no cenário mundial.

Convido o sr. deputado Jailson Lima, ex-prefeito da cidade de Rio do Sul também, para fazer a entrega do título de Cidadão Catarinense ao sr. Marco Aurélio Raymundo.

(Procede-se à entrega do título.)

(Palmas)

O Poder Legislativo Catarinense também presta uma homenagem ao catarinense Marco Aurélio Raymundo por sua expressiva atuação empresarial e comunitária, fundador da Mormaii, maior empresa nacional de artigos esportivos, reconhecida internacionalmente, gerando emprego para a comunidade e bem-estar aos moradores, contribuindo, de forma decisiva, para o crescimento econômico do estado de Santa Catarina.

Convido o sr. deputado Jailson Lima, acompanhado de seu colega parlamentar Edison Andrino, para fazer a entrega da homenagem ao catarinense Morongo.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Comunico aos dois deputados que podem se retirar.

Gostaria de lembrar que esta sessão solene está sendo transmitida ao vivo pela

TVAL e pela Rádio Alesc Digital, mas será reprisada ao longo desta semana e também na próxima.

A seguir, teremos a apresentação de uma música pelo catarinense Marco Aurélio Raymundo, o nosso Morongo, acompanhado de seu filho Flavius Raymundo, o Sansão.

(Palmas)

O SR. MARCO AURÉLIO RAYMUNDO - Colocaram-me numa sinuca de bico. Então, irei aproveitar este momento tão especial da minha vida, quase um rito de passagem em que me torno um espécime meio raro, já que agora sou um 'catanhucho', mistura de catarina com gaúcho, para cantar uma musiquinha que é uma homenagem e uma lembrança de um pedacinho lá da nossa Garopaba, o Siriú. Quem mora lá conhece a beleza daquele recanto, e essa música foi, primeiramente, composta por um frequentador de Garopaba, e agora arranjada por mim, que tinha uma deficiência física muito severa, pois não podia caminhar e andava numa canoinha lá no Siriú. O seu nome é João Palmeiro, conhecido como João da Benga.

(Procede-se à apresentação da música.)

(Palmas)

O SR. MESTRE-DE-CERIMÔNIAS (Valter Souza) - Gostaria que o sr. Marco Aurélio Raymundo permanecesse à frente pois vamos prestar duas homenagens a ele. Uma do presidente da Casa, deputado Gelson Merisio, que é uma réplica em tamanho pequeno do nosso maior cartão-postal, a nossa Ponte Hercílio Luz, da qual temos que tratar direitinho enquanto existe - tomara que a Lei Rouanet nos ajude a terminar essa história que se arrasta desde 1982; e a outra é miniatura de um surfista, esporte do qual mais ou menos o nosso homenagemado entende.

Gostaria, então, de convidar os srs. deputados Jailson Lima e Edison Andrino para proceder à entrega destas homenagens em nome da Assembleia Legislativa.

(Procede-se à entrega das homenagens.)

(Palmas)

Gostaria de lembrar que esta sessão solene está sendo transmitida ao vivo pela TVAL e pela Rádio Alesc, *on-line*, e será reprisada ao longo desta semana e também da próxima.

Obrigado, boa-noite a todos!

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Convido para fazer uso da palavra o nosso homenagemado, Marco Aurélio Raymundo, o Morongo.

O SR. MARCO AURÉLIO RAYMUNDO - Excelências, amigos, amigas, minha querida família.

Este é um momento indescritível, pois se trata de uma grande gentileza de uma terra santa, Santa Catarina.

Mas gostaria de lembrar que este título não é somente meu porque ele corresponde ao trabalho de muitas pessoas, começando pelos meus pais, professores, educadores, passando pelos meus fiéis queridos e amados colaboradores, pelos meus amores, por tudo e por todos que me rodearam durante todo esse trajeto, porque ninguém faz nada sozinho.

Esta homenagem é grande, mas é grande para todos nós, pois não consigo entender isso como uma coisa pessoal, mas para muitos.

Talvez um dia os empresários e as pessoas entendam que fazemos parte de um universo e que na verdade somos apenas poeira, uma poeirinha do salão de baile da eterna dança das estrelas onde qualquer sentimento egóico, em vez de nos tornar grandes, torna-nos pequenos.

Nós todos, de alguma forma, estamos interligados completamente e a conquista de um é a conquista de todos.

Não tenho palavras para agradecer a generosidade das pessoas que me colocaram nesta tribuna, como também não tenho palavras para agradecer a generosidade de todas as pessoas que, desde a minha eterna infância, cuidaram-me, ajudaram-me e participaram desse projeto de vida que envolve, além das pessoas mais próximas, das empresas e dos grandes empresários que cercam a Mormaii - pois ela não chegaria aonde chegou se não tivesse a colaboração de muitos outros empresários -, as pessoas maravilhosas que nos ajudaram nesse trajeto.

Quem somos nós?!

Às vezes buscamos uma grande realização profissional e nos esquecemos que talvez o mais importante seja uma realização em nível pessoal e coletivo.

Quem sabe um dia os empresários, aqueles que hoje parecem apenas exploradores, todos, possam transformar-se em promotores da bem-aventurança, da mesma forma que talvez um dia não exista mais empregados, coitadinhos, sejam todos pessoas maravilhosas como essas pessoas que me cercam e que me cercam. Pessoas nobres, de coração aberto e espírito aberto haverão de vir.

Sou muito grato e desejo a todos muito amor e mais amor.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Ainda não terminou, Morongo. Você que agora é genuinamente catarinense, vai escutar algumas histórias contadas por um manezinho.

Convido o Darci para proceder à sua apresentação.

(Procede-se à apresentação.)

(Palmas)

Agradecemos a manifestação humorística do Darci, que representa o manezinho, símbolo mais perene da história dos catarinenses, e convidamos a todos os presentes para participarem de um coquetel no *hall* da Assembleia Legislativa. Antes, porém, assistiremos à apresentação do Hino de Santa Catarina pela banda da Polícia Militar sob a regência do maestro subtenente Almir José da Silva, que deixará este momento ainda mais solene.

Convidamos a todos para, de pé, ouvir a execução do hino.

(Procede-se à apresentação do hino.)

Agradeço a presença de todas as autoridades com assento à mesa, todos os funcionários da Mormaii, os representantes das empresas, os catarinenses, os funcionários desta Casa e do meu gabinete.

Esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, ordinária, para o próximo dia 27, terça-feira, no horário regimental.

Está encerrada a sessão.

ATA DA 021ª SESSÃO ORDINÁRIA

DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2012

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GELSON MERISIO

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Aldo Schneider - Altair Guidi e Ana Paula Lima - Antônio Aguiar - Carlos Chiodini - Dado Cherem - Dirceu Dresch - Dóia Guglielmi - Edison Andrino - Elizeu Mattos - Gelson Merisio - Gilmar Knaesel - José Milton Scheffer - José Nei Ascari - Luciane Carminatti - Manoel Mota - Maurício Eskudlark - Moacir Sopelsa - Neodi Saretta - Nilson Gonçalves - Padre Pedro Baldissera - Romildo Titon - Sargento Amauri Soares - Serafim Venzon - Silvío Dreveck - Volnei Morastoni.

SUMÁRIO

Breves Comunicações

DEPUTADO ALTAIR GUIDI - Reporta-se à qualidade da educação.

DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Manifesta-se a respeito da saúde do servidor público estadual.

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA - Refere-se ao Fórum Permanente da Agricultura Agroecológica Sustentável.

DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Ressalta a importância do cooperativismo de crédito no estado.

Partidos Políticos

DEPUTADO NEODI SARETTA - Tece considerações acerca da síndrome de Down; aborda a questão das regiões metropolitanas.

DEPUTADO EDISON ANDRINO - Registra os 46 anos do PMDB.

DEPUTADO MOACIR SOPELSA (aparte) - Solidariza-se com o deputado Edison Andrino.

DEPUTADO CARLOS CHIODINI (aparte) - Solidariza-se com o deputado Edison Andrino.

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - Presta homenagem ao PMDB.

DEPUTADO SERAFIM VENZON - Reporta-se ao Pronatec.

DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Aborda a questão do plano de saúde dos servidores estaduais.

DEPUTADA ANA PAULA LIMA (pela ordem) - Registra a presença de alunos da 10ª fase do curso de Direito da Furb.

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK (pela ordem) - Registra a presença dos vereadores Fernando Dell'Agnolo, de Major Gercino; Cloreni de Almeida, de Calmon; e Valdir Marafigo, de Irineópolis.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao sr. secretário que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

(É lida e aprovada a ata.)

Solicito à assessoria que distribua o expediente aos srs. deputados.

Passaremos às Breves Comunicações.

O primeiro orador inscrito é o sr. deputado Altair Guidi, a quem concedo a palavra por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO ALTAIR GUIDI - (Passa a ler.)

"Sr. presidente, sras. e srs. deputados, pelos maus exemplos de Brasília, assuntos relacionados à política e aos políticos merecem sérias restrições por parte da

sociedade catarinense. Malgrado essa premonição, não vejo outro caminho para o fortalecimento das instituições democráticas se não através de uma participação política cada vez mais intensa envolvendo todos os segmentos sociais. Não vamos melhorar a política fugindo dela!

Nesse contexto, o segmento representado pelos jovens deveria merecer redobrada atenção. É certo que todos os partidos políticos abrem espaço à participação dos jovens e identificam-se com seus programas. Mas é certo também que essas forças políticas, atuando de forma isolada, alcançam resultados pouco expressivos na mobilização da sociedade catarinense.

Por que não agregar os segmentos jovens de todos os partidos políticos em torno de projetos voltados à superação de problemas que tanto afligem esse segmento social? Penso que foi esse o objetivo da Lei Complementar n. 381, ao instituir, na estrutura administrativa do estado, a coordenadoria Estadual da Juventude, especificando, dentre outras atribuições, aquela que passo a ler: 'Dar assessoramento às ações políticas relativas à condição de vida do jovem e ao combate aos mecanismos de exclusão com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.'

Por que a coordenadoria Estadual da Juventude não convoca os segmentos jovens de todos os partidos para, num esforço conjunto, desenvolver projetos capazes de atender pelo menos a um dos objetivos que a lei lhe atribuiu?

Tenho certeza de que um trabalho dessa envergadura desenvolvido sem quaisquer resquícios de partidarismos colheria excepcionais resultados em favor da juventude catarinense. Nem serão necessários grandes investimentos. O jovem, pela sua natureza idealista, é o segmento mais propício para o desenvolvimento do voluntariado, desde que implementado de forma honesta e desinteressada.

É lamentável que a coordenadoria Estadual da Juventude, até o momento, não tenha justificado sua existência. E é mais lamentável ainda que o jovem catarinense, ansioso por uma participação política mais consequente, não tenha oportunidade de exercer o seu idealismo em favor de causas comuns."

Isso é o que acontece com a nossa juventude. Essa lei instituída é uma lei complementar que até hoje não foi assinada.

Passo hoje a fazer uma série de pronunciamentos sobre a qualidade de ensino.

(Continua lendo.)

"Este é o primeiro pronunciamento de uma série que pretendo trazer à consideração de v.exas., tratando de um assunto que particularmente considero como o mais importante para o futuro, tanto do estado quanto da sociedade catarinense. Refiro-me à qualidade da nossa educação.

Não raras vezes deparamo-nos com notícias veiculadas pela imprensa com pronunciamentos dos nossos governantes ressaltando os fantásticos resultados alcançados pelo nosso sistema educacional. Isso não deixa de ser verdade quando comparamos nossos resultados com aqueles de outros estados da federação. Mas uma comparação mais ampla, abrangendo outros países, evidenciará que ainda estamos muito longe de um nível de qualidade de educação capaz de nos posicionar como uma referência no contexto mundial e mesmo latino-americano.

Início minha análise reafirmando minha convicção de que toda complexidade de um sistema educacional pode ser avaliada a partir de três condições básicas. A primeira é a rede física que pode ser resumida como a existência de escolas em número suficiente para escolher a totalidade das crianças em idade escolar. Penso que em Santa Catarina essa condição está satisfatoriamente preenchida. Em outras palavras, não faltam vagas para crianças em idade escolar.

A segunda é a rede social que precisa ser entendida, como a assistência material promovida pelo estado para que todas as crianças tenham condições de acesso e de frequência à escola. De pouco adianta uma rede física capaz de acolher todas as crianças, se um número considerável delas não dispõe dos recursos materiais, a exemplo do transporte, da alimentação, do vestuário, do material didático e de outros bens indispensáveis para a frequência escolar. Na minha avaliação, também no que se refere à assistência social aos alunos carentes, a posição de Santa Catarina é satisfatória.

A terceira é a rede da qualidade da educação que pode ser sintetizada como a oportunidade que precisa ser oferecida às crianças para que elas tenham acesso a um nível de qualidade educacional adequado às futuras exigências que lhe serão feitas pelo mercado de trabalho e pela convivência social num mundo cada vez mais complexo. É aqui que na minha avaliação residem as maiores deficiências do nosso sistema educacional. E essa rede da qualidade da educação será objeto dos meus futuros pronunciamentos."

Gostaria também de dizer que uma das coisas impressionantes em relação à educação no nosso país e no nosso estado é que chegamos a números estarrecedores, quando vemos que a nossa educação está abaixo do nível do Paraguai. Nós só ganhamos do Haiti, quanto à qualidade da educação no Brasil. E por incrível que pareça, isso é verdade.

Há assuntos que no decorrer deste pronunciamento ainda serão abordados, como por exemplo: qual é o país que demite professor por justa causa? Por incrível que pareça é o que tem a melhor qualidade de ensino básico, que é Cuba.

O que acontece na cidade de Nova Iorque é outro exemplo. Os professores que não têm qualificação para ministrar aulas são enclausurados numa sala, porque não podem ser demitidos.

Acho que o Brasil também poderia assumir essa posição, porque se os salários são baixos, sempre vemos os professores se queixando dos salários, mas a qualidade do ensino está muito aquém daquilo que precisamos e merecemos.

Sr. presidente, essas eram as palavras que tinha para dizer neste momento e agradeço a todos!

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antônio Aguiar) - A próxima oradora inscrita é a sra. deputada Ana Paula Lima, a quem concedo a palavra por até dez minutos.

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Muito obrigada, sr. presidente!

Nobres deputados, público que nos acompanha pela TVAL e pela Rádio AleSC Digital, concordo com o que o deputado Altair Guidi falou sobre educação. Mas, nobre deputado, precisamos valorizar os nossos professores para que eles tenham condições de se capacitar para dar aulas às nossas crianças, adolescentes e também aos adultos. E isso começa com a valorização do professor.

Por isso, em Santa Catarina, queremos que o governo do estado cumpra a lei do Piso Nacional do Magistério em cima da carreira, com o Plano de Carreira. E o Sindicato dos Trabalhadores em Educação está se reunindo com o secretário de estado da Educação, para que isso seja cumprido o mais rápido possível, pois é isso que o magistério catarinense está esperando deste governo.

O meu tema, hoje, srs. parlamentares, é sobre saúde, especificamente sobre saúde do servidor público estadual, deputado Altair Guidi, que está vivendo, nesses últimos dias, uma insegurança e uma agonia muito grande.

Nesta Casa fizemos um debate com diversos parlamentares, questionando o secretário da Saúde, dr. Dalmo, o secretário da Administração e o secretário de Finanças, que vieram prestar alguns esclarecimentos, porque naquela época já tínhamos dúvidas sobre a eficácia e a eficiência desse plano.

O fato é que o Ministério Público abriu inquérito para analisar o funcionamento do SC Saúde, já que há denúncias e reclamações vindas de todas as regiões do estado sobre o mau funcionamento do plano e, consequentemente, a insatisfação das pessoas que precisam de atendimento.

As reclamações, como a própria imprensa já divulgou, são principalmente pela falta de médicos e especialistas para atender à demanda dos funcionários públicos estaduais.

A ação do Ministério Público deverá analisar o funcionamento do plano de saúde, especialmente o processo de credenciamento dos médicos e as condições do serviço de saúde que têm sido apresentados aos servidores que aderiram ao SC Saúde.

Srs. deputados, há tempos que nos manifestamos sobre a preocupação com a saúde e cobrando responsabilidade do estado para com essa área que deve, sim, ser tratada com seriedade e atenção por parte de todo e qualquer gestor público.

As pessoas que dependem de um plano como o SC Saúde precisam ser tratadas com dignidade, porque é de vidas, de cuidado que estamos falando. Como profissional da área da Saúde, tenho atuado como enfermeira em atendimento direto à população em postos públicos, então, apelo para que a vida das pessoas não seja tratada como um negócio e por um tratamento adequado dos nossos funcionários públicos estaduais."

A saúde não pode ser tratada como um negócio. E é isso que está acontecendo no

estado de Santa Catarina. Fizemos um plano, todos os funcionários foram transferidos automaticamente para esse plano. Eles estão pagando através de desconto na folha de pagamento e não estão recebendo o atendimento adequado.

(Continua lendo.)

"Para que a população seja tratada com o respeito que merece, no entanto, o exemplo precisa vir do governo do estado de Santa Catarina, de quem governa e de quem nos representa e foi eleito prometendo que as pessoas estariam em primeiro lugar, eis que o governador Raimundo Colombo, na sua campanha, sempre disse que as pessoas estariam em primeiro lugar na sua administração. Mas não é isso que está acontecendo.

O governo do estado tem a obrigação de apresentar um serviço de qualidade. E em casos como o que estamos vivenciando, com reclamações e denúncias de todas as partes do estado, o governo precisa fazer sua parte."

Há dias, quando encontrei com o secretário da Saúde, dr. Dalmo, em Blumenau, na inauguração do Hospital Universitário da Furb, já cobrava uma posição de s.exa., pois ele é o responsável por essa área. E eu disse a ele que está havendo reclamações de todas as partes do estado por parte dos nossos funcionários, com relação ao SC Saúde. Ele simplesmente disse que esse problema deveria ser resolvido com o secretário da Administração. Então, srs. deputados, se o secretário da Saúde não quer resolver o problema da saúde dos seus servidores estaduais, imaginem o que o resto da população está vivenciando.

(Continua lendo.)

"Na semana passada, na minha cidade, ouvi relatos comoventes de pessoas da comunidade sobre o atendimento à saúde no município. Mesmo as pessoas mais simples questionam como uma cidade como Blumenau e um estado como Santa Catarina, apontado nacionalmente como um bom lugar para viver, deixam lacunas tão graves na área da Saúde.

Neste mês, o Sinte - Sindicato dos Trabalhadores em Educação - emitiu uma nota sobre a situação do SC Saúde, após dirigentes terem conversado com o secretário da Administração, sr. Milton Martini, sobre uma série de reclamações no atendimento.

Na ocasião, foi cobrada do secretário uma atitude em relação ao processo de implantação da autogestão do SC Saúde, já que a Unimed não teria mais interesse em prestar serviço aos servidores públicos estaduais. A questão é que os servidores foram transferidos automaticamente para esse plano que está em vigor. E apesar de estarem pagando pelos serviços, não conseguem o atendimento esperado, o atendimento de direito.

Diante desse impasse, senhoras e senhores, o Sindicato dos Trabalhadores em Educação - Sinte - continuou recolhendo as denúncias e reclamações, e baseada nessas informações a entidade exige uma resposta do governo estadual. Esta Casa também exige uma resposta do governo estadual, quando se trata de um assunto de interesse dos nossos servidores públicos.

É sempre lamentável a omissão, o descaso do poder público, em qualquer instância, mas considero muito grave quando esse descaso atinge setores como a Saúde, a Educação e a Segurança Pública. Portanto, reitero que o nosso mandato está à disposição dos servidores públicos do estado, no sentido de cobrar do governo estadual e de sua bancada nesta Casa, que é a maioria dos deputados estaduais, medidas em relação ao plano de saúde SC Saúde.

É inadmissível que os trabalhadores e trabalhadoras que recebem um salário suado tenham que dispor de recursos para bancar um atendimento que na prática não estaria acontecendo.

Houve a mesma indignação por parte da Associação dos Professores Aposentados, que manifesta o seu sofrimento em busca de acesso a uma simples consulta médica. Até os aposentados que já estavam acostumados ao atendimento contínuo de seus médicos, tratados há muito tempo, hoje ficaram sem atendimento, porque esses profissionais não estão credenciados.

Quero ainda manifestar a minha indignação com as decisões da secretaria de estado da Saúde, que caminham para a terceirização do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu -, em Santa Catarina. Esse é um grande instrumento, srs. parlamentares, de atendimento de emergências no Brasil. Foi criado pelo presidente Lula e bancado com recursos públicos. Por isso, somos contrários à terceirização desse serviço. O governo do estado caminha no sentido de entregar esse serviço para a iniciativa privada, o que na prática irá tornar precário o atendimento, as relações de trabalho dos médicos, motoristas, enfermeiros que atuam no Samu.

O Conselho Estadual de Saúde já foi contrário a essa decisão, e a secretaria de estado da Saúde insiste em implantar esse modelo rejeitado pela sociedade catarinense. E penso que esta Casa merece dar uma atenção detalhada ao que está acontecendo.

Muito obrigada!

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antônio Aguiar) - O próximo orador inscrito é o deputado Padre Pedro Baldissera, a quem concedemos a palavra por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSEIRA - Sr. presidente, srs. deputados e sras. deputadas, aproveito a tribuna, na tarde de hoje, para registrar, dentre outros encaminhamentos que, desde 2011, iniciamos, a partir desta Assembleia, toda uma organização que tem culminado com uma série de reuniões, com debates, por todo o estado de Santa Catarina. Isso se refere ao Fórum Permanente da Agricultura Agroecológica Sustentável.

Tivemos a oportunidade em várias regiões de reunir muitas lideranças ligadas efetivamente à atividade da agricultura agroecológica, bem como representantes de entidades, organizações, movimentos, lideranças comunitárias que envolvem o setor da agricultura familiar e também ligadas aos movimentos e às organizações dos setores urbanos.

Parece-me extremamente salutar e importante essa convivência na agricultura familiar, especificamente no que diz respeito à agroecologia nas organizações, movimentos, entidades que vivem, que se organizam nos espaços urbanos e que ao mesmo tempo também implementam atividades, serviços relativos à produção orgânica.

Temos algumas experiências em nível nacional, e, principalmente no estado de Minas Gerais, de socializar inúmeras experiências de produção orgânica agroecológica dentro dos espaços urbanos.

Essa parece ser uma alternativa extremamente estratégica e importante no que diz respeito à geração de renda para uma série de famílias que às vezes não encontram outros espaços para poder acumular ou gerar renda para a sua subsistência.

Fora disso, o fórum tem feito inúmeros encontros pelo interior do estado, em várias regiões como, por exemplo, na região do

extremo oeste, na grande região do oeste do estado, no sul, no norte, também no planalto serrano e aqui na capital do estado. Vários encontros foram realizados sobre a pauta onde se discutiu essa alternativa que é estratégica e importante para a sociedade.

Na temática que norteia o debate da Campanha da Fraternidade que versa sobre a saúde pública, parece-me extremamente estratégica e importante essa discussão, porque quando tratamos de saúde pública temos também como prioridade o debate a respeito do tipo de produção que estamos fazendo, do tipo de alimentação que está sendo consumida pelo povo catarinense e pelo povo brasileiro.

Por isso, esse debate é oportuno e também estratégico para aqueles que pensam em uma sociedade que realmente se desenvolve, porque pensar o desenvolvimento é pensar na qualidade de vida dos nossos cidadãos e cidadãs. Não existe desenvolvimento, se não existir qualidade de vida para o povo.

Então, acho que esse debate que o Fórum Permanente da Agricultura Agroecológica e da Sustentabilidade está proporcionando no estado de Santa Catarina é extremamente importante quando se pensa no desenvolvimento.

Alguns aspectos nessa trajetória têm sido levantados em todos os debates e vão nortear os diferentes encaminhamentos nas diversas regiões do estado. Dentre eles - e parece-me oportuno trazer para o espaço legislativo - está um projeto de lei que cria o banco de sementes crioulas no estado de Santa Catarina.

Relembrando, esse é um projeto que foi discutido no seio da sociedade, trazido para o espaço legislativo, para a Assembleia, e votado por esta Casa, mas, infelizmente, o governo do estado tem vetado. Esperamos que desta vez esse mesmo projeto possa ser assumido pelo atual governo do estado, a fim de que seja implementada uma política de banco de sementes crioulas em várias regiões do estado. Então, essa é uma das demandas que surgiram dos diferentes encontros realizados em várias regiões do estado.

Desses debates todos que foram construídos e levantados, levantou-se exatamente o indicativo da realização, deputado Moacir Sopelsa, v.exa. que foi secretário da Agricultura do estado e que também exerceu o mandato de prefeito na cidade de Concórdia, do 6º Seminário Estadual da Agroecologia. Parece-me que essa discussão, esse debate, é essencialmente estratégica para o desenvolvimento de uma grande e significativa parcela da nossa agricultura familiar e oportuno quando se trata de qualidade de vida dos cidadãos e cidadãs do estado de Santa Catarina deste país.

Para concluir, além do braço estratégico quando se pensa em desenvolvimento, está comungando com a grande ação da Conferência Nacional dos Bispos, que debate e discute em todo o estado a saúde pública. E falar de saúde pública é também falar de qualidade na alimentação.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Temos dois parlamentares que foram prefeitos em Concórdia, o deputado Neodi Saretta e este deputado.

Parabéns pelas suas palavras!

Com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Dirceu Dresch, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente e srs. deputados, quero, hoje,

ressaltar a importância do cooperativismo de crédito neste estado.

Eu tenho participado de várias assembleias e quero destacar um sistema de cooperativismo de crédito que surgiu há 12, 13 anos, que hoje é uma grande referência neste estado e no sul do Brasil. A agricultura familiar no Rio Grande do Sul e no Paraná organiza-se através do cooperativismo para ter acesso às políticas públicas, principalmente o Pronaf - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura familiar -, mas também outras políticas como de habitação rural e tal.

Quero ressaltar a importância do Cresol e do cooperativismo de crédito, que atende em torno de 110 mil agricultores já nos dois estados do sul, que têm 65 cooperativas e mais 120 programas de criação nos municípios, através do PAC. São futuras cooperativas que atendem a 185 municípios nesses dois estados, à população e principalmente à agricultura familiar.

Quero destacar aqui o volume de recursos repassado pelo Cresol: do Pronaf Investimento são R\$ 443 milhões e do Pronaf Custeio são R\$ 375 milhões. Isso demonstra o potencial, o volume de recursos com que essas cooperativas trabalham para o agricultor familiar. E existe um circulante de recursos nessas cooperativas de R\$ 1,3 bilhão, hoje.

Essa inovação, junto com o sindicalismo, foi um dos grandes fatores que contribuiu para a construção deste estado e também do sul do Brasil. Outros estados estão visitando Santa Catarina, a nossa região, para entender como a agricultura familiar organiza as suas cooperativas, as suas associações e acessar essa política pública tão importante que é o crédito agrícola.

A conquista do Pronaf em 1994 foi um grande embrião da luta do crédito diferenciado, e o cooperativismo de crédito cai em cheio na perspectiva de ser uma entidade articuladora, repassadora de recursos, porque conhece a vida dos agricultores familiares, e acima de tudo o agricultor conhece o funcionário, o dirigente. Então, há uma relação muito importante entre o agricultor e a direção da cooperativa. Essa é a grande inovação, uma novidade.

A agricultura familiar com certeza não é a mesma depois do Pronaf e da construção do cooperativismo de crédito neste estado. Quero reconhecer toda a forma de cooperativismo de crédito, que não atua apenas com a agricultura familiar, mas com o comércio, a indústria e outros setores.

Hoje, quero parabenizar a Cresol pelas massivas assembleias que tem realizado pelo estado afora, durante esse período em que o agricultor de fato vem se sentindo parte do cooperativismo. Essa é uma nova forma de cooperar, em que o agricultor, através de processo democrático e participativo com a direção, cria uma grande confiança e participa ativamente das assembleias.

Mas por falar em agricultura familiar, sr. presidente, quero destacar um grande programa que a presidenta Dilma Rousseff lançou no último dia 20, terça-feira passada, que é o Pronacampo - Programa Nacional de Educação do Campo.

Quero aqui destacar que o lançamento desse programa aconteceu no Palácio do Planalto, ocasião em que o ministro da Educação, Aloizio Mercadante, falou o seguinte: (Passa a ler.)

"O Brasil é um grande produtor de alimentos, mas tem uma dívida com as populações camponesas. Nós temos, aproximadamente, 30 milhões de pessoas que vivem no campo, o Brasil é a segunda maior agricultura do mundo, produz 300 bilhões de

dólares e exporta quase 95 bilhões de dólares, no entanto, não temos uma política específica de educação para a população que vive no campo brasileiro", disse Mercadante."

No Brasil existem 76 mil escolas rurais, com mais de 6,2 milhões de matrículas e 342 mil professores. O Pronacampo vai estabelecer um conjunto de ações articuladas que atenderá às escolas do campo e aos quilombolas em quatro eixos: gestão e práticas pedagógicas, formação de professores, educação de jovens e adultos e educação profissional e tecnológica.

Entre as ações previstas no programa estão o fortalecimento da escola do campo e quilombola, que já em 2013 receberá material pedagógico adequado às especificidades da vida do campo. Por meio do programa Mais Educação, dez mil escolas do campo passaram a oferecer educação integral.

Serão oferecidos cursos de licenciatura para formação de professores e cursos de aperfeiçoamento. Na área rural, 46,8% dos professores não têm licenciatura. Serão estabelecidos 200 polos da Universidade Aberta do Brasil (UAB), para auxiliar na formação desses professores.

O programa prevê a oferta de 180 mil vagas pelo Pronatec Campo (parte do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego, Pronatec), para a formação tecnológica de jovens e trabalhadores do campo, a construção de três mil novas escolas e investimentos em infraestrutura."

É isso que sempre reclamávamos, sr. presidente, ou seja, de que o meio rural precisa de uma estratégia de formação técnica e profissional para oferecer aos agricultores, como também a formação de educadores, professores, a fim de oferecer uma educação de qualidade aos nossos jovens e aos agricultores familiares.

O meio rural brasileiro será um espaço estratégico de condições de vida, mas isso precisa ser construído passo a passo. A produção de 70% ou mais dos alimentos que vão para a mesa do consumidor, do brasileiro, é produzida pela agricultura familiar. E para isso é necessária uma estratégia de educação para as casas familiares rurais, para as escolas rurais do nosso país.

Portanto, parabéns por mais essa iniciativa do governo federal, da presidente Dilma Rousseff, do ministro da Educação, Aloizio Mercadante, em investir mais de R\$ 1,8 milhão na educação do meio rural.

Quero destacar também a importante participação dos governos estaduais, principalmente das prefeituras municipais, no Pronacampo. Há 76 mil escolas no Brasil. São muitas escolas; e por isso há muita gente que está estudando ainda no meio rural brasileiro. Então, esse programa é extraor dinário.

Parabéns aos...

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Obrigado, deputado Moacir Sopelsa.

Passaremos ao horário reservado aos Partidos Políticos.

Gostaria de saber, deputado Dirceu Dresch, quem fará uso do horário do PT.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente, infelizmente a pessoa convocada para falar não está presente no plenário, mas o deputado Neodi Saretta se propõe substituí-lo neste momento, para o partido poder ocupar o seu horário.

Quero fazer o registro, também, sr. presidente, da presença do prefeito Edegar Rohrbeck, de Planalto Alegre.

Obrigado por sua presença e seja bem-vindo a esta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Muito obrigado, deputado Dirceu Dresch, e fica feito o seu registro. Muito obrigado também pela contribuição do PT.

Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PT.

Com a palavra o sr. deputado Neodi Saretta, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO NEODI SARETTA - Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas, catarinenses que acompanham a presente sessão, aproveitamos o horário destinado aos Partidos Políticos para nos referir a um evento que ocorreu aqui, na semana passada, que fazia referência ao Dia Internacional da Síndrome de Down.

Naquela ocasião, um jovem falou sobre sonhos e sobre o lançamento de seu livro. Ele é portador de necessidades especiais, tem Síndrome de Down e por isso na semana passada foi realizada nesta Casa uma sessão para marcar o Dia Internacional da Síndrome de Down e o Dia Catarinense da Síndrome de Down.

Sendo assim, naquele dia tomamos a iniciativa de dar uma contribuição a essa questão apresentando nesta Casa Legislativa um projeto de lei que dispõe sobre o programa para a formação profissional da pessoa com deficiência intelectual e dá outras providências.

Já existem alguns programas neste país afora relacionados às pessoas com deficiência que entendemos que devem existir em número maior, mas estamos nos referindo aqui, especificamente, às deficiências intelectuais, porque até mesmo dentro dos grupos que precisam de atenção especial formam-se outros que precisam de uma atenção especial também. Por isso, nesses programas de pessoas portadoras de deficiência fala-se muito da questão da pessoa com deficiência física. Mas às vezes nem sempre se dá também uma atenção ou um destaque especial às pessoas portadoras de deficiência intelectual.

Assim sendo, o projeto de lei que apresentamos tem como objetivo a criação de programa para formação profissional da pessoa com deficiência intelectual, assegurando, então, a integração dessas pessoas bem como o exercício dos direitos sociais, individuais, garantindo-lhes a oportunidade de formação especializada.

Então, é importante, quando se pensa na inclusão social, pensar em todas aquelas pessoas que efetivamente encontram dificuldades, como as pessoas que possuem deficiência intelectual, na hora de conseguir o seu emprego, enfim, é importante conseguir a sua inserção até mesmo no mercado de trabalho e a própria inclusão social. Por isso, apresentamos esse projeto de lei à análise e debate nesta Assembleia Legislativa e esperamos o apoio dos srs. deputados à sua aprovação.

Quero fazer também referência aqui, sr. presidente e srs. deputados, a um debate que já é antigo nesta Casa, mas que até hoje não foi definitivamente encaminhado, ou seja, as questões das regiões metropolitanas.

Tivemos a criação das regiões metropolitanas no passado, depois elas foram de forma indireta extintas quando da criação das secretarias regionais; posteriormente, criou-se regiões metropolitanas, e recentemente esta Casa aprovou alterações também nas regiões metropolitanas, incluindo a questão do extremo oeste. Um desses projetos já foi vetado pelo governador sobre o argumento de que é matéria de organização

administrativa que cabe à iniciativa do governo do estado.

Digo isso porque estamos também fazendo uma discussão sobre a região metropolitana do Contestado. Tem inclusive projeto de lei parado sobre isso. E só não dei entrada exatamente por essa discussão de ordem jurídica a respeito de quem cabe a iniciativa.

Diante disso, o que precisamos é que o governo do estado tome a iniciativa de enviar os projetos de lei que precisam ainda para essas questões das regiões metropolitanas. E no caso daquelas que já estão recriadas é que sejam de fato implementadas, porque elas trazem algumas vantagens importantes à população. Caso contrário, teremos a mesma questão do passado, a criação das regiões metropolitanas que ficam apenas no papel. Então, espero que sejam efetivamente implementadas. E no caso específico da região do Contestado há também uma discussão com a comunidade regional, que deve ser levado adiante.

Então, sr. presidente, srs. deputados, esperamos que haja um posicionamento efetivo do governo do estado nesse sentido da implementação de fato das regiões metropolitanas em Santa Catarina.

Muito obrigado, sr. presidente!
(SEM REVISÃO DO ORADOR.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Muito obrigado, deputado Neodi Saretta.

Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PMDB.

Com a palavra o sr. deputado Edison Andrino, por até 12 minutos, que vai dividir com o deputado Aldo Schneider.

O SR. DEPUTADO EDISON ANDRINO - Sr. presidente, nobre srs. deputados, hoje na nossa reunião do partido decidimos, já num acordo com o PMDB de Santa Catarina, que faríamos neste mês uma homenagem aos 46 anos do PMDB, único partido de que participei na minha vida.

Em 1966, há 46 anos, exatamente dois anos após a instalação da ditadura de 1964, o governo militar resolveu extinguir os partidos políticos e criar dois outros, a Arena e o MDB.

O MDB foi criado para dar a impressão, deputado Padre Pedrissera, de que no Brasil existia democracia; o MDB foi criado para não dar certo, pois não podia crescer, não podia fazer política. Não foi à toa que em cada eleição centenas de companheiros foram degolados pelos atos institucionais e cassados.

Eu sempre digo que o MDB era como grama de jardim, tinha o direito de viver, mas não tinha o direito de crescer. Assim sendo, em cada eleição que o MDB antigo crescia, mais vinham atos institucionais de força para extingui-lo, para impossibilitá-lo de crescer.

Se não me falha a memória, aqui em Florianópolis alguns companheiros ainda fazem política e estão no meu partido há 46 anos. Posso citar o grande companheiro peemedebista Aloísio Piazza, que foi prefeito substituindo Cláudio Ávila da Silva, que teve também a felicidade de me entregar a chave da cidade.

Ganhei a eleição para a prefeitura em 1986. E em 1985 quem dirigia a Prefeitura Municipal de Florianópolis era o meu companheiro Aloísio Piazza, que ajudou a fazer o PMDB, em 1966, e Saulo Vieira, que ainda hoje milita na estrutura administrativa do PMDB.

É importante fazermos aqui, deputado Moacir Sopelsa, referência a alguns companheiros que não construíram em 1966 o partido, mas que fizeram a história do partido.

Em 1966, podemos citar Roberto Mota, Nelson Wedekin, que vieram de partidos comunistas e depois adentraram ao PMDB.

Temos que fazer referência também a algumas figuras que já se foram e a outras que ainda permanecem aqui fazendo política ou não, como, por exemplo, Dejandir Dalpasquale, primeiro prefeito eleito do MDB em Campos Novos, que foi ministro da Agricultura, deputado estadual e federal, secretário da Agricultura do então governo, se não me engano, de Pedro Ivo Campos, que faleceu recentemente; Iraí Zílio, de Joaçaba, que passou por esta Casa; Cid Pedrozo; Jaison Barreto, que tem uma história marcante na luta da resistência democrática em Santa Catarina, que disputou uma eleição que "perdeu", entre outras, para o governador Esperidião Amin, uma eleição com resultado polêmico, discutido e colocado em dúvida até hoje.

Temos que citar também Pedro Ivo Campos, ex-governador do estado de Santa Catarina, que foi deputado estadual, federal. Enfim, o nosso partido foi feito por gente que somente engrandeceu e dignificou o antigo MDB.

O Sr. Deputado Moacir Sopelsa - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO EDISON ANDRINO - Pois não!

O Sr. Deputado Moacir Sopelsa - Muito obrigado pelo aparte, deputado Edison Andrino.

Quero cumprimentá-lo pelo seu pronunciamento e dizer que não podia deixar de fazer algumas considerações sobre o PMDB, sobre alguns dos nomes que v.exa. citou, como o de Dejandir Dalpasquale, Saulo Vieira e outros. Mas em Concórdia temos também o nome do dr. Carlos Büschler, que foi um dos primeiros deputados do MDB. Um partido que também teve lideranças importantes que hoje militam no PT, no PSDB e em outros partidos, as quais ajudaram de fato a construir essa história que nos orgulha muito.

O nobre deputado mencionou sobre a época que foi prefeito desta capital e naquela ocasião eu era vereador em Concórdia. Nós estivemos aqui para dar apoio ao nosso candidato de então, que era v.exa., deputado Edison Andrino. Se não me falha a memória, eram cinco municípios da região de fronteira que pela primeira vez iriam ter, com a voz da democracia, com o trabalho do PMDB, eleições mais uma vez.

Também há que se falar da liderança e do trabalho do nosso ex-governador Luiz Henrique da Silveira dentro do PMDB, assim como de Casildo Maldaner e de tantos outros. Enfim, podemos dizer que temos uma história que nos engrandece e orgulha-nos.

Nós também temos no nosso partido, como há em todos os partidos, pessoas que podem divergir daquilo que pensamos, da lealdade e do compromisso de transparência, do compromisso da seriedade e do compromisso de colocar, acima dos nossos interesses, o interesse do estado e das pessoas.

Esse foi o nosso MDB e esse é o nosso PMDB. Assim como v.exa., também sempre estive somente neste partido. Ingressei no PMDB e continuo até hoje nele. E não sei de que forma eu me sentiria em outro partido político, embora tenha respeito e reconheça todos os partidos políticos.

Mas quero incorporar ao seu pronunciamento essa minha fala da grandeza e da importância que tem o PMDB para o país.

O SR. DEPUTADO EDISON ANDRINO
- Muito obrigado!

O Sr. Deputado Carlos Chiodini -
V.Exa. nos concede um aparte?

O SR. DEPUTADO EDISON ANDRINO -
Pois não!

O Sr. Deputado Carlos Chiodini -
Deputado Edison Andrino, o seu pronunciamento é muito oportuno. V.Exa. faz um justo registro aos 46 anos de história, luta e trabalho do PMDB em prol da sociedade catarinense e brasileira, mas gostaria de salientar outro ponto.

Em vez de citar, como já foram citadas aqui, as nossas lideranças que marcaram época por sua história de lutas e conquistas, quero salientar a importância da nossa militância, das pessoas que lá na base construíram o nosso partido durante esses 46 anos, deputado Aldo Schneider, nosso líder, e que estão presentes nos 295 municípios catarinenses, agora já com os dois novos municípios, onde o PMDB já tem comissão provisória e está cada vez mais vivo, obtendo sempre resultados positivos.

A nossa militância nos deu todas essas vitórias nesses 46 anos de sucesso e vai nos dar ainda mais nos próximos momentos.

Nenhuma das grandes mudanças e das grandes conquistas existentes no país durante esses 46 anos foram feitas sem as digitais do PMDB. E V.Exa. é um exemplo disso, deputado Edison Andrino, e tantos outros que construíram, com a força do seu trabalho e a seriedade dos seus ideais, a história do PMDB.

O SR. DEPUTADO EDISON ANDRINO -
Muito obrigado! e cumprimento v.exa. pela lembrança.

Para encerrar, sr. presidente, quero fazer referência ao grande responsável pela história desse partido, que foi o nosso grande timoneiro Ulysses Guimarães.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Ana Paula Lima) - Com a palavra o deputado Aldo Schneider, ainda dentro do horário do PMDB.

O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER -
Sr. presidente e srs. deputados, aproveitando a esteira do nosso eminente deputado e futuro líder do governo, deputado Edison Andrino, queremos dizer que este é o momento em que nós do PMDB, em especial eu, que ocupo neste momento a liderança do partido, gostaríamos de prestar essa homenagem ao nosso partido.

(Passa a ler.)

"O PMDB é o partido político brasileiro que possui o maior número de filiados, bem como de prefeitos e vereadores, além de ter a maior representação no Congresso Nacional.

Em sua origem, o MDB foi o partido que somou as forças de oposição ao regime militar, contrárias ao golpe militar de 1964. Sempre lutou pela redemocratização do Brasil, embora internamente pudesse apresentar diferentes linhas de pensamento, como as que na década de 70 eram representadas por moderados e autênticos. Em 1974, obteve a sua primeira grande vitória nas urnas, conquistando 3/4 das partes das vagas em disputa no Senado Federal e duplicando a representação na Câmara dos Deputados.

Em 1980, com a reforma partidária, passou a se chamar PMDB e dois anos depois conquistou os governos de nove estados brasileiros, entre os quais São Paulo e Minas Gerais. Em 1983, a militância do PMDB deu a grande arrancada à campanha das Diretas Já. O PMDB foi o grande patrocinador dessa conquista. Foi fundamental para a condução da Constituinte, que resultou, sob o comando de Ulysses Guimarães, na Constituição Cidadã de 1988."

Registre-se um grande avanço social, econômico e ambiental para o Brasil. E evidentemente que, naquele momento, essa transformação que o Brasil começou a viver a partir da promulgação da Carta Magna foi capitaneada pelo deputado Ulysses Guimarães.
(Continua lendo.)

"O PMDB é um partido com larga tradição em Santa Catarina, onde já teve cinco governadores: Pedro Ivo, Casildo Maldaner, Paulo Afonso, Eduardo Moreira e Luiz Henrique, esse visionário no aspecto de descentralizar o poder aqui da capital para todas as regiões de Santa Catarina. É o partido com maior capilaridade no Brasil, em número de prefeitos, vereadores, diretórios municipais e filiados."

Por isso, sras. deputadas e srs. deputados, nós que fazemos parte dessa agremiação temos a responsabilidade de fazer ecoar por toda Santa Catarina e por todo o Brasil um momento importante que comemoramos por 46 anos. Nós tivemos a responsabilidade de ser o contraponto nessa grande nação, até porque constituímos, a partir dos regimes, uma forma autêntica de representação popular.

Por isso, na condição de líder desse partido nesta Casa, digo obrigado a esses milhares de militantes que nos 295 municípios de Santa Catarina fazem ecoar o nosso estatuto e o nosso desejo de buscar o poder para servir a sociedade catarinense.

Boa-tarde e muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Ana Paula Lima) - Muito obrigada, deputado.

Eu gostaria de agradecer a presença, já registrada, do prefeito Edgar Rorbeck, de Planalto Alegre, que faz um belíssimo trabalho naquele município que orgulha todos nós que somos do Partido dos Trabalhadores.

Seja muito bem-vindo à Assembleia Legislativa, prefeito Edgar Rorbeck!

Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PSDB.

Com a palavra o sr. deputado Serafim Venzon, por oito minutos.

O SR. DEPUTADO SERAFIM VENZON -
Sr. presidente, sras. deputadas, srs. deputados, prezados catarinenses que acompanham esta sessão, queremos saudar os prefeitos, os vereadores e, de maneira especial, todos aqueles que mesmo distantes estão, neste momento do ano, organizando o seu partido justamente para agora, em outubro, competir como candidatos a vereador, a vice-prefeito e a prefeito para, enfim, dar a sua participação política em questões tão importantes para Santa Catarina e o Brasil.

Todos somos testemunhas da evolução que a sociedade brasileira está tendo. E essa evolução deve-se a muitos fatores, mas, sem dúvida, deve-se, e muito, à participação política das pessoas.

Espero que todos aqueles que deram certo no seu trabalho, na fábrica, na associação da igreja e na associação comunitária participem de algum partido.

Ouvi aqui o pronunciamento dos deputados Edison Andrino e Aldo Schneider contando a história do seu partido, e cada um nós que se elegeu com uma legenda certamente tem uma história bonita para contar. E é por conta dessa história que cada um de nós está num partido. Mas espero que o partido, muito mais do que essa história, tenha o compromisso de ajudar a sociedade a se transformar. E é essa organização que nos cabe, então.

Nesta semana estamos recebendo vereadores de diversas cidades de Santa Catarina, que vêm à Assembleia pedir adesivos

do partido, panfletos e informações, querendo participar desse processo eleitoral.

Então, é importante a sociedade como um todo saber que o momento em que vamos, no final do ano, em outubro, escolher os nossos prefeitos e vice-prefeitos será muito importante, pois serão eles que, juntamente com os demais entes federados do estado e da união, vão coordenar a distribuição dos recursos que são arrecadados e distribuídos em forma de ações e de obras para toda a sociedade.

Se quem está fora não quer participar desse processo político, outros o farão. Se a política não está boa, é porque há alguns bons do lado de fora. Então, você que se considera bom, que tem a alma boa e que pode ajudar deve se filiar a algum partido! Filie-se ao PSDB, por exemplo, ou a outro partido, pois o resultado político é justamente decorrente de todas essas forças, com cada um no seu partido dando a sua opinião, alguns tentando fazer o melhor, outros fazendo críticas, mas o trabalho final é o resultado de tudo isso.

Quero, de forma muito especial, cumprimentar o atual secretário da Educação, dr. Eduardo Deschamps. Até um mês atrás ele era o secretário-adjunto da secretaria estadual da Educação, mas agora, devido a um acordo com o deputado Marco Tebaldi, que irá se candidatar a prefeito em Joinville, pelo PSDB, o sr. Eduardo Deschamps é o nosso secretário da Educação, tendo um grande desafio: ajudar a família catarinense a educar tantas crianças.

Dos seis bilhões de catarinenses, quase três bilhões têm em torno de 18 a 20 anos, e a grande maioria são crianças. A educação é um fator importante, como todos nós sempre falamos, mas é necessário fazer com que ela seja um instrumento para que cada pessoa consiga ganhar melhor a sua vida.

Hoje, há os programas de qualificação profissional, sendo que, ao final do ensino médio, os alunos fazem os cursos profissionalizantes. O Pronatec, por exemplo, é direcionado aos alunos que estão concluindo o ensino médio, de tal maneira que aqueles que concluem essa fase, se não quiserem seguir fazendo alguma faculdade, podem buscar um emprego. O mercado de trabalho tem muitas ofertas, mas a pessoa tem que saber fazer, e é a escola que precisa ser o instrumento desse saber fazer.

De forma que, hoje, o Pronatec - Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - acontece nas escolas, ao final do ensino médio. Além disso, existe ainda o Pronatec para aqueles que já têm 30, 40 ou 50 anos e que não aprenderam uma profissão. E agora, por conta de não terem profissão, muitas vezes estão numa situação social vulnerável, ganhando um ou dois salários mínimos, tendo três ou quatro filhos para sustentar. Quer dizer, não há como sustentar toda a demanda da família com aqueles dois salários mínimos que recebem. E a melhor maneira de assegurar uma qualidade de vida melhor para ele e para a sua família é justamente dando a essas pessoas uma qualificação profissional para, ao saber fazer, serem eficientes onde estão e tornarem-se imprescindíveis na função que ocupam. Assim, além de ganhar um salário bom, poderão se realizar, porque farão um trabalho útil para alguém e também irão gerar uma qualidade de vida melhor para si e para os outros.

Então, especialmente na Educação, através do Pronatec e da escola, o secretário Eduardo Deschamps tem sido um grande colaborador.

Para concluir, quero deixar claro que o Pronatec que acontece na escola é dado ao final do ensino médio. Mas há o Pronatec que

atinge todos aqueles que estão no Cadúnico, ou seja, aqueles que ganham menos que meio salário mínimo. E a esses é fornecido um curso profissionalizante para poderem ganhar melhor.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Muito obrigado, deputado Serafim Venzon.

Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PDT.

Com a palavra o deputado Sargento Amauri Soares, por até cinco minutos.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Sr. presidente, srs. deputados, público que nos acompanha pela TVAL e pela Rádio Alesc Digital, quero também falar do assunto que foi repercutido na tarde de hoje pela deputada Ana Paula Lima: o plano de saúde dos servidores estaduais.

Gostaria de dizer, sim, que concordo com a sua fala no sentido de que a responsabilidade é do governo do estado, através de seus secretários, especificamente do secretário da Administração, mas quero clarear e aprofundar algumas questões.

Esse plano tem funcionado no estado de Santa Catarina a partir do ano de 2005 com uma boa aceitação, vamos dizer dessa forma, por parte dos servidores e seus dependentes. É um plano em que os servidores públicos estaduais pagam 4,5% do salário e o estado entra com outros 4,5% de contrapartida. Está aberto para adesão, ou não, de todos os servidores. São 180 mil as pessoas que são filiadas ao plano, ou dependentes delas, que era de responsabilidade do estado. O plano tem um conselho consultivo formado por nove pessoas, dentre as quais apenas duas são servidoras, ou seja, os servidores pagam 50% do plano, 4,5% do salário de cada servidor. Portanto, não é um serviço de graça do estado para o servidor. O servidor paga 4,5% do seu salário para ter direito ao plano.

Até 31 de janeiro deste ano a gestão do plano, embora a responsabilidade jurídica fosse da secretaria de Administração, era feita pela federação das Unimed, que criava a estrutura operacional de administração do plano de saúde. Nesse tempo todo, ao longo desses cinco ou seis anos, o debate era pelo pagamento que o plano de saúde faria pelos serviços prestados pelos hospitais, clínicas, laboratórios e os próprios médicos. E pagava-se pela gestão do plano R\$ 35,00 por pessoa. Então, do total que se arrecadava, R\$ 35,00 eram usados como taxa de administração do plano de saúde.

Por conta desse debate todo e das polêmicas que houve, que a cada seis meses ameaçava-se e colocava-se sob risco o próprio funcionamento e a continuidade dos serviços prestados pela federação das Unimed do plano de saúde, resolveu-se construir o processo de autogestão. Imaginava-se que a autogestão seria os servidores e o governo gerindo o plano de forma pública. O fato é que isso não houve. O que aconteceu foi a licitação para a contratação de uma empresa com o objetivo de substituir a federação das Unimed na administração do plano. E é aí que está o imbróglio e a dificuldade, porque existe a disputa entre a federação das Unimed, as corporações médicas, permitam-me dizer dessa forma, e essa empresa que ganhou a licitação.

E qual é a disputa, deputada Luciane Carminatti? Qual é o problema do plano de saúde? O dinheiro está sobrando, inclusive, porque os médicos não estão atendendo ou estão atendendo bem menos do que atendiam antes. O problema são os R\$ 21,00 de taxa de

administração de cada servidor, pois há uma briga imensa para decidir quem vai ficar com essa taxa. Enquanto isso, os servidores públicos e seus dependentes continuam padecendo dessa dificuldade no atendimento.

Há médicos que se propuseram a atender pelo plano de saúde, mas na hora em que o servidor precisa não atendem, o que mostra que há uma grande desorganização, interesses corporativos dos médicos e talvez outros interesses não corporativos, mas piores ainda, por conta desses recursos da taxa de administração. E, lamentavelmente, os servidores e seus dependentes, em muitos e muitos casos, ficam abandonados à própria sorte, pagando 4,5% do seu salário para ter o direito ao serviço que lhes é negado.

Devemos reconhecer que há um esforço no sentido de fazer o plano funcionar, mas já estamos no final do segundo mês de funcionamento, entre aspas, e até agora menos da metade, efetivamente, está em atividade e há, em termos de atendimento, a metade do que havia na modalidade anterior.

Precisamos que as autoridades do governo do estado decidam isso porque a reivindicação dos servidores é legítima.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Muito obrigado, deputado Sargento Amauri Soares.

Fim do horário destinado aos Partidos Políticos.

Sobre a mesa requerimento de autoria da deputada Luciane Carminatti, subscrito por todos os senhores líderes, para suspendermos a sessão até as 16h, quando reabriremos na Ordem do Dia.

Está suspensa a presente sessão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) (Faz soar a campainha.) - Está reaberta a presente sessão.

Passaremos à Ordem do Dia.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0005/2012, de autoria do deputado Jorge Teixeira, que institui o Dia Estadual do Garçom.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado em segundo turno.

Temos em pauta para serem apreciadas, em turno único, várias mensagens de veto, mas ainda não há consenso para a votação. Por isso, essas matérias são retiradas de pauta até que haja acordo para deliberarmos os vetos.

Esta Presidência comunica que encaminhará aos destinatários as Indicações n.s.: 0102/2012, 0103/2012, 0104/2012, de autoria do deputado Carlos Chiodini; 0105/2012, de autoria do deputado Kennedy Nunes; 0106/2012, 0107/2012, 0108/2012, 0109/2012, 0110/2012, 0111/2012, 0112/2012, de autoria do deputado Dirceu Dresch, 0113/2012 e 0114/2012, de autoria do deputado Neodi Saretta, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno.

Esta Presidência defere de plano os Requerimentos n.s.: 0250/2012, 0251/2012, 0252/2012, 0253/2012 e 0254/2012, de autoria do deputado Carlos Chiodini;

0255/2012, de autoria do deputado Dado Cherem; 0256/2012, de autoria do deputado Jean Kuhlmann; 0257/2012, de autoria do deputado Reno Caramori; 0258/2012, de autoria do deputado Marcos Vieira; 0259/2012, de autoria do deputado Padre Pedro Baldissera; 0260/2012, de autoria da deputada Ana Paula Lima; 0261/2012, de autoria do deputado Antônio Aguiar, e 0262/2012, de autoria do deputado Maurício Eskudlark.

Moção n. 0009/2012, de autoria do deputado Antônio Aguiar, a ser enviada ao presidente do Congresso Nacional e ao ministro dos Esportes, apelando à presidente da República pela proibição da venda e consumo de bebidas alcoólicas nos estádios de futebol durante a Copa do Mundo de 2014.

Consulto os srs. líderes se podemos tirar essa matéria da pauta tendo em vista a ausência do autor.

(As lideranças aquiescem.)

Está retirada.

Esta Presidência comunica que suspenderá a presente sessão, em cumprimento ao requerimento encaminhado pela deputada Luciane Carminatti, para que a professora Maria Clara Kaschny Schneider, reitora do Instituto Federal de Santa Catarina, possa fazer uso da palavra por até dez minutos.

Está suspensa a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nilson Gonçalves) (Faz soar a campainha.) - Estão reabertos os trabalhos.

A Sra. Deputada Ana Paula Lima - Peço a apalavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nilson Gonçalves) - Com a palavra, pela ordem, a sra. deputada Ana Paula Lima.

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Apenas gostaria de registrar a presença neste plenário dos alunos da 10ª fase do curso de Direito da Furb, acompanhados dos professores Giselle Krespsky e Paulo Schmidt.

Sejam bem-vindos!

O Sr. Deputado Maurício Eskudlark - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nilson Gonçalves) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Maurício Eskudlark.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK - Sr. presidente, gostaria apenas de registrar a presença dos vereadores Fernando Dell'Agnolo, de Major Gercino; Cloreni de Almeida, de Calmon; e Valdir Marafio, de Irineópolis.

Fico muito honrado com suas presenças e agradeço o empenho em defesa dos respectivos municípios.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nilson Gonçalves) - Não há mais matéria na pauta da Ordem do Dia.

Passaremos à Explicação Pessoal.

Não havendo oradores inscritos, livre a palavra a todos os srs. deputados.

(Pausa)

Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, esta Presidência, de acordo com o art. 110 do Regimento Interno, comunica as matérias destinadas à pauta da Ordem do Dia da 22ª Sessão Ordinária de 28/03/2012: discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0002/2012 e discussão e votação em primeiro turno dos Projetos de Lei n.s. 0042/2011 e 0094/2012.

Esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, especial, para hoje, às 19h, em homenagem à Associação Catarinense de Supermercados - Acats.

Está encerrada a sessão.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

MENSAGENS GOVERNAMENTAIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 535

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

No uso da competência privativa que me é outorgada pelo § 1º do art. 54 da Constituição Estadual, comunico a Vossas Excelências que decidi vetar parcialmente, por ser inconstitucional, o autógrafo do Projeto de Lei nº 440/2011, que "Institui o Dia Estadual da Liberdade de Imprensa".

Ouvida, a Procuradoria-Geral do Estado manifestou-se pelo veto ao seguinte dispositivo:

Art. 2º

"Art. 2º O Governo do Estado, em parceria com os movimentos sociais, poderá promover ampla divulgação e realização de atividades alusivas ao evento."

Razão do Veto

"O art. 2º do Projeto de Lei nº 440/2011 invade a competência privativa do Chefe do Poder Executivo, violando o art. 2º da Constituição Federal."

Essa, Senhores Deputados, é a razão que me levou a vetar o dispositivo acima mencionado do projeto em causa, a qual submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Assembleia Legislativa.

Florianópolis, 19 de março de 2012

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 21/03/12

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CONSULTORIA JURÍDICA

Parecer nº **PAR 0048/12**

Processo: PGE 845/2012 PAR 0048/12

Origem: Secretaria de Estado da Casa Civil

EMENTA: Projeto de Lei nº 440/2011 de iniciativa parlamentar. Autógrafo aprovado pela Assembleia Legislativa. Projeto de lei que institui o Dia Estadual da Liberdade de Imprensa e autoriza o Poder Executivo a promover ampla divulgação e realização de atividades alusivas ao evento. Veto Parcial. Recomendação de Sanção do Artigo 1º e veto ao Artigo 2º, do Projeto de Lei nº 440/2011.

Senhor Procurador-Geral do Estado,

O Senhor Secretário de Estado da Casa Civil, através do Ofício no 1112/SCC-DIAL-GEMAT, solicitou à Procuradoria Geral do Estado o exame e a manifestação a respeito da matéria tratada no autógrafo, aprovado pela Assembleia Legislativa, de origem parlamentar, que "institui o Dia Estadual da Liberdade de Imprensa e autoriza o Poder Executivo a promover ampla divulgação e realização de atividades alusivas ao evento."

Trata o projeto de lei em análise, aprovado pelo Parlamento Catarinense, de uma lei "autorizativa", qua embora conste do seu artigo 2º qua apenas "autoriza" o Governo do Estado promover ampla divulgação e realização de atividades alusivas ao evento, cria novo encargo uma vez que para a sua execução seria necessário a realização de despesas.

Tal fato ofende o princípio da independência e harmonia dos Poderes do Estado, inscrito no art. 2º, da Constituição Federal de 1988 e 32 da Constituição do Estado de Santa Catarina, que, respectivamente, estabelecem:

"Art. 2º: São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

Art. 32: São Poderes do Estado, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário."

Assim, de acordo com o que preceitua o Projeto de Lei em análise, especialmente seu art. 2º, a "promoção de ampla divulgação e de atividades relativas ao evento" ficará a cargo dos órgãos do Executivo estadual, o que é vedado pelos textos constitucionais.

O Projeto de Lei, de origem parlamentar, dessa forma, implica modificação no funcionamento de órgão executivo e na mobilização de servidores que ficariam incumbidos da realização dessas atividades, o que demandaria, igualmente, a destinação de recursos financeiros, gerando aumento de despesa pública em clara afronta ao art. 63 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Tem-se, ainda, que as atividades de divulgação e realização de eventos da espécie cujo Projeto de Lei pretende instituir, implica também, criação de despesa não prevista na lei orçamentária, o que resulta em ofensa ao art. 167 da Constituição Federal e art. 123, I, da Carta Estadual, as quais vedam a realização de despesas superiores aos créditos orçamentários ou adicionais, *in verbis*:

"Art. 167 - São vedados:

I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual.

Art. 123 - É vedado:

I - iniciar programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual."

Logo, não havendo autorização orçamentária, a medida legislativa que vier a criar despesa fere o disposto nos artigos acima comprometendo a execução da ação governamental.

Veja-se que o Projeto de Lei consubstancia clara interferência nos assuntos da administração interna do Poder Executivo, vulnerando, assim, não apenas os princípios constitucionais que regem o processo legislativo no âmbito do Estado, mas também, os princípios da independência e harmonia dos poderes, já aventados.

O Supremo Tribunal Federal, inclusive, já deliberou sobre o assunto, reafirmando inconstitucionalidade de projetos de lei de origem parlamentar que, de alguma maneira, ampliam ou modificam as atribuições de órgãos públicos. Veja-se:

"Segundo a Carta da República, incumbe ao chefe do Poder Executivo, deflagrar o processo legislativo que envolva órgão da Administração Pública, alínea "e" do parágrafo 1º do artigo 61 da Constituição Federal (ADI 2.799-MC, Rel. Min. Marco Aurélio, julgamento em 01/04/2004, DJ de 21/05/2004). Compete privativamente ao Poder Executivo (CF, alínea "e" do inciso II do § 1º do artigo 61) a iniciativa de projeto de lei que confere atribuição a órgãos subordinados ao Governador do Estado (ADI 2.443-MC, Rei. Mim. Maurício Corrêa, julgamento em 07/06/2001, DJ de 29/08/2003)

É indispensável a iniciativa do Chefe do Poder Executivo (mediante Projeto de Lei ou mesmo, após a EC 32/01, por meio de decreto) na elaboração de normas que de alguma forma remodelam as atribuições de órgão pertencente à estrutura administrativa de determinada unidade da Federação (ADI, 3.254, Rel. Min..Ellen Gracie, julgamento em 16/11/2005, DJ de 02/12/2005).

E o nosso e. Tribunal também corrobora:

"AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - LEI ESTADUAL N. 13.345/2005 - ORIGEM PARLAMENTAR - OBRIGATORIEDADE DA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IDENTIFICAÇÃO DE CATARATA CONGÊNITA EM RECÉM NASCIDOS - ATRIBUIÇÃO DE NOVAS INCUMBÊNCIAS A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - AUMENTO DE DESPESAS - MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO - VÍCIO FORMAL MANIFESTO

A lei estadual de iniciativa parlamentar, que cria novas atribuições a órgão integrante do Poder Executivo, com o desencadeamento de aumento de despesas, sem a prévia dotação orçamentária, é inconstitucional por vício formal intransponível (CF, arts. 61, II, c, e 63, I; CE, arts. 50, § 2º, VI, e 123, I. (Adin nº 2008.006372-1, da Capital, Rel. Des. Luiz César Medeiros, publicada em 06.08.2010)."

Portanto, tendo o Projeto de Lei no 440/2011, em seu artigo 2º, invadido competência privativa do Chefe do Poder Executivo, quanto à criação dos encargos acima expostos, tal artigo deve ser rejeitado por manifesta inconstitucionalidade.

A condição de se tratar de norma simplesmente autorizativa não afasta o vício de inconstitucionalidade, uma vez que a opção pelo cumprimento ou não da lei tornaria tal norma inócua ou apenas decorativa, o que é incompatível com o princípio da legalidade.

Nesse sentido apontam a jurisprudência e a doutrina:

"LEI AUTORIZATIVA. PADECE INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL, POR VÍCIO DE ORIGEM, À LEI QUE, A PRETEXTO DE SIMPLEMENTE AUTORIZAR O EXECUTIVO A DETERMINADO AGIR, VERSA MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO PREFEITO. AÇÃO JULGADA PROCEDENTE (Adin no 596.114.090, do Rio Grande do Sul)."

Sérgio Barros Resende comenta:

"Como ocorre na federação para os entes federativos, igualmente na separação de poderes a competência básica de cada Poder é fixada pela ordem constitucional, integrada pelas constituições federal e estaduais e leis orgânicas municipais. Aos Poderes

Legislativo, Executivo e Judiciário, compete o que a ordem constitucional lhes determina ou autoriza. Fixar competência dos Poderes constituídos, determinando-os ou autorizando-os, cabe ao Poder Constituinte no texto da constituição por ele elaborada. A ordem constitucional é que fixa as competências legislativa, executiva e judiciária. Pelo que, se uma lei fixa o que é próprio da Constituição fixar, pretendendo determinar ou autorizar um Poder constituído no âmbito de sua competência constitucional, essa lei é inconstitucional. Não é só inócua ou rebarbativa. É inconstitucional, porque estatui o que só o Constituinte pode estatuir, ferindo a Constituição por ele estatuída. O fato de ser mera autorização não elide o efeito de dispor, ainda que de forma não determinativa, sobre matéria de iniciativa alheia aos parlamentares. Vale dizer, a natureza teleológica da lei - o fim: seja determinar, seja autorizar - não inibe vício de iniciativa. A inocuidade da lei não lhe retira a inconstitucionalidade. A iniciativa da lei, mesmo sendo só para autorizar, invade competência constitucional privativa." (BARROS, Sérgio Resende, In: <http://www.srbarros.com.br/pt/leis-autorizativas.cont>, acesso em 15/09/2010). Em suma, as leis autorizativas são inconstitucionais por apresentarem vício formal de iniciativa, invadindo a competência privativa do Chefe do Executivo para iniciar o processo legislativo, disposta tanto na Constituição Federal como na estadual, nada importando se a finalidade é apenas autorizar, e também por ferirem o princípio constitucional da separação de poderes, tradicional e atual na ordenação constitucional brasileira.

Do exposto retira-se que o artigo 2º do Projeto de Lei 440/2011 coaduna-se exatamente com a doutrina acima, devendo ser rejeitado por sua inconstitucionalidade.

Assim sendo, entendemos que o Artigo 1º, do Projeto de Lei no 440/2011, que institui o Dia Estadual da Liberdade de Imprensa, pode ser sancionado, enquanto que, pela inconstitucionalidade manifesta, conforme acima explicitado, entendemos que o Artigo 2º, do mesmo Projeto de Lei deva ser vetado.

Essas são as razões jurídicas que coloca à consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 12 de março de 2012.

LORENO WEISSHEIMER

Procurador-Chefe da Consultoria Jurídica

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PGE 845/2012

Assunto: Autógrafo Projeto de Lei n. 440/2011 - Institui o Dia Estadual da Liberdade de Imprensa. Parecer veto parcial.

Origem: Secretaria de Estado da Casa Civil.

DESPACHO

1. Acolho o **Parecer n. 048/12** (fls. 21/26), da lavra do Procurador-Chefe da Consultoria Jurídica, Dr. Loreno Weissheimer, recomendando veto parcial ao Projeto.

2. Encaminhe-se à Secretaria de Estado da Casa Civil.

3. Após, archive-se.

Florianópolis, 14 de março de 2012.

JOÃO DOS PASSOS MARTINS NETO

Procurador-Geral do Estado

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N. 440/2011

Institui o Dia Estadual da Liberdade de Imprensa.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual da Liberdade de Imprensa no Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. O Dia Estadual da Liberdade de Imprensa no Estado de Santa Catarina será comemorado, anualmente, no dia 1º de junho.

Art. 2º O Governo do Estado, em parceria com os movimentos sociais, poderá promover ampla divulgação e realização de atividades alusivas ao evento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 28 de fevereiro de 2012

Deputado Gelson Merisio

Presidente

*** X X X ***

ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO GOVERNADOR

MESSAGEM Nº 536

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

No uso da competência privativa que me é outorgada pelo § 1º do art. 54 da Constituição Estadual, comunico a Vossas Excelências que decidi vetar parcialmente, por ser inconstitucional e contrário ao

interesse público, o autógrafo do Projeto de Lei nº 561/2011, que "Institui o Dia Estadual em Memória dos Mortos e Desaparecidos Políticos no Estado de Santa Catarina".

Ouvida, a Secretaria de Estado da Casa Civil manifestou-se pelo veto aos seguintes dispositivos:

Inciso II do art. 1º

"Art. 1º.

II - foi também no dia 04 de setembro de 1990 aberta a vala de Perus, no cemitério clandestino localizada no Cemitério Dom Bosco, no Bairro de Perus, em São Paulo, onde foram encontrados os restos mortais de Frederico Eduardo Mayr, catarinense, nascido em Timbó, assassinado em 1972."

Razões do veto

"O inciso II do art. 1º aponta para a prática de crime de homicídio sem demonstrar a existência do respectivo processo criminal em face de pessoa certa e determinada com sentença condenatória transitada em julgado e, pelo fato de ser eviado de vício insanável quanto a seu aspecto constitucional, ofende os princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório, da ampla defesa e da presunção de inocência, previstos nos incisos LIV, LV e LVII do art. 5º da Constituição Federal."

Incisos I e II do art. 1º:

"Art. 1º.

I - foi no dia 04 de setembro de 1973 que marcou a prisão e o desaparecimento de Paulo Stuart Wright;

II - foi também no dia 04 de setembro de 1990 aberta a vala de Perus, no cemitério clandestino localizada no Cemitério Dom Bosco, no Bairro de Perus, em São Paulo, onde foram encontrados os restos mortais de Frederico Eduardo Mayr, catarinense, nascido em Timbó, assassinado em 1972."

Razão do veto

"Os incisos I e II do art. 1º vêm de encontro com a técnica legislativa disciplinada pela Lei Complementar nº 208, de 09 de janeiro de 2001, e, por via de consequência, são contrários ao interesse público, ao tratar de matéria eminentemente justificadora do projeto de lei, razão pela qual é desnecessária a sua repetição no texto legal"

Essas, Senhores Deputados, são as razões que me levaram a vetar os dispositivos acima mencionados do projeto em causa, as quais submeto a elevada apreciação dos Senhores Membros da Assembleia Legislativa.

Florianópolis, 19 de março de 2012

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 20/03/12

ASSUNTO: Autógrafo do projeto de lei nº 561/11, que "Institui o Dia Estadual em Memória dos Mortos e Desaparecidos Políticos no Estado de Santa Catarina".

Sr. Secretário de Estado da Casa Civil,

Trata-se do exame do autógrafo do projeto de lei que "Institui o Dia Estadual em Memória dos Mortos e Desaparecidos Políticos no Estado de Santa Catarina".

Informa o inciso I do art. 1º que o dia 04 de setembro de 1973 marcou a prisão e o desaparecimento de Paulo Stuart Wright. Por sua vez, o inciso II do mesmo dispositivo indica que no dia 04 de setembro de 1990 foi aberta a vala de Perus, no cemitério clandestino localizado no Cemitério Dom Bosco, no Bairro de Perus, em São Paulo, onde foram encontrados os restos mortais de Frederico Eduardo Mayr, catarinense, nascido em Timbó, o qual teria, em tese, sido assassinado em 1972.

Estes, em síntese, seus principais pontos.

Passo a manifestar-me.

Não obstante o nobre propósito deste projeto, *data venia*, entendo que este deve ser vetado parcialmente por conter dispositivo inconstitucional e por atentar flagrantemente contra o interesse público ao apresentar inconsistências em sua técnica legislativa.

O inciso II do art. 1º do projeto aprovado pelo Parlamento Catarinense, ao afirmar categoricamente que o Sr. Frederico Eduardo Mayr foi assassinado em 1972, aponta para a prática de crime de homicídio sem demonstrar a existência do respectivo processo criminal em face de pessoa certa e determinada com sentença condenatória transitada em julgado. Tal dispositivo, pelo fato de ser eviado de vício insanável quanto a seu aspecto constitucional, ofende os princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório, da ampla defesa e da presunção de inocência, previstos nos incisos LIV, LV e LVII do art. 5º da Constituição Federal, *in verbis*:

"Art. 5º.

LIV - ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal;

LV - aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com, os meios e recursos a ela inerentes;

LVII - ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória;

Contudo, os incisos I e II do art. 1º do autógrafo em análise vem de encontro com a técnica legislativa disciplinada pela Lei Complementar nº 208, de 09 de janeiro de 2001, e, por via de consequência, são contrários ao interesse público, ao tratarem de matéria eminentemente justificadora do projeto de lei, razão pela qual é desnecessária a sua repetição no texto legal.

Ao discorrer acerca do adequado emprego dos incisos, o Desembargador Kildare Gonçalves Carvalho, em sua obra *Técnica Legislativa*, é elucidativo:

"Os incisos são empregados como elementos discriminativos do artigo, se o assunto nele tratado não puder ser condensado no próprio artigo ou se não se mostrar adequado a constituir um parágrafo." (CARVALHO, Kildare Gonçalves, *Técnica Legislativa*. Belo Horizonte: Del Rey, 2010, p.133)

Assim, em face do exposto, é o presente no sentido de recomendar o **veto parcial** ao autógrafo ora em comento, especificamente do inciso I do art. 1º, por ser inconstitucional e contrário ao interesse público, e do inciso II do mesmo dispositivo legal, em decorrência de sua contrariedade ao interesse público.

Finalmente, em cumprimento ao disposto no art. 17, § 2º, da Instrução Normativa nº 001/DIAL-SCC, de 01 de setembro de 2011, segue resumo dos motivos que fundamentam a sugestão de veto parcial ora sustentada:

Este o parecer que submeto a Vossa Excelência.

Florianópolis, 15 de março de 2012.

LEANDRO ZANINI

Diretor de Assuntos Legislativos

RESUMO DAS RAZÕES DO VETO

Inciso II do art. 1º:

O inciso II do art. 1º aponta para a prática de crime de homicídio sem demonstrar a existência do respectivo processo criminal em face de pessoa certa e determinada com sentença condenatória transitada em julgado e, pelo fato de ser eivado de vício insanável quanto a seu aspecto constitucional, ofende os princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório, da ampla defesa e da presunção de inocência, previstos nos incisos LIV, LV e LVII do art. 5º da Constituição Federal.

Incisos I e II do art. 1º:

Os incisos I e II do art. 1º vem de encontro com a técnica legislativa disciplinada pela Lei Complementar nº 208, de 09 de janeiro de 2001, e, por via de consequência, são contrários ao interesse público, ao tratarem de matéria eminentemente justificadora do projeto de lei, razão pela qual é desnecessária a sua repetição no texto legal.

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N. 561/2011

Institui o Dia Estadual em Memória dos Mortos e Desaparecidos Políticos no Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual em Memória dos Mortos e Desaparecidos Políticos, a ser celebrado, anualmente, no dia 04 de setembro no Estado de Santa Catarina.

I - foi no dia 04 de setembro de 1973 que marcou a prisão e o desaparecimento de Paulo Stuart. Wright;

II - foi também no dia 04 de setembro de 1990 aberta a vala de Perus, no cemitério clandestino localizada no Cemitério Dom Bosco, no Bairro de Perus, em São Paulo, onde foram encontrados os restos mortais de Frederico Eduardo Mayr, catarinense, nascido em Timbó, assassinado em 1972.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 06 de março de 2012

Deputado Gelson Merisio

Presidente

*** X X X ***

ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 537

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

No uso da competência privativa que me é outorgada pelo § 1º do art. 54 da Constituição Estadual, comunico a esse colendo Poder Legislativo que decidi vetar totalmente o autógrafo do Projeto de Lei nº 443/2011, que "Regula a venda de produtos e serviços através de

telemarketing no Estado de Santa Catarina", por ser inconstitucional.

Ouvida, a Procuradoria-Geral do Estado manifestou-se pelo veto total ao referido Projeto de Lei, conforme a seguinte razão:

"O Projeto de Lei nº 443/2011 invade a competência privativa do Chefe do Poder Executivo, violando o art. 2º da Constituição Federal".

Essa, Senhores Deputados, é a razão que me levou a vetar o projeto em causa, a qual submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Assembleia Legislativa.

Florianópolis, 19 de março de 2012

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 20/03/12

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER Nº PAR 0052112

Florianópolis, 12 de março de 2012.

Processo: PGE00000842/2012

Origem: Secretaria de Estado da Casa Civil

Interessado: Governador do Estado

Ementa: Autógrafo do Projeto de Lei nº 443/2011. Regula a venda de produtos e serviços através de telemarketing no Estado de Santa Catarina. Vício de Iniciativa. Inconstitucionalidade. Veto.

Excelentíssimo sr. Procurador-Chefe da Consultoria

Jurídica,

Em atenção a solicitação contida no Ofício nº 1113/SCCDIAL-GEMAT, de 05 de março do corrente ano, os presentes autos foram remetidos a esta Procuradoria para análise do autógrafo do Projeto de Lei nº 443/2011, que "Regula a venda de produtos e serviços através de telemarketing no Estado de Santa Catarina".

A fim de concluir o processo legislativo, o autógrafo do Projeto de Lei ora em exame foi submetido ao Senhor Governador do Estado para as providências estabelecidas no art. 54 e seu § 1º, da Constituição do Estado, *verbis*:

Art. 54 - Concluída a votação e aprovado o projeto de lei, a Assembleia Legislativa o encaminhará ao Governador do Estado para sanção.

§ 1º - Se o Governador do Estado considerar o projeto, no todo ou em parte, inconstitucional ou contrário ao interesse público, vetá-lo-á total ou parcialmente, no prazo de quinze dias úteis, contados da data do recebimento, e comunicará dentro de quarenta e oito horas ao Presidente da Assembleia os motivos do veto".

A intenção de frear abusos cometidos em práticas de telemarketing tem preocupado os legisladores.

No congresso nacional tramitou o projeto de lei do Senado nº 243/2004, o qual foi objeto de projeto de lei do senado parecer da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (doc. 01), além de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (doc. 02). Referido projeto encontra-se arquivado (doc. 03) por força do art. 332 do Regimento Interno do Senado. Os pareceres com cópia do projeto são juntados em anexo pois ilustram bem o tema em discussão.

O município de Porto Alegre também pretendeu coibir práticas abusivas de telemarketing por intermédio da Lei Municipal nº 9.053 de 26 de dezembro de 2002. A intenção foi frustrada pela decisão proferida (doc. 04) na ação direta de inconstitucionalidade nº 70007754757 do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.

Na esfera estadual, a Procuradoria-Geral do Estado de Sergipe já teve a oportunidade de se manifestar sobre projeto de lei muito semelhante ao autógrafo agora apreciado. Na oportunidade manifestaram os consultores (Parecer nº 4151/2011 - doc. 05):

b) Da criação do Cadastro Estadual para Bloqueio do Recebimento de Ligações de Telemarketing:

O PL nº 231/2009, de autoria da Deputada Ana Lucia Menezes(PT), dispõe sobre a criação do Cadastro Estadual para Bloqueio do Recebimento de Ligações de Telemarketing. Referida propositura gera a obrigatoriedade de regulamentação administrativa e implementação pelo PROCON, órgão vinculado a Secretaria de Estado da Justiça (SEJUC), de um cadastro que, nos termos do art. 2º da minuta, objetiva impedir que as empresas de telemarketing ou os estabelecimentos que se utilizam desse serviço, efetuem ligações telefônicas não-autorizadas para os consumidores nele inscritos, o que é algo extremamente louvável. Contudo, em se tratando de projeto de lei de iniciativa parlamentar, o art. 3º do projeto gera o dever de implementação das atividades do mencionado Cadastro a envolver setores públicos estaduais, tais como a SEJUC. A

idéia que o projeto em foco traz é a de prevenção e combate aos danos a privacidade dos consumidores, iniciativa que se coaduna com a competência legiferante do Estado, e, em especial de autoria parlamentar.

Contudo, o art. 3º do projeto invade a esfera de competência do Poder Executivo, ao tratar de matéria de iniciativa privativa do Governador do Estado, ferindo expressamente o art. 61, VI, da Constituição Sergipana e o art. 61, §1º, II, "b", da Constituição Federal, quando cria atribuições a Secretaria de Estado e órgãos do Executivo.

Ademais, no particular, a criação de despesa pública de caráter continuado sem a indicação da fonte de receita para recompensá-la também afronta o comando do art. 17, § 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101/2000).

Assim sendo, o PL em questão merece ser sancionado em parte e parcialmente vetada, por inconstitucionalidade por vício de iniciativa, no que tange ao comando constante do seu art. 3º.

III - CONCLUSÕES.

Ad conclusam, é de se opinar pela viabilidade jurídica da sanção parcial apenas do Projeto de Lei nº 231/2009, com o veto integral do Projeto de Lei nº 003/2009, com fuste nos argumentos acima apontados.

É a manifestação desta Casa, *sub censura*. Encaminhe-se, com a urgência que o caso requer, ao órgão de origem. Aracaju (SE), 11 de julho/de 2011

Marcio Leite de Rezenda

Procurador-Geral do Estado

Andre Luiz Vinhas da Cruz

Procurador do Estado

A leitura do parecer acima citado em confronto com o autógrafo em questão implica na adoção do mesmo entendimento. que o projeto de lei nº 443/2011 cria obrigações ao Poder Executivo em seu art. 3º, que assim reza:

Art. 3º. Os cidadãos, residentes no Estado de Santa Catarina, que não desejarem receber ligações de vendas através do serviço de *telemarketing* deverão cadastrar-se via internet em *site* a ser divulgado pelo Poder Executivo por intermédio do serviço de proteção ao consumidor.

Com efeito, apesar dos bons propósitos do projeto de lei, não é possível que se imponha ao Poder Executivo a criação e manutenção de vasta e mutante lista de consumidores, bem como gerenciar o acesso *on line* das empresas de *telemarketing*. A Procuradoria-Geral do Estado de Santa Catarina, na análise de outro projeto de lei, já se manifestou sobre o tema em parecer jurídico da lavra do Procurador Dr. Silvio Varela Junior:

Parecer nº 155/11

Processo nº. PGE 2847/2011

Origem. Secretaria de Estado da Casa Civil

EMENTA: Autógrafo aprovado pela Assembleia Legislativa. Projeto de iniciativa parlamentar. Institui ação governamental. Projeto cuja iniciativa compete do Governador do Estado. Criação de despesa não prevista na Lei Orçamentária. Vício de inconstitucionalidade. Recomendação de veto.

Senhor Procurador-Geral,

(...)

Preliminarmente, constata-se que o Autógrafo do Projeto de Lei nº 372/2010 cria uma nova ação governamental não contemplada no programa de governo, representa, em termos práticos, uma nova atividade a ser exercida pelos órgãos públicos. Tal medida legislativa traduz uma invasão da competência privativa do Poder Executivo para dispor sobre a **"organização e o funcionamento da administração estadual"**, nos termos do art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado.

Além disso, a instituição de atribuições governamentais pelo Poder Legislativo e a imposição ao Poder Executivo para que proceda a sua execução, ofende ao princípio da **"Separação dos Poderes"**, insculpido no art. 2º, da Constituição Federal, reproduzido por simetria pelo art. 32, da Constituição Estadual:

"Art. 32 - São Poderes do Estado, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e Judiciário".

Aliás, esse tema já foi objeto de deliberação pelo Supremo Tribunal Federal, que reafirma a inconstitucionalidade de projetos de lei de origem parlamentar que, de alguma maneira, ampliam ou modificam as atribuições de órgãos públicos, conforme se verifica dos seguintes excertos:

"Segundo a Carta da República, incumbe ao chefe do Poder Executivo deflagrar o processo legislativo que envolva órgão da Administração Pública, alínea e do § 1º do artigo 61 da Constituição Federal" (ADI 2.799-MC, Rel. Min. Marco Aurélio,

julgamento em 1º-4-04, DJ de 21-5-04).

"Compete privativamente ao Poder Executivo (CF, alínea e do inciso II do § 1º do artigo 61) a iniciativa de projeto de lei que confere atribuição a órgãos subordinados ao Governador do Estado" (ADI 2.443-MC, Rel. Min. Maurício 'Corrêa, julgamento em 7-6-01, DJ de 29-8-03).

"É indispensável a iniciativa do Chefe do Poder Executivo (mediante projeto de lei ou mesmo, após a EC 32/01, por meio de decreto) na elaboração de normas que de alguma forma remodelam as atribuições de órgão pertencente à estrutura administrativa de determinada unidade da Federação" (ADI 3.254, Rel. Min. Ellen Gracie, julgamento em 16-11-05, DJ de 2-12-05).

Por mais importantes que sejam as ações criadas pelo projeto de lei em referência, não há se negar a ocorrência de ofensa ao princípio da separação dos Poderes do Estado, inscrito no art. 32, da constituição Estadual (art. 2º, da C.F.), porquanto houve a criação de um encargo novo, cuja execução foi incumbida ao Poder Executivo por meio de lei de iniciativa parlamentar.

Não obstante a louvável iniciativa do nobre parlamentar que subscreveu a proposição, a mera constatação da existência de dispositivo de lei que estabeleçam conflito com as disposições constitucionais impõe a adoção de providências no sentido de retirá-lo do ordenamento jurídico, porque há vício de inconstitucionalidade que compromete a sua eficácia. (...)

Ante todo o exposto e a vista da incompatibilidade da norma da proposição parlamentar frente ao texto constitucional, em especial o art. 2º, da CF - art. 32, da CE; e o art. 61, § 1º, inc. II, alínea "e", da CF - art. 50, § 2º, inciso VI, da CE, recomendo a aposição de veto total ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 443/2011. **No mesmo sentido o Parecer nº 380/2010 de autoria da Procuradora Dra Ana Cláudia Allet Aguiar (doc. 06)**

Florianópolis, 12 de março de 2012.

EDUARDO ZANATTA BRANDEBURGO

Procurador do Estado

PROCESSO: PGE 842/2012

ORIGEM: Secretaria de Estado da Casa Civil

INTERESSADO: Governador do Estado

EMENTA: Autógrafo do Projeto de Lei nº 443/2011. Regula a venda de produtos e serviços através de *telemarketing* no Estado de Santa Catarina. Vício de Iniciativa. Inconstitucionalidade. Veto.

Senhor Procurador Geral do Estado,

De acordo com parecer do Procurador de Estado Eduardo Zanatta Brandeburgo às fls. 24 a 29.

A vossa consideração.

Florianópolis, 13 de março de 2012.

Loreno Weissheimer

Procurador-Chefe da Consultoria Jurídica

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PGE 842/2012

Assunto: Autógrafo Projeto de Lei n. 443/2011 - Regula a venda de produtos e serviços através de *telemarketing* no Estado de Santa Catarina. Parecer pelo veto total.

Origem: Secretaria de Estado da Casa Civil.

DESPACHO

1. Acolho o **Parecer n. 52/12** (fls. 24/29), da lavra do Procurador do Estado Dr. Eduardo Zanatta Brandeburgo, referendado à fl. 96 pelo Dr. Loreno Weissheimer, Procurador-Chefe da Consultoria Jurídica, recomendando aposição de veto.

2. Encaminhe-se a Secretaria de Estado da Casa Civil.

3. Após, archive-se.

Florianópolis, 14 de março de 2012.

JOAO DOS PASSOS MARTINS NETO

Procurado-Geral do Estado

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N. 443/2011

Regula a venda de produtos e serviços através de *telemarketing* no Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Esta Lei regula a venda de produtos e serviços através de *telemarketing* no Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. Para efeitos desta Lei considera-se vendas de produtos e serviços todas as abrangidas pelo Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 2º Com a finalidade de operacionalizar e controlar a funcionalidade da Lei fica criado o cadastro de cidadãos via internet, aos que não desejarem receber as ligações de *telemarketing* para venda de produtos descritos no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º Os cidadãos, residentes no Estado de Santa Catarina, que não desejarem receber ligações de vendas através do serviço de *telemarketing* deverão cadastrar-se via internet em *site* a ser divulgado pelo Poder Executivo por intermédio do serviço de proteção ao consumidor.

Art. 4º As empresas de *telemarketing* não poderão efetuar as ligações para os cidadãos cadastrados no *site* e para tanto deverão solicitar, em requerimento fundamentado, o acesso *on line* à relação dos descritos no artigo anterior.

Art. 5º Os cidadãos que se acharem violados em razão do descumprimento desta Lei deverão manifestar sua situação ao órgão de defesa do consumidor que notificará a empresa a apresentar defesa preliminar.

Art. 6º Às empresas que descumprirem a presente Lei serão imputadas medidas coercitivas a serem valoradas pelo órgão de defesa do consumidor.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 28 de fevereiro de 2012
Deputado Gelson Merisio

Presidente
*** X X X ***

ESTADO DE SANTA CATARINA GABINETE DO GOVERNADOR MENSAGEM Nº 538

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

No uso da competência privativa que me é outorgada pelo § 1º do art. 54 da Constituição Estadual, comunico a esse colendo Poder Legislativo que decidi vetar totalmente o autógrafo do Projeto de Lei nº 346/2011, que "Cria o Programa Estadual de Preservação do Patrimônio Histórico de Santa Catarina", por ser inconstitucional.

Ouvida, a Procuradoria-Geral do Estado manifestou-se pelo veto total ao referido Projeto de Lei, conforme a seguinte razão:

"O Projeto de Lei nº 346/2011 invade a competência privativa do Chefe do Poder Executivo, violando o art. 2º da Constituição Federal".

Essa, Senhores Deputados, é a razão que me levou a vetar o projeto em causa, a qual submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Assembleia Legislativa.

Florianópolis, 19 de março de 2012

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado

Lido no Expediente
Sessão de 20/03/12

ESTADO DE SANTA CATARINA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO Parecer nº PAR 0050/12

Processo nº PGE 847/2012 PAR 0050/12

Origem: Secretaria de Estado da Casa Civil

EMENTA: Autógrafo aprovado pela Assembleia Legislativa. Projeto de iniciativa parlamentar. Institui ação governamental. Projeto cuja iniciativa compete do Governador do Estado. Vício de inconstitucionalidade. Recomendação de veto. Senhor Procurador-Chefe

Por meio do Ofício nº 1.117/SCC-DIAL-GEMAT, de 05 de março de 2012, a Secretaria de Estado da Casa Civil solicita a manifestação desta Procuradoria sobre o Autógrafo do Projeto de Lei nº 346/2011, que "**Cria o Programa Estadual de Preservação do Patrimônio Histórico de Santa Catarina**".

O projeto de iniciativa parlamentar aprovado pela Assembleia Legislativa foi remetido para exame e parecer da Procuradoria Geral do Estado, a fim de orientar a decisão do Senhor Governador do Estado, tendo em vista o que estabelece o art. 54, § 1º, da Constituição do Estado, "*verbis*"

"Art. 54 - Concluída a votação e aprovado o projeto de lei, a Assembleia Legislativa o encaminhará ao Governador do Estado para sanção.

§ 1º - Se o Governador do Estado considerar o projeto, no todo ou em parte, **inconstitucional** ou **contrário ao interesse público**, vetá-lo-á total ou parcialmente, no prazo de quinze dias úteis, contados da data do recebimento, e comunicará dentro de quarenta e oito horas ao Presidente da Assembleia os motivos do veto".

Preliminarmente, constata-se que o Autógrafo do Projeto de Lei nº 346/2011 cria uma nova ação governamental, o que representa uma nova atividade a ser exercida pelos órgãos públicos.

Nesse ponto, a instituição de atribuições governamentais pelo Poder Legislativo e a imposição ao Poder Executivo para que proceda a sua execução, ofende ao princípio da "**Separação dos Poderes**", insculpido no art. 2º, da Constituição Federal, reproduzido

por simetria pelo art. 32, da Constituição Estadual:

"Art. 32 - São Poderes do Estado, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário".

Tal medida legislativa invade a competência privativa do Poder Executivo para dispor sobre a "**organização e o funcionamento da administração estadual**", nos termos do art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado.

Aliás, esse tema já foi objeto de deliberação pelo Supremo Tribunal Federal, que reafirma a inconstitucionalidade de projetos de lei de origem parlamentar que, de alguma maneira, ampliam ou modificam as atribuições de órgãos públicos, conforme se verifica dos seguintes excertos:

"Segundo a Carta da República, incumbe ao chefe do Poder Executivo deflagrar o processo legislativo que envolva órgão da Administração Pública, alínea e do § 1º do artigo 61 da Constituição Federal" (ADI 2.799-MC, Rel. Min. Marco Aurélio, julg. em 1º-4-04, DJ de 21-5-04).

"Compete privativamente ao Poder Executivo (CF, alínea e do inciso II do § 1º do artigo 61) a iniciativa de projeto de lei que confere atribuição a órgãos subordinados ao Governador do Estado" (ADI 2.443-MC, Rel. Min. Maurício Corrêa, julg. em 7-6-01, DJ de 29-8-03).

"É indispensável a iniciativa do Chefe do Poder Executivo (mediante projeto de lei ou mesmo, após a EC 32/01, por meio de decreto) na elaboração de normas que de alguma forma **remodelem as atribuições de órgão** pertencente à estrutura administrativa de determinada unidade da Federação" (ADI 3.254, Rel. Min. Ellen Gracie, julg. em 16-11-05, DJ de 2-12-05).

Por mais importantes e essenciais que são as ações criadas pelo projeto de lei em referência, não há se negar a ocorrência de ofensa ao princípio da separação dos Poderes do Estado, inscrito no art. 32, da Constituição Estadual (art. 2º, da C.F.), porquanto houve a criação de um encargo novo, cuja execução foi incumbida ao Poder Executivo por meio de lei de iniciativa para mentar.

Não obstante a louvável iniciativa parlamentar, aliada a relevância da matéria, a mera constatação da existência de dispositivo de lei que estabeleça conflito com as disposições constitucionais impõe a adoção de providências no sentido de retirá-lo do ordenamento jurídico, porque há vício de inconstitucionalidade que compromete a sua eficácia.

É importante observar que o projeto de lei aprovado é meramente autorizativo. Todavia, não se pode interpretar a autorização como mero sinônimo de opção para cumprir ou não cumprir a lei, eis que tal autorização tem o sentido e alcance de uma determinação ou imposição para que a lei seja cumprida. Não se pode falar em lei inócua ou decorativa, que o Poder Executivo cumpre se quiser, padecendo ela de vício de iniciativa, sendo, desta forma inconstitucional, conforme entendimento sufragado pelo Supremo Tribunal Federal na ADIMC 2304 (DJU de 15.12.2000). No mesmo sentido as ADIs nºs. 860 e 1136 - STF.

A verificação da inconstitucionalidade ou da contrariedade ao interesse público é função que não está sujeita ao exclusivo critério discricionário ou ao juízo político do Governador do Estado, cabendo a este apenas a constatação fática de que alguma disposição legal não está em conformidade com os preceitos constitucionais ou são considerados contrários ao interesse público.

Isto porque, ainda que se justifique a necessidade de edição de lei, não cabe à autoridade que possui poder de veto a formulação de um juízo eminentemente discricionário quanto a sua conveniência, eis que deve prevalecer o princípio da supremacia das normas constitucionais sobre as demais.

O poder de veto que a Carta Constitucional confere ao Governador do Estado faz com que seja especialmente necessário o seu regular exercício de pleno controle da constitucionalidade das leis, a fim de, como lembra Kelsen, evitar "**atentado à fronteira politicamente tão importante entre a esfera do governo e a esfera do parlamento**".

Com efeito, a verificação da constitucionalidade das leis é procedimento de observância obrigatória, que não se submete a discricção ou ao juízo político do Governador do Estado, cabendo a este um juízo de ponderação de valores apenas na verificação do interesse público.

À vista da incompatibilidade das normas da proposição parlamentar frente ao texto constitucional, em especial o art. 2º, da Constituição Federal, reproduzido pelo art. 32, da Constituição Estadual, recomendamos a aposição de veto total ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 346/2011, nos termos do art. 54, § 1º, da Constituição Estadual.

Estas são as considerações de ordem jurídica que submetemos à deliberação de Vossa Excelência.

Florianópolis, 09 de março de 2012.

Silvio Varela Junior
Procurador Administrativo

ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO
PGE 847/2012

Assunto: Autógrafo do Projeto de Lei nº 346/2011 - Cria o Programa Estadual de Preservação do Patrimônio Histórico de Santa Catarina. Parecer pelo veto integral.

Origem: Secretaria de Estado da Casa Civil

DESPACHO

01. Acolho o Parecer n. 50/12 (fls. 39/42), da lavra do Procurador Administrativo Dr. Silvio Varela Junior, referendado pelo Procurador-Chefe da Consultoria Jurídica, Dr. Loreno Weissheimer à fl. 43, recomendando o veto integral ao Projeto de Lei nº 346/2011.

02. Encaminhe-se à Secretaria de Estado da Casa Civil.

03. Após, archive-se.

Florianópolis, 14 de março de 2012.

JOÃO DOS PASSOS MARTINS NETO

Procurador-Geral do Estado

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N. 346/2011

Cria o Programa Estadual de Preservação do Patrimônio Histórico de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a criar o Programa Estadual de Preservação do Patrimônio Histórico de Santa Catarina.

Art. 2º Deverá ser fixado, anualmente, no orçamento do Fundo Estadual de Incentivo à Cultura - FUNCULTURAL, um percentual nunca inferior a 10% (dez por cento) a ser destinado ao Programa Estadual de Preservação do Patrimônio Histórico de Santa Catarina.

Art. 3º Para efeito desta Lei, compreende-se como Patrimônio Histórico, os bens móveis, imóveis e imateriais de valor histórico, arqueológico, arquitetônico, arquivístico, bibliográfico, museológico, artístico, paisagístico, ambiental e cultural.

Art. 4º O Programa será executado por meio da Fundação Catarinense de Cultura - FCC, na forma da lei.

Art. 5º Fica concedido o prazo de noventa dias, contados a partir da data de vigência da presente Lei, para que o Chefe do Poder Executivo regulamentar a presente Lei.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias do Fundo Estadual de Incentivo à Cultura - FUNCULTURAL.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 28 de fevereiro de 2012

Deputado Gelson Merisio- Presidente

Deputado Reno Caramori - Secretário

*** X X X ***

ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO GOVERNADOR
MENSAGEM Nº 539

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

No uso da competência privativa que me é outorgada pelo § 1º do art. 54 da Constituição Estadual, comunico a esse colendo Poder Legislativo que decidi vetar totalmente o autógrafo do Projeto de Lei Complementar nº 030/2011, que "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 495, de 2010, que Institui as Regiões Metropolitanas de Florianópolis, do Vale do Itajaí, do Alto Vale do Itajaí, do Norte/Nordeste Catarinense, de Lages, da Foz do Rio Itajaí, Carbonífera, de Tubarão e de Chapecó", por ser inconstitucional.

Ouvida, a Procuradoria-Geral do Estado manifestou-se pelo veto ao Projeto de Lei Complementar, conforme a seguinte razão:

"O Projeto de Lei Complementar nº 030/2011 invade a competência privativa do Chefe do Poder Executivo, violando o art. 2º da Constituição Federal."

Essa, Senhores Deputados, é a razão que me levou a vetar o projeto em causa, a qual submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Assembleia Legislativa.

Florianópolis, 19 de março de 2012

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 21/03/12

Processo: PGE 4870/2011 **PAR 0055/12**

Origem: Secretaria de Estado da Casa Civil

Ementa: Autógrafo de Projeto de Lei Complementar. Projeto de iniciativa parlamentar. Altera dispositivos da Lei Complementar nº 495, de 2010, que institui regiões metropolitanas de Florianópolis, do Vale do Itajaí, do Alto Vale do Itajaí, do Norte/Nordeste Catarinense, de Lages, da Foz do Rio Itajaí, Carbonífera, de Tubarão e de Chapecó. Vício formal de iniciativa. Recomendação de veto.

Senhor Procurador-Geral,

O Senhor Secretário de Estado da Casa Civil encaminhou a esta casa o Autógrafo de Projeto de Lei Complementar nº 030/2011,

de origem parlamentar, para exame de sua constitucionalidade ou contrariedade ao interesse público.

O projeto de iniciativa parlamentar aprovado pela Assembleia Legislativa foi remetido para exame e parecer da Procuradoria Geral do Estado, a fim de orientar a decisão do Senhor Governador do Estado, tendo em vista o que estabelece o art. 54, § 1º, da Constituição do Estado, *verbis*:

Art. 54 - Concluída a votação e aprovado o projeto de lei a Assembleia Legislativa o encaminhará ao Governador do Estado para sanção.

§1º - Se o Governador do Estado considerar o projeto, no todo ou em parte, inconstitucional ou contrário ao interesse público, vetá-lo-a total ou parcialmente, no prazo de quinze dias úteis, contados da data do recebimento, e comunicará dentro de quarenta e oito horas ao Presidente da Assembleia os motivos do veto.

O Projeto de Lei em tela altera dispositivos da Lei Complementar nº 495/2010, que "institui as Regiões Metropolitanas de Florianópolis, do Vale do Itajaí, do Alto Vale do Itajaí, do Norte/Nordeste Catarinense, de Lages, da Foz do Rio Itajaí, Carbonífera, de Tubarão e de Chapecó".

Referido projeto de lei, além de incluir novos municípios em regiões metropolitanas já existentes, alterando a formação da Região Metropolitana de Chapecó, ganhou dois novos substitutivos.

O primeiro tratou de inserir outros municípios a esta mesma região metropolitana já criada (Chapecó - fls. 36).

Um segundo substitutivo global foi apresentado e, através de uma "Emenda Substitutiva Global" (us. 34), criou uma nova região metropolitana, chamada de "Região Metropolitana do Extremo Oeste, formada, desta feita, por 49 municípios.

A Constituição do Estado de Santa Catarina preceitua:

Art. 50 - A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Procurador-Geral de Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

(...)

parágrafo 2 - São de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que disponham sobre:

(...)

VI - a criação, estruturação e atribuições das Secretarias de Estado e órgãos da administração pública.

Preliminarmente, constata-se que as disposições inseridas no Autógrafo do Projeto de Lei Complementar nº 030/2011 acarretam uma interferência nas atividades de coordenação e planejamento afetas ao Poder Executivo, que terá que reprogramar as suas ações públicas com vistas ao atendimento dessa nova medida legislativa.

Importante a lição de Michel Temer na obra "Elementos de Direito Constitucional", que ao abordar o tema "Regiões Metropolitanas" preceitua:

De logo se afirma que a região metropolitana não é dotada de personalidade. Com este dizer fica afastada a ideia de governo próprio ou, mesmo de administração própria. Não é pessoa política nem administrativa. Não é centro personalizado. Não é organismo.

É órgão (...)

A boa exegese do texto constitucional leva à convicção de que a Região Metropolitana nada mais é do que Órgão de planejamento, dele derivando a execução de funções públicas de interesse comum" (obra citada, pp. 112/113, 16ª ed. - grifou-se).

Assim, a inclusão de novos municípios a uma região metropolitana, bem como **a criação de uma nova região metropolitana** (Região Metropolitana do Extremo Oeste) descrita no projeto de lei em análise constituem-se em criação de órgãos públicos, sendo, portanto, **inconstitucional sua criação por iniciativa do Poder Legislativo em face do disposto no parágrafo 2º, inciso VI, do artigo 50 da Constituição do Estado de Santa Catarina.**

Portanto, não só a lei que está sofrendo alterações em seus dispositivos (LC 495/2010), como o Autógrafo que a esta pretendendo alterar, incluindo não só municípios a regiões já criadas, como também criando nova região metropolitana, apresentam vício de iniciativa e, portanto, são manifestamente inconstitucionais sob o ponto de vista formal, posto que a iniciativa de lei referente organização e planejamento das atividades do Poder Executivo compete ao Presidente da República, ou, pelo princípio da simetria, ao Governador do Estado.

Nesse sentido, a jurisprudência do e. Tribunal de Justiça de Santa Catarina, **ao julgar inconstitucional a Lei 377, de 2007, que criou a Região Metropolitana de Chapecó:**

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 377, DE 17/04/2007, PROMULGADA. CRIAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CHAPECÓ. VÍCIO FORMAL: MATÉRIA

RESERVADA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO (ART. 50, § 2º, VI, DA C.E.). VICIO MATERIAL: PROCESSO LEGISLATIVO QUE NAO PRECEDEU DE APURAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CONJUNTO DE DADOS OU FATORES PREVISTOS NO ART. 114, § 1º, I a IV, DA C.E. OFENSA, AINDA, AO ART. 32 DA C.E. PORQUE TRATOU DE TEMA QUE DIZ RESPEITO AO MODELO DE GESTÃO E A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, CARACTERIZANDO INTERFERÊNCIA DO LEGISLATIVO NO EXECUTIVO, COM QUEBRA DE HARMONIA DE INDEPENDÊNCIA QUE DEVE HAVER ENTRE OS PODERES. INCONSTITUCIONALIDADE RECONHECIDA. AÇÃO PROCEDENTE. (ADI nº 2007.047291-0, Rel. Des. Cesar Abreu, de 14/09/2010 - (grifou-se).

Ainda, segundo o disposto no inciso V do artigo 8º da Constituição de Santa Catarina, compete ao Estado exercer, em seu território, todas as competências que não lhe sejam vedadas pela Constituição Federal, especialmente elaborar e executar planos metropolitanos, regionais e microrregionais de desenvolvimento.

Também o doutrinador Jose Afonso da Silva em seu "Curso de Direito Constitucional Positivo", leciona, ao tratar das regiões metropolitanas que:

(...) a Constituição atribui aos Estados a competência para, mediante Lei Complementar Estadual, instituí-las, com agrupamentos de Municípios limítrofes, para integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum.

(...) Região Metropolitana constitui-se de um conjunto de Municípios cujas sedes se unem com certa continuidade urbana em torno de um Município-polo. (p. 665, 26ª edição. Malheiros Editores).

O artigo 114 da Constituição do Estado de Santa Catarina trata das Regiões Metropolitanas, Aglomerações Urbanas e Microrregiões, dispondo:

Art. 114. O Estado, para integrar a organização, o planejamento e a execução das funções públicas de seu interesse e de Municípios limítrofes do mesmo complexo geoeconômico e social, poderá, mediante lei complementar, instituir:

- I - regiões metropolitanas;
- II - aglomerações urbanas;
- III - microrregiões

§ 1º - A instituição de região metropolitana se fará com base em avaliação do conjunto dos seguintes dados ou fatores, entre outros objetivamente apurados:

- I - população, crescimento demográfico, grau de concentração e fluxos migratórios;
- II - atividade econômica e perspectivas de desenvolvimento;
- III - fatores de polarização;
- IV - deficiência dos recursos públicos, em um ou mais Municípios, com implicação no desenvolvimento da região.

§ 2º - Não será criada microrregião integrada por menos de quatro por cento dos Municípios do Estado.

§ 3º - Os Municípios poderão criar associações, consórcios e entidades intermunicipais para a realização de ações, obras e serviços de interesse comum.

Como se vê, o parágrafo do artigo 114, ao preceituar os requisitos para a instituição de uma região metropolitana, afirma que esta será criada com base em avaliação do conjunto de dados ou fatores, tais como, população, crescimento demográfico, grau de concentração e fluxos migratórios; atividade econômica e perspectiva de desenvolvimento; fatores de polarização e deficiência dos recursos públicos, em um ou mais municípios, com implicação no desenvolvimento da região.

A Lei Complementar Estadual 104, de 04 de janeiro de 1994, que regulamenta o artigo 114 da Constituição Estadual, define região metropolitana e reforça a exigência constitucional dos requisitos exigidos para a criação de uma região metropolitana, a saber:

Art. 6º: Considerar-se-a "Região Metropolitana" o agrupamento de Municípios limítrofes a exigir planejamento integrado e ação conjunta, com união permanente de esforços para a execução das funções públicas de interesse comum dos entes públicos nela atuantes, e que apresentar, cumulativamente, as seguintes características:

- I - densidade populacional bruta e/ou taxa de crescimento superiores a média do Estado, e população igual ou superior a 10% (dez por cento) do Estado;
 - II - significativa conurbação;
 - III - nitida polarização, com funções urbanas e regionais com alto grau de diversidade e especialização;
 - IV - alto grau de integração socio-econômica.
- (...)

Art. 9º - A existência das características referidas nos arts. 6º, 7º e 8º desta Lei Complementar será certificada pela Secretaria de Estado do Planejamento e Fazenda.

§ 1º - Os dados demográficos referidos nos arts. 6º e 7º serão os fornecidos pelo IBGE, a época da certificação, com margem de erro de 03% (três por cento), para mais ou para menos.

§ 2º - Os Projetos de Leis Complementares que objetivarem a divisão do território estadual em unidades regionais deverão ser instruídos com a certidão a que se refere o "caput" deste artigo.

Verifica-se, contudo, que não constam, dos autos, as justificativas parlamentares e os estudos acerca dos requisitos do art. 114 da Constituição Estadual, necessários tanto para a criação de regiões metropolitanas, como para a ampliação destas.

Novamente a decisão do nosso e. Tribunal de Justiça confirma a inconstitucionalidade do referido autógrafo, desta feita, acerca do vício material apresentado por ele:

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 377, DE 17/04/2007, PROMULGADA. CRIAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CHAPECÓ. VICIO FORMAL: MATÉRIA RESERVADA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO (ART. 50, § 2º, VI, DA C.E.). VICIO MATERIAL: PROCESSO LEGISLATIVO QUE NAO PRECEDEU DE APURAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CONJUNTO DE DADOS OU FATORES PREVISTOS NO ART. 114, § 1º, I a IV, DA C.E. OFENSA, AINDA, AO ART. 32 DA C.E. PORQUE TRATOU DE TEMA QUE DIZ RESPEITO AO MODELO DE GESTÃO E À ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, CARACTERIZANDO INTERFERÊNCIA DO LEGISLATIVO NO EXECUTIVO, COM QUEBRA DE HARMONIA DE INDEPENDÊNCIA QUE DEVE HAVER ENTRE OS PODERES. INCONSTITUCIONALIDADE RECONHECIDA. AÇÃO PROCEDENTE. (ADI nº 2007.047291-0, Rel. Des. Cesar Abreu, de 14/09/2010 - (grifou-se).

Não bastassem já os argumentos retro, ratifica-se, ainda, que há, no caso, intromissão do Poder Legislativo na organização e no planejamento das ações governamentais, ofendendo o princípio da "**Separação dos Poderes**", insculpido no art. 2º, da Constituição Federal, reproduzido por simetria pelo art. 32, da Constituição Estadual:

Art. 32 - São Poderes do Estado, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

Por mais meritárias que possam parecer as disposições do autógrafo do projeto de lei complementar em referência, não há que se negar a ocorrência de ofensa ao princípio da separação dos Poderes do Estado, inscrito no art. 32, da Constituição Estadual (art. 2º, da CF), porquanto impõe a modificação das ações de planejamento governamental para atender à nova redefinição das regiões metropolitanas, bem como para atender a esta nova região criada, incumbindo esse encargo ao Poder Executivo por meio de lei de iniciativa parlamentar.

Esta Casa já se manifestou em duas outras oportunidades acerca deste assunto (Parecer nº 006/2009 e Parecer nº 264/2010), ambos pela inconstitucionalidade dos projetos apresentados.

O autógrafo em exame, da mesma forma, apresenta os mesmos vícios de inconstitucionalidade apontados nos Projetos anteriormente analisados, merecendo, pelas mesmas razões, a recomendação de veto.

Diante da incompatibilidade das normas de proposição parlamentar frente ao texto constitucional, em especial o art. 2º e o art. 61, § 1º, inc. II, alínea "b", da Constituição Federal, recomendamos a oposição de veto total ao Autógrafo do Projeto de Lei Complementar nº 030/2011, nos termos do art. 54, § 1º, da Constituição Estadual.

Estas são as considerações de ordem jurídica que submetemos a deliberação de Vossa Excelência.

Florianópolis, 14 de março de 2012.

Loreno Weissheinier

Procurador-Chefe da Consultoria Jurídica

Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 2007.047291-0, da Capital

Relator: Des. Cesar Abreu

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N. 377, DE 17-4-2007, PROMULGADA. CRIAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CHAPECÓ. VICIO FORMAL: MATÉRIA RESERVADA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO (ART. 50, § 2º, VI, DA C.E.). VICIO MATERIAL: PROCESSO LEGISLATIVO QUE NAO PRECEDEU DE APURAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CONJUNTO DE DADOS OU FATORES PREVISTOS NO ART. 114, § 1º, I a IV, DA C.E. OFENSA, AINDA, AO ART. 32 DA C.E. PORQUE TRATOU DE TEMA QUE DIZ RESPEITO AO MODELO DE GESTÃO E A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, CARACTERIZANDO INTERFERÊNCIA DO LEGISLATIVO NO EXECUTIVO, COM QUEBRA DA HARMONIA E INDEPENDÊNCIA QUE DEVE HAVER ENTRE OS PODERES. INCONSTITUCIONALIDADE RECONHECIDA. AÇÃO PROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 2007.047291-0, da comarca da Capital, em que é requerente o Governador do Estado de Santa Catarina e requerida a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina:

ACORDAM, em Drgeo Especial, por votacao unanime, julgar procedente a acao para declarar a inconstitucionalidade da Lei Complementar n. 377, de 17-4-2007, que "Institui a Regiao Metropolitana de Chapeco e estabelece outras providencias", do Estado de Santa Catarina. Custas na forma da lei.

RELATORIO

Cuida-se de Acao Direta de Inconstitucionalidade promovida pelo Governador do Estado de Santa Catarina em face da Lei Complementar n. 377, de 17 de abril de 2007 - "Institui a Regiao Metropolitana de Chapeco e estabelece outras providencias" promulgada pelo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, porque, segundo alega, afronta ao disposto nos arts. 50, § 2º, VI, 114 e 32 da Constituicao Estadual. Juntou documentos.

O presidente da Assembleia Legislativa, as fls. 98-108, defendeu a constitucionalidade da norma. Ja a Procuradoria-Geral de Justiga, por seu representante, opinou pela procedencia da acao (fls. 11-120).

A lei impugnada possui a seguinte redacao:

"LEI COMPLEMENAR PROMULGADA N. 377, de 17 de abril de 2007.

"Institui a Regiao Metropolitana de Chapeco e estabelece outras providencias.

"Eu, Deputado Julio Garcia, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, de acordo com o disposto no art. 54, § 70, da Constituicao do Estado e do art. 304, § 1º, do Regimento Interne, promulgo a presente Lei Complementar:

"Art. 1º Fica instituida, nos termos do art. 114 da Constituicao do Estado de Santa Catarina e da Lei Complementar n. 104, de 04 de janeiro de 1994, a Regina Metropolitana de Chapeco.

"Art. 2º A Regiao Metropolitana de Chapeco sera composta por urn Nixieª Metropolitana e uma Area de Expansao Metropolitana, tendo como sede o Municipio de Chapeco.

"Art. 3º Incluem-se no Nucleo Metropolitan os municipios quo atendam, alternativamente, os incisos do art. 6º da Lei Complementar n. 104, de 1994.

"Art. 4º Incluem-se na Area de Expansao Metropolitana de Chapeco, os municipios que:

"I - apresentem dependencia de utilizacao de equipamentos publicos e servicos especializados do Nucleo Metropolitan, com implicacao no desenvolvimento da regiao; e

"II - apresentem perspectiva de desenvolvimento integrado, atraves da complementaridade de funcoes.

"Art 5º O Nucleo Metropolitan da Regiao Metropolitana de Chapeco sera integrado pelos Municipios de Xanxere, Xaxim, Arvoredo, Paial, Seara, Guatambu, Planalto Alegre, Nova Itaberaba, Coronet Freitas, Pinhalzinho, Aguas Frias, Nova Erechim, Aguas de Chapeco, Saudades e Sao Carlos.

"Paragrafo Unico. A Area de Expansao Metropolitana da Regiao Metropolitana de Chapeco sera integrada pelos Municipios de Ita, Xavantina, Faxinal dos Guedes, Marema, Quilombo, Uniao do Oeste, Caxambu do Sul, Palmitos e Cunhatai.

"Art. 6º Os municipios criados decorrentes de desmembramentos daqueles pertencentes a Regiao Metropolitana de Chapeco passarao tambem a integra-la.

"Art. 7º Os limites regionais sao passiveis de ajustes temporais condicionados pela dinamica da Regiao Metropolitana e das areas que a compoem, observado o que dispoem os arts. 3º e 4º da presente Lei Complementar.

"Art. 8º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicacao."

Os dispositivos da Constituicao Estadual apontados como violados estao assim redigidos:

"Art. 32 - Sao Poderes do Estado, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

"Art. 50 - A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissao da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justica, ao Procurador-Geral de Justica e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituicao.

"(...)

"§ 2º Sao de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que disponham sobre:

"VI - a criacao, estruturaçaoe atribuicoesdas Secretarias de Estado e orgaos da administracao publica.

"Art. 114 - O Estado, para integrar a organizacao, o planejamento e a execucao das funcoes publicas de seu interesse e de Municipios limítrofes do mesmo complexo geoeconomico e social, podera, mediante lei complementar, instituir:

"I - regioes metropolitanas;

"§ 1º - A instituicao de regio metropolitana se fara com base em avaliacao do conjunto dos seguintes dados ou fatores, entre outros objetivamente apurados:

"I - populacao, crescimento demografico, grau de concentracao e fluxos migratorios;

"II - atividade economica e perspectivas de desenvolvimento;

"III - fatores de polarizacao;

"IV - deficiencia dos recursos publicos, em um ou mais municipios, com implicacao no desenvolvimento da regio. [...]."

VOTO

A acao e procedente.

Faz-se o julgamento nos termos do art. 12 da Lei n. 12.069/2001.

Pois bem, encontram-se no parecer exarado pelo eminente Procurador de Justica, Dr. Raulino Jaco Bruning, os fundamentos basilares para o julgamento da presente *actio, in verbis*:

"1. A inconstitucionalidade Formal

"[...].

"O Governador do Estado defende, na inicial, que Regioes Metropolitanas sao *orgaos* de planejamento.

"A Lei Federal n. 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no ambito da Administracao Publica Federal e serve de referencial legislativo para as esferas administrativas dos Estados, conceitua expressamente *orgao* como uma unidade de atuacao da estrutura da Administracao seja direta ou indireta, diferenciando-o de *entidade publica* com base na *personalidade juridica*:

"Art.1- Esta Lei estabelece normas basicas sobre o processo administrativo no ambito da Adniinstracao Federal direta e indireta, visando, em especial, a protecao dos direitos dos administrados e ao melhor cumprimento dos fins da Administracao.

"(...) § 2º Para os fins desta Lei, consideram-se:

"I - *orgao* - a unidade de atuacao integrante da estrutura da Administracao

"II - entidade - a unidade de atuacao dotada de personalidade juridica;

"Eis a doutrina de Maria Sylvia Zanella Di Pietro:

"Na realidade, o Orgao nao se confunde com a pessoa juridica, embora seja uma das partes integrantes; a *pessoa juridica* o todo, *em quanta os orgaos sso parcelas integrantes do todo*. O Orgao tambem nao se confunde com a pessoa fisica, o agente publico, porque congrega funcoes que este vai exercer. [...] Isto equivale a dizer que o *Orgao* *nao tem personalidade juridica propria*, ja que integra a estrutura da Administracao Direta, ao contrario da entidade [...] e o caso das entidades da Administracao Indireta (autarquias, fundacoes, empresas pOblicas e sociedades de economia mista)' (*Direito Administrativo*. 19 ed. p. 494. Sao Paulo: Atlas, 2006). [Grifou-se]

"Hely Lopes Meirelles faz as seguintes consideracoes:

"Outra observacao que se impoe e a de que *Regiao Metropolitanas* *nao se erige em entidade estatal intermediaria entre o Estado e os Municipios*. Na nossa organizacao constitucional federativa nao ha lugar para uma nova entidade politica. *A Reg/do Metropolitana sera apenas uma area de servigos especiais, de natureza meramente administrativa. Sua administragao poder ser feita par entidade autarquica (autarquia) ou estatal (empresa publica, sociedade de economia mista), ou ata mesmo ser atribuida a um orgao do Estado (Secretaria de Estado) ou a um colegiado de representantes do Estado e dos Municipios (Comissao ou Conselho), segundo os interesses e conveniencias de cada Regiao (...)* (*Direito municipal brasileiro*. 15 ed. atual. p. 83. SSo Paulo: Malheiros, 2006). [Grifou-se]

"Assim, levando em consideracao que nao consta no texto da Lei Complementar n. 377/07 a atribuicao de personalidade juridica a Regiao Metropolitana de Chapeco, tais como designacao de autarquia, fundacao, empresa publica ou sociedade de economia mista, *mister concluir que a elaborao da referida Lei Complementar na o culminou na criacao de entidade publica, pois ausente a personalidade juridica propria, mas sim, de verdadeiro Orgao publico, parte integrante de estrutura da Administracao Publica*.

"O Tribunal de Justica de Santa Catarina assim ja decidiu:

"ACAO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI ESTADUAL QUE CONFERE NOVAS ATRIBUICOES A SECRETARIA DE ESTADO, (ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, IMPONDO-LHE OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES. INICIATIVA RESERVADA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. ART. 50, § 2º, INC. VI, DA CARTA BARRIGA VERDE. NORMA INDIGTADA ORIGINARIA DO LEGISLATIVO. VÍCIO DE INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL. AUMENTO DE DESPESA. FALTA DE PREVISAO ORCAMENTARIA. AFRONTA AO ART. 123, INCISO I, DA CONSTITUICA O ESTADUAL. PEDIDO PROCEDENTE. 'Aparenta violacao ao disposto no art. 50, § 2º, VI, da Constituico Estadual, simétrico com a Carta Magna (art. 61, § 1º, II, e), a lei estadual resultante de projeto de iniciativa parlamentar que dispoe sobre a criacao, estruturaçao e atribuicoes de novo Cargo da Administracao Publica (ADIN n. 99.021235-1, da Capital, rel. Des. Eder Graf) (ADIN - TJSC n.

2002.003907. Des. Rel. S5rgio Torres Paladino. Decisao: 21/08/2002).

"Dessa forma, evidencia-se inconstitucionalidade formal da Lei Complementar Estadual n. 377/2007.

"2. inconstitucionalidade material

"(...)

"A Lei Complementar Estadual n. 104, de 4 de janeiro de 1994, que regulamenta o art. 114 da Constituição Estadual, exige, para a criação de regiões metropolitanas, o estudo da população, taxa de crescimento demográfico, atividade econômica, deficiência de recursos e constatação de alto grau de integração sócio-econômica, fornecidos pelo IBGE e comprovados por Certidão emitida pela Secretaria de Estado do Planejamento e Fazenda:

Art. 9º A existência das características referidas nos arts. 6º, 7º e 8º desta Lei Complementar será certificada pela Secretaria de Estado do Planejamento e Fazenda.

§ 1º Os dados demográficos referidos nos arts. 6º e 7º serão os fornecidos pelo IBGE, a época da certificação, com margem de erro de 03% (tres por cento), para mais ou para menos.

§ 2º Os Projetos de Leis Complementares ou objetivarem a divisão do território estadual em unidades regionais deverão ser instruídos com a certidão a que se refere o "caput" deste artigo.

"Entretanto, conforme se deflagra compulsando as autos, *não estão presentes estudos concretos e apurados, mas apenas parecer técnico da Federação Catarinense de Municípios*, As fls. 40/42, a qual, por sua vez, recomenda maiores estudos da viabilidade da instituição da Região Metropolitana de Chapecó e a inclusão de mais sete municípios limítrofes, que não constam na Lei Complementar promulgada. *Tampouco são observados os requisitos específicos impostos pela Lei Complementar n. 104/94, repita-se, dados demográficos fornecidos pelo IBGE e Certidão da viabilidade de implantação pelo Secretário de Estado do Planejamento e Fazenda.*

"Portanto, a Lei Complementar n. 377/07 se configure materialmente inconstitucional, por afrontar o art. 114, § 1º, I, II, III e IV, da Constituição Estadual de Santa Catarina.

"Em última análise, cumpre salientar, que a norma em comento viola o disposto no art. 32 da Constituição Estadual, no qual se consagra o princípio da separação dos poderes, *in verbis*:

"Art. 32 - São Poderes do Estado, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

"Em 7 de maio de 2007 foi promulgada a Lei Complementar n. 381/2007, que dispõe sobre o modelo de gestão e a estrutura organizacional da Administração Pública Estadual".

"Esta Lei Complementar criou Secretarias de Estado de Desenvolvimento Regional, com o fim de descentralizar e desconcentrar a Administração Pública de Santa Catarina. Eis as arts 13 e 14, da Lei Complementar n. 381/07, que ilustram o acima exposto:

"Art. 13. A execução das atividades da Administração Pública Estadual será descentralizada e desconcentrada e se dará por meio das Secretarias de Estado de Desenvolvimento Regional e dos órgãos e entidades públicos estaduais, com atuação regional, por elas coordenadas.

"Parágrafo Único. A descentralização e a desconcentração serão implementadas em quatro planos principais:

I - dos Secretarias de Estado Setoriais para as Secretarias de Estado de Desenvolvimento Regional;

II - do nível de direção estratégica para o nível gerencial, e deste para o nível operacional;

III - da Administração Direta para a Administração Indireta; e

IV - da Administração do Estado para:

a) o Município ou entidade da sociedade civil organizada, por intermédio das Secretarias de Estado de Desenvolvimento Regional, mediante convenio, acordo ou instrumento congênere; e

b) organizações sociais, entidades civis e entidades privadas sem fins lucrativos, mediante contratos de concessão, permissão, termos de parcerias, contratos de gestão e parcerias público-privadas.

"Art. 14. As estruturas descentralizadas das entidades e entidades integrantes da Administração Direta e Indireta Estadual ficam sob a supervisão, coordenação, orientação e controle da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de sua área de abrangência, de forma articulada com as respectivas Secretarias de Estado Setoriais, Autarquias, Fundações e Empresas do Estado.

"Referida norma, ao estabelecer Secretarias de Estado de Desenvolvimento Regional, extinguiu" [embora não expressamente] "por completo as Regiões Metropolitanas até então existentes, estando a Lei Complementar Estadual n. 377/07, que instituiu a Região Metropolitana de Chapecó, em total dissonância com a Administração Pública do Estado, sendo visível a interferência inconstitucional do Poder Legislativo nas funções administrativas do Poder Executivo."

Em síntese, há inconstitucionalidade na Lei Complementar Estadual n. 377, de 17 de abril de 2007, por apresentar *vícios formais* (iniciativa reservada ao Chefe do Poder Executivo - art. 50, § 2º, VI, da C.E.) e *material* (processo legislativo que não precedeu de apuração e

avaliação do conjunto de dados ou fatores previstos no art. 114, § 1º, I a IV, da C.E., com a regulamentação dada pelo art. 9º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar Estadual n. 104, de 4-1-1994), e ainda, por ofensa ao art. 32 da C.E. (tratou de matéria afeta ao modelo de gestão e à estrutura organizacional da Administração Pública Estadual, já disciplinada na LCE n. 381/2007, que criou as Secretarias de Estado de Desenvolvimento Regional).

DECISÃO

Ante o exposto, por unanimidade de votos, o Órgão Especial decidiu julgar procedente a ação para declarar a inconstitucionalidade da Lei Complementar n. 377, de 17-4-2007, que "Instituiu a Região Metropolitana de Chapecó e estabelece outras providências", do Estado de Santa Catarina.

O julgamento, realizado no dia 1º de setembro de 2010, foi presidido pelo Exmo. Sr. Des. Trindade dos Santos, e dele participaram os Exmos. Srs. Des. Ricardo Fontes, Jaime Ramos, Newton Janke, Ladio Rosa de Andrade, Marli Mosimann Vargas, Sargio Izidoro Heil, Gaspar Rubik, Pedro Manoel Abreu, Claudio Barreto Dutra, Mazoni Ferreira, Irineu José da Silva, Luiz Cezar Medeiros, Vanderlei Romer, Eledio Torret Rocha, Wilson Augusto do Nascimento, Nelson Schaefer Martins e Fernando Carioni. Funcionou como Procurador de Justiça o Exmo. Sr. Dr. Plínio Cesar Moreira.

Florianópolis, 14 de setembro de 2010.

Cesar Abreu

RELATOR

PARECER nº 0006 109

PROCESSO: PPGE 11404/ 08-6

ASSUNTO: AUTOGRAFO DO PROJETO DE LEI NÚMERO 026/2007 QUE INSTITUI AS REGIÕES METROPOLITANAS DE FLORIANÓPOLIS, DO VALE DO ITAJAÍ, DO NORTE/NORDESTE CATARINENSE, DA FOZ DO RIO ITAJAI, CARBONÍFERA E TUBARÃO

Senhor Procurador Geral do Estado,

O Senhor Secretário de Estado da Coordenação e Articulação encaminha a esta casa o autógrafo de projeto de Lei supra referido, de origem parlamentar, para exame de sua constitucionalidade ou contrariedade ao interesse público.

O Projeto de Lei institui as Regiões Metropolitanas de Florianópolis, do Vale do Itajaí, do Norte/Nordeste Catarinense, da Foz do Rio Itajaí, Carbonífera e de Tubarão, compostas por um Núcleo Metropolitano e uma área de Expansão Metropolitana, tendo como sede, respectivamente, os Municípios de Florianópolis, Blumenau, Joinville, Itajaí, Criciúma e Tubarão, especificando quais os municípios que compõem tais regiões.

Passo a análise do Projeto de Lei.

A Constituição do Estado de Santa Catarina preceitua:

"Art. 50 - A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Procurador-Geral de Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

Parágrafo 2 - São de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que disponham sobre:

VI - a criação, estruturação e atribuições das Secretarias de Estado e Órgãos da administração pública..."

Valemo-nos da ligação de Michel Temer na obra "Elementos de Direito Constitucional" que ao abordar o tema "Regiões Metropolitanas" preceitua:

"...De logo se afirma que a região metropolitana na e dotada de personalidade. Com este dizer fica afastada a ideia de governo próprio ou, mesmo de administração própria. Não é pessoa política nem administrativa. Não é centro personalizado. Não é organismo.

É órgão

..A boa exegese do texto constitucional leva à conclusão de que a Região Metropolitana nada mais é do que órgão de planejamento, dele derivando a execução de funções públicas de interesse comum..." (obra citada, pag. 112 e 113, 16ª edição. Grifo nosso).

A criação das Regiões Metropolitanas de Florianópolis, do Vale do Itajaí, do Norte/Nordeste Catarinense, da Foz do Rio Itajaí, Carbonífera e de Tubarão se constituem em criação de Órgãos Públicos sendo, portanto, inconstitucional sua criação por iniciativa do Poder Legislativo em face do disposto no parágrafo 2, inciso VI do artigo 50 da Constituição do Estado de Santa Catarina. A lei apresenta vício de iniciativa.

Segundo o disposto no inciso V do artigo 8 da Constituição de Santa Catarina compete ao Estado exercer, em seu território, todas as competências que não lhe sejam vedadas pela Constituição Federal, especialmente elaborar e executar planos metropolitanos, regionais e microrregionais de desenvolvimento.

José Afonso da Silva em seu "Curso de Direito Constitucional Positivo" ao tratar das regiões metropolitanas nos ensina que:

A Constituição atribui aos Estados a competência para, mediante lei complementar estadual, instituí-las, com agrupamentos de municípios limítrofes, para integrar a organização, o

planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum. metropolitana constitui-se de um conjunto de Municípios cujas sedes se unem com certa continuidade urbana em torno de um (Pag. 665, 26 edição .Malheiros Editores).

O artigo 114 da Constituição do Estado de Santa Catarina trata das Regiões Metropolitanas, Aglomerações Urbanas e Microrregiões dispondo:

"Art. 114 - O Estado, para integrar a organização, o planejamento e a execução das funções públicas de seu interesse e de Municípios limítrofes do mesmo complexo geoeconômico e social, poderá, mediante lei complementar, instituir:

- I - regiões metropolitanas;
- II - aglomerações urbanas;
- III - microrregiões.

§ 1º - A instituição de região metropolitana se fará com base em avaliação do conjunto dos seguintes dados ou fatores, entre outros objetivamente apurados:

- I - população, crescimento demográfico, grau de concentração e fluxos migratórios;
- II - atividade econômica e perspectivas de desenvolvimento;
- III - fatores de polarização;
- IV - deficiência dos recursos públicos, em um ou mais Municípios, com implicação no desenvolvimento da região.

§ 2º - Não será criada microrregião integrada por menos de quatro por cento dos Municípios do Estado.

§ 3º - Os Municípios poderão criar associações, consórcios e entidades intermunicipais para a realização de ações, obras e serviços de interesse comum."

O parágrafo 1 do artigo 114 ao preceituar os requisitos para instituição de uma região metropolitana, afirma que esta será criada com base em avaliação do conjunto de dados ou fatores, tais como, a população, crescimento demográfico, grau de concentração e fluxos migratórios; afidade econômica e perspectiva de desenvolvimento; fatores de polarização e deficiência dos recursos públicos, em um ou mais municípios, com implicação no desenvolvimento da região.

A Lei Complementar Estadual 104, de 04 de janeiro de 1994, regulamenta o artigo 114 da Constituição Estadual, define região metropolitana e reforça a exigência constitucional de requisitos exigidos para a criação de uma região metropolitana, vejamos:

"Art. 6º - Considerar-se-a "Região Metropolitana" o agrupamento de Municípios limítrofes a exigir planejamento integrado e ação conjunta, com união permanente de esforços para a execução das funções públicas de interesse comum dos entes públicos nela atuantes, e que apresentar, cumulativamente, as seguintes características:

- I - densidade populacional bruta e/ou taxa de crescimento superiores a média do Estado, e população igual ou superior a 10% (dez por cento) do Estado;
- II - significativa conurbação;
- III - nitida polarização, com funções urbanas e regionais com alto grau de diversidade e especialização;
- IV - alto grau de integração sócio-econômica.

Art. 9º - A existência das características referidas nos arts. 6º, 7º e 8º desta Lei Complementar será certificada pela Secretaria de Estado do Planejamento e Fazenda.

§ 1º - Os dados demográficos referidos nos arts. 6º e 7º serão os fornecidos pelo IBGE, à época da certificação, com margem de erro de 03% (três por cento), para mais ou para menos. § 2º - Os Projetos de Leis Complementares que objetivarem a divisão do território estadual em unidades regionais deverão ser instruídos com a certidão a que se refere o "caput" deste artigo."

Não constam destes autos documentos bastantes para análise dos levantamentos efetuados pela Assembleia Legislativa em relação aos dados populacionais, econômicos, de interdependência entre os municípios que passam a compor as Regiões Metropolitanas criadas por este Projeto de Lei, requisitos essenciais para criação de regiões metropolitanas, então prejudicada a análise da conformidade do projeto de lei com o disposto no artigo 114 da Constituição Estadual.

Vale salientar que o Estado de Santa Catarina criou as Secretarias de Estado de Desenvolvimento Regional, que se destinam a descentralizar e desconcentrar a administração pública estadual, então podemos afirmar que este projeto de Lei este dissociado da realidade administrativa empreendida pelo Estado de Santa Catarina, conflitando com o Princípio Fundamental da Separação dos poderes, solenemente previsto no artigo 32 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

O Supremo Tribunal Federal na ADI 2809-01RS, que trata de inclusão de Município em Região Metropolitana já criada, o que não é caso dos autos, entendeu, por maioria, constitucional a inclusão do Município estabelecida na lei.

O voto divergente, exarado pelo Sr. Ministro Marco Aurelio, foi assim redigido: "Senhor Presidente, na inicial, assevera-se que a lei impugnada, de iniciativa parlamentar, e manifestamente inconstitucional, porquanto se desdina a dispor sobre

processo de clack, atribuições e organização dos serviços públicos, aumentando evidentemente os encargos financeiros do Estado, o que estaria na esfera de competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo...".

Pelas razões acima, salvo melhor juízo, entendo que o **Projeto de Lei em exame deve SER VETADO.**

Esta posição diverge da estabelecida no parecer desta casa, de número 029/07, da lavra do Dr. Leandro Zanini, DD, Procurador-Chefe da Consultoria Jurídica, aprovado pelo Procurador Geral do Estado em exercício na época.

Tramita perante o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina a ADI 2007.047291-0, firmada pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Santa Catarina, insurgindo-se contra a Lei Complementar Estadual 377/2007, que criou a Região Metropolitana de Chapecó.

Salvo melhor juízo, estas são, em breve parecer, as considerações de ordem jurídica que submeto a apreciação de Vossa Senhoria.

Florianópolis, 06 de janeiro de 2009.

TAITALO FAORO COELHO DE SOUZA

Procurador do Estado.

(assinado)

PPGE nº 11404/ 086

Assunto: Autógrafo de projeto de lei nº 026/ 2007, que institui as regiões Metropolitanas de Florianópolis, do vale de Itajaí, do Norte/Nordeste catarinense, da Foz do Rio Itajaí, Carbonífera e de Tubarão.

Interessado: Secretaria de Estado da Coordenação e Articulação

DESPACHO

Acolho o Parecer nº 0006/ 09, de fls. 06/ 12, da lavra do Procurador de Estado, Taitalo Faoro Coelho de Souza.

Encarninha-se a Secretaria de Estado da Coordenação e Articulação.

Florianópolis, 07 de janeiro de 2009.

SADI LIMA

Procurador-Geral do Estado

PARECER Nº 264/10

Processo nº PGE 64881/2010

Origem: Secretaria de Estado de Coordenação e Articulação

Ementa: Autógrafo de Projeto de lei de iniciativa parlamentar. Alteração do planejamento governamental. projeto cuja iniciativa compete do Governador do Estado. Vício inconstitucionalidade. Recomendação de veto.

Senhor Procurador-Geral,

Por meio do Ofício nº 3.992/SCA-DIAL-GEMAT, de 18 de agosto do corrente ano, a Secretaria de Estado de Coordenação e Articulação solicita a manifestação desta Procuradoria sobre Autógrafo do Projeto de Lei Complementar nº 028/2010, que "Altera a Lei Complementar nº 495, de 2010, que institui as Regiões Metropolitanas de Florianópolis, do Vale do Itajaí, do Norte/Nordeste Catarinense, de Lages, da Foz do Rio Hefei, Carbonífera e de Tubarão".

O projeto de iniciativa parlamentar aprovado pela Assembleia Legislativa foi remetido para exame e parecer da Procuradoria Geral do Estado, a fim de orientar a decisão do Senhor Governador do Estado, tendo em vista o que estabelece o art. 54, § 1º, da Constituição do Estado, "verb/a":

"Art. 54 - Concluída a votação e aprovado o projeto de lei, a Assembleia Legislativa a encaminhará ao Governador do Estado para sanção.

§1º - Se o Governador do Estado considerar o projeto, no todo ou em parte, inconstitucional ou contrário ao interesse para, vetá-lo a total ou parcialmente, no prazo de quinze dias úteis, contados da data do recebimento, e comunicará dentro de quarenta e oito horas ao Presidente da Assembleia os motivos do veto".

Preliminarmente, constata-se que as disposições inseridas no Autógrafo do Projeto de Lei Complementar nº 028/2010 acarretam uma interferência nas atividades de coordenação e planejamento afetas ao Poder Executivo, o que terá que reprogramar as suas ações públicas com vistas ao atendimento dessa nova medida legislativa.

Na lição de Michel Temer, extraída da sua obra *Elementos de Direito Constitucional* (16ª edição, pags 112/113), ao discorrer sobre o conceito Regiões Metropolitanas, deixou assentado o seguinte:

"...De logo se afirma que a região metropolitana não é dotada de personalidade. Com este dizer fica afastada a ideia de governo próprio ou, mesmo de administração própria. Não é pessoa política nem administrativa. Não é centro personalizado. Não é organismo.

E órgão.

A boa exegese do texto constitucional leva à convicção de que a Região Metropolitana nada mais é do que órgão de planejamento, dele derivando a execução de funções públicas de interesse comum..."(Grifamos).

Nesse aspecto, o Autógrafo do Projeto de Lei Complementar nº 02812010, de iniciativa parlamentar, é manifestamente incons-

titucional, porquanto interfere na esfera de competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo para dispor sobre processo de criação, atribuição e organização dos serviços públicos, na forma prevista no art. 61, § 1º, inciso II, alínea "b", da Constituição Federal:

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

Dai se verifica que as disposições do Autógrafo do Projeto de Lei Complementar nº 028/2010 incidem em inconstitucionalidade sob o ponto de vista formal, posto que a iniciativa de lei referente organização e planejamento das atividades do Poder Executivo compete ao Presidente da República.

Vale frisar que a iniciativa reservada ao Presidente da República aplica-se obrigatoriamente ao Governador do Estado, tendo por fundamento o princípio da simetria.

De acordo com o princípio da simetria as regras do processo legislativo federal se aplicam ao processo legislativo estadual, de tal forma que a Constituição Estadual seja simétrica Constituição Federal. Logo, o eixo central é a Constituição Federal, devendo a Constituição Estadual se estruturar em conformidade com a LEI MAIOR.

O Supremo Tribunal Federal já se manifestou no sentido de que o modelo do processo legislativo federal deve ser seguido nos Estados e nos Municípios, pois à luz do princípio da simetria são regras constitucionais de repetição obrigatória, conforme entendimento assentado na ADI 1201, ADI 1353, ADI 2417, ADI 2719 e ADI 2742.

Em síntese, a lei que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo é de iniciativa exclusiva do Governador do Estado, nos termos do art. 61, § 1º, inciso II, alínea "b",

Ademais, a intromissão do Poder Legislativo na organização e no planejamento das ações governamentais ofende ao princípio da "Separação dos Poderes", insculpido no art. 2º, da Constituição Federal, reproduzido por simetria pelo art. 32, da Constituição Estadual:

"Art 32 - São Poderes do Estado, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário".

Por mais meritorias que possam parecer as disposições do autógrafo do projeto de lei complementar em referência, não há se negar a ocorrência de ofensa ao princípio da separação dos Poderes do Estado, inscrito no art. 32, da Constituição Estadual (art. 2º, da C.F.), porquanto impõe a modificação das ações de planejamento governamental para atender a nova redefinição das regiões metropolitanas, incumbindo esse encargo ao Poder Executivo por meio de lei de iniciativa parlamentar.

A vista disso a mera constatação da existência de dispositivo de lei que estabeleça conflito com as disposições constitucionais impõe a adoção de providências no sentido de retirá-lo do ordenamento jurídico, porque há violação de inconstitucionalidade que compromete a sua eficácia.

A verificação da inconstitucionalidade ou da contrariedade ao interesse público não funciona que não este sujeita ao exclusivo critério discricionário ou ao juízo político do Governador do Estado, cabendo a este apenas a constatação fática de que alguma disposição legal não este em conformidade com os preceitos constitucionais ou são considerados contrários ao interesse

Isto porque, ainda que se justifique a necessidade de edição de lei, não cabe a autoridade que possui poder de veto a formulação de um juízo eminentemente discricionário quanto a sua conveniência, eis que deve prevalecer o princípio da supremacia das normas constitucionais sobre as demais.

O poder de veto que a Carta Constitucional confere ao Governador do Estado faz com que seja especialmente necessário o seu regular exercício de pleno controle da constitucionalidade das

leis, a fim de, como lembra Kelsen, evitar *"atentado a fronteira politicamente tão importante entre a esfera do governo e a esfera do parlamento"*.

Com efeito, a verificação da constitucionalidade das leis e procedimento de obrigatoriedade, que não se submete a discricionariedade ou ao juízo político do Governador do Estado, cabendo a este um juízo de ponderação de valores apenas na verificação do interesse público.

A Procuradoria Geral do Estado já teve a oportunidade de se manifestar no Projeto de Lei Complementar nº 26/07, que trata de projeto de iniciativa parlamentar dispondo sobre as Regiões Metropolitanas, conforme Parecer nº 006/09/PGE, culminado com o veto governamental, que foi mantido pela Assembleia Legislativa.

O autógrafo em exame contém as mesmas vícios de inconstitucionalidade apontados no Projeto de Lei Complementar nº 26/07, merecendo, pelas mesmas razões, a recomendação de veto.

Diante da incompatibilidade das normas da proposição parlamentar frente ao texto constitucional, em especial o art. 2º e o art. 61, § 1º, inc. II, alínea "b", da Constituição Federal, recomendamos a aposição de veto total ao Autógrafo do Projeto de

Lei Complementar nº 028/2010, nos termos do art. 54, § 1º, da Constituição Estadual.

Estas são as considerações de ordem jurídica que submetemos à deliberação de Vossa Excelência.

Florianópolis, 25 de agosto de 2010.

SILVIO VARELA JUNIOR
Procurador Administrativo
(assinado)

PROCESSO: PGE nº 64881/2010 (EPGE 118109)

ORIGEM: Secretaria de Estado de Coordenação e Articulação

ASSUNTO: EMENTA: Autógrafo de Projeto de Lei. Projeto de iniciativa parlamentar. Alteração do planejamento governamental. Projeto cuja iniciativa compete do Governador do Estado. Vício de inconstitucionalidade. Recomendação de veto.

Senhor Procurador-Geral do Estado,

De acordo com o parecer do Procurador Administrativo Silvio Varela Junior as fls. 24 a 28.

A vossa consideração

Florianópolis, 27 de agosto de 2010.

IVAN S. THIAGO DE CARVALHO

Procurador-Chefe da Consultoria Jurídica
(assinado)

PGE Nº 64881/2010

Assunto: Autógrafo de Projeto de Lei. Projeto de iniciativa parlamentar. Alteração do planejamento governamental. Projeto cuja iniciativa compete do Governador do Estado. Vício de inconstitucionalidade. Recomendação de veto

Origem: Secretaria de Estado de Coordenação e Articulação

DESPACHO

01. Acolho o Parecer nº 264/10, de fls. 24/28, da lavra do Procurador Administrativo Silvio Varela Junior, referendado pelo Procurador-Chefe da Consultoria Jurídica, Ivan S. Thiago de Carvalho, as fls. 29. 02. Encaminhe-se a Secretaria de Estado de Coordenação e Articulação. Ap6s, archive-se.

Florianópolis, 30 de agosto de 2010.

SERGIO LUIZ MAR PINTO

Subprocurador-geral Administrativo (assinado)

PGE 890/2012

Assunto: Autógrafo do Projeto de Lei Complementar n. 030/2011 - Altera dispositivos da Lei Complementar n. 495, de 2010, que institui as regiões metropolitanas de Florianópolis, do Vale do Itajaí, do Alto Vale do Itajaí, do Norte/Nordeste Catarinense, de Lages, da Foz do Rio Itajaí, Carbonífera, de Tubarão e de Chapecó. Vício formal de iniciativa. Parecer pelo veto total.

Origem. Secretaria de Estado da Casa Civil.

DESPACHO

Acolho o Parecer n. 055/12 (fls. 50/57), da lavra do Procurador-Chefe da Consultoria Jurídica Dr. Loreno Weissheimer, recomendando aposição de veto total.

Encaminhe-se a Secretaria de Estado da Casa Civil.

Após, archive-se.

Florianópolis, 15 de março de 2012.

JOÃO DOS PASSOS MARTINS NETO

Procurador Geral do Estado

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 030/2011

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 495, de 2010, que institui as Regiões Metropolitanas de Florianópolis, do Vale do Itajaí, do Alto Vale do Itajaí, do Norte/Nordeste Catarinense, de Lages, da Foz do Rio Itajaí, Carbonífera, de Tubarão e de Chapecó.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º A ementa e o art. 1º da Lei Complementar nº 495, de 26 de janeiro de 2010, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Institui as Regiões Metropolitanas de Florianópolis, do Vale do Itajaí, do Alto Vale do Itajaí, do Norte/Nordeste Catarinense, de Lages, da Foz do Rio Itajaí, Carbonífera, de Tubarão, de Chapecó e do Extremo Oeste.

Art. 1º Ficam instituídas, nos termos do art. 114 da Constituição do Estado de Santa Catarina e da Lei Complementar nº 104, de 04 de janeiro de 1994, as Regiões Metropolitanas de Florianópolis, do Vale do Itajaí, do Alto Vale do Itajaí, do Norte/Nordeste Catarinense, de Lages, da Foz do Rio Itajaí, Carbonífera, de Tubarão, de Chapecó e do Extremo Oeste." (NR)

Art. 2º O art. 2º da Lei Complementar nº 495, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º As Regiões Metropolitanas de Florianópolis, do Vale do Itajaí, do Alto Vale do Itajaí, do Norte/Nordeste Catarinense, de Lages, da Foz do Rio Itajaí, Carbonífera, de Tubarão, de Chapecó e do Extremo Oeste serão compostas por um núcleo metropolitano e uma

área de expansão metropolitana, tendo como sede, respectivamente, os Municípios de Florianópolis, Blumenau, Rio do Sul, Joinville, Lages, Itajaí, Criciúma, Tubarão, Chapecó e São Miguel d'Oeste." (NR)

Art. 3º O art. 4º da Lei Complementar nº 495, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Incluem-se na Área de Expansão Metropolitana de Florianópolis, do Vale do Itajaí, do Alto Vale do Itajaí, do Norte/Nordeste Catarinense, de Lages, da Foz do Rio Itajaí, Carbonífera, de Tubarão, de Chapecó e do Extremo Oeste os municípios que: (NR)

....."

Art. 4º O art. 11-A da Lei Complementar nº 495, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11-A O Núcleo Metropolitano da Região Metropolitana de Chapecó será integrado pelos Municípios de Águas de Chapecó, Águas Frias, Arvoredo, Chapecó, Cordilheira Alta, Coronel Freitas, Guatambu, Nova Erechim, Nova Itaberaba, Paial, Pinhalzinho, Planalto Alegre, São Carlos, Saudades, Seara, Xanxerê e Xaxim.

Parágrafo único. A Área de Expansão Metropolitana da Região Metropolitana de Chapecó será integrada pelos Municípios de Caxambu do Sul, Cunhataí, Faxinal dos Guedes, Itá, Marema, Palmitos, Quilombo, Serra Alta, Sul Brasil, União do Oeste e Xavantina." (NR)

Art. 5º Acresce o art. 11-B à Lei Complementar nº 495, de 2010, com a seguinte redação:

"Art. 11-B O Núcleo Metropolitano da Região Metropolitana do Extremo Oeste será integrado pelos Municípios de Bandeirante, Barra Bonita, Belmonte, Cunha Porã, Descanso, Dionísio Cerqueira, Flor do Sertão, Guaraciaba, Guarujá do Sul, Iporã do Oeste, Iraceminha, Itapiranga, Maravilha, Paraíso, Princesa, Romelândia, Santa Helena, São João do Oeste, São José do Cedro, São Miguel d'Oeste e Tunápolis.

Parágrafo único. A Área de Expansão Metropolitana da Região Metropolitana do Extremo Oeste será integrada pelos Municípios de Abelardo Luz, Anchieta, Bom Jesus, Bom Jesus do Oeste, Caibi, Campo Erê, Coronel Martins, Entre Rios, Formosa do Sul, Galvão, Ipuacú, Iratí, Jardinópolis, Modelo, Mondai, Novo Horizonte, Ouro Verde, Palma Sola, Riqueza, Saltinho, Santa Terezinha do Progresso, Santiago do Sul, São Bernardino, São Domingos, São Lourenço do Oeste, São Miguel da Boa Vista e Tigrinhos." (NR)

Art. 6º O art. 12 da Lei Complementar nº 495, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12. Os municípios criados em decorrência de desmembramentos daqueles pertencentes às Regiões Metropolitanas de Florianópolis, do Vale do Itajaí, do Alto Vale do Itajaí, do Norte/Nordeste Catarinense, de Lages, da Foz do Rio Itajaí, Carbonífera, de Tubarão, de Chapecó e do Extremo Oeste passarão também a integrá-las." (NR)

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 06 de março de 2012

Deputado Gelson Merisio
Presidente

*** X X X ***

PORTARIAS

PORTARIA Nº 592, de 29 de março de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **ADALBERTO HOEPFNER**, matrícula nº 3467, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-35, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1 de abril de 2012 (Gab Dep Ismael dos Santos).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 593, de 29 de março de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **MAIKO RODRIGO SLOGO**, matrícula nº 4439, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-03, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1 de abril de 2012 (Gab Dep Padre Pedro Baldissera).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 594, de 29 de março de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **VALQUIRIA SILVA VAZ**, matrícula nº 3824, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-61, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1 de abril de 2012 (Gab Dep Gilmar Knaesel).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 595, de 29 de março de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR VALQUIRIA SILVA VAZ, matrícula nº 3824, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-38, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 1 de abril de 2012 (Gab Dep Gilmar Knaesel).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 596, de 29 de março de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR ARLINDO KLEBER CORREIA, matrícula nº 3136, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-43, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Gilmar Knaesel).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 597, de 29 de março de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º, §1º, e art. 38, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

DESIGNAR o servidor **EDUARDO DELVALHAS DOS SANTOS**, matrícula nº 4405, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, a função de Chefe de Seção - Supervisão, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, enquanto durar o impedimento da respectiva titular, MARGARETH BALSINI GENEVEZ, que se encontra em licença saúde, a contar de 16 de fevereiro de 2012 (DL - Coordenadoria de Taquigrafia das Comissões).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 598, de 29 de março de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º, IV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e em conformidade com a Resolução nº 967, de 11 de dezembro de 2002,

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para realizar os procedimentos previstos no Edital de Pregão nº 006/2012.

Matr	Nome do Servidor	Função
1877	Antonio Henrique Costa Bulcão Viana	Pregoeiro
1998	Bernadete Albani Leiria	Pregoeiro substituto
1039	Víctor Inácio Kist	Equipe de apoio
2016	Carlos Henrique Monguilhott	
1332	Hélio Estefano Becker Filho	
0947	Valter Euclides Damasco	

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***